



Relatório da Administração

2024

VIVT
B3 LISTED

VIV
LISTED
NYSE

ISEB3 ICO2B3

Senhores Acionistas,

A Telefônica Brasil S.A. (B3: VIVT3, NYSE: VIV) submete à apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório de auditoria emitido pelos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados de acordo com as Normas Contábeis Internacionais (IFRS) e com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Mensagem da Administração

O ano de 2024 foi marcado por resultados expressivos, com o crescimento dos principais indicadores financeiros e operacionais. Mantivemos as receitas e lucro em alta e uma robusta remuneração aos nossos acionistas, com iniciativas pautadas por importantes critérios ESG. Avançamos com nossa base de acessos, ao mesmo tempo que evoluímos o ecossistema com soluções que digitalizam a vida dos nossos clientes, seja na saúde, educação ou em gestão financeira, além de oferecer mais eficiência e produtividade às empresas. Nossa marca segue como a primeira escolha dos consumidores, consolidada por relevantes ativos, como atendimento, portfólio e cobertura.

Encerramos o ano alcançando a meta de 29 milhões de domicílios cobertos com fibra, em 444 cidades, com sete milhões de clientes conectados. No negócio móvel, chegamos a 504 municípios com 5G, cobrindo 61,3% da população brasileira e *market share* em acessos de 40,2%. A liderança, em ambos os mercados, fortalece a fidelização por meio de uma oferta que combina fibra e móvel: o Vivo Total, que reúne 2,4 milhões de assinantes, representando mais de um terço da nossa base de acessos em fibra. Em receita, esse serviço cresceu mais de 90%, refletindo a demanda dos nossos clientes por soluções convergentes. O Vivo Total foi responsável por cerca de 90% das vendas de fibra nas lojas em 2024 e seu desempenho o coloca novamente como a principal estratégia comercial para 2025.

No período, registramos, ainda, um *churn* historicamente baixo no pós-pago, fechando o ano com 0,98%, excluindo *machine-to-machine* (M2M), garantindo à Vivo a continuidade da liderança deste negócio, com 41,3% de *market share* – oito pontos percentuais à frente do segundo colocado. Também consolidamos liderança do mercado móvel total, com 38,8% de participação.

A potente infraestrutura da Vivo viabiliza o acesso da população aos benefícios da digitalização, gerando oportunidades para pessoas e empresas. Em nossa base de clientes, temos mais de 57 milhões de CPFs e 1,8 milhão de CNPJs, servidos pela principal rede de conectividade do país, o que nos permite expandir nossa presença para diversos outros setores. Em 2024, os novos negócios B2C e B2B somados representaram 10,2% de toda a nossa receita, com evolução de 1,2 ponto percentual em comparação ao ano anterior.

Em serviços financeiros, estruturamos nossos produtos sob a marca Vivo Pay, disponível no App Vivo. Inclusive no ano passado, no negócio de empréstimos pessoais, lançamos o financiamento de transações pix pagas em múltiplas parcelas e a antecipação do saque-aniversário do FGTS. Também recebemos a aprovação do Banco Central para operar o Vivo Pay SCD (Vivo Pay Sociedade de Crédito Direto), possibilitando a oferta de diferentes produtos e serviços.

Em Saúde e Bem-estar, temos o Vale Saúde, serviço de assinatura mensal que dá acesso a descontos em consultas médicas, exames e medicamentos. Em educação, o VivaE, fruto da joint-venture com a Ânima Educação, disponibiliza cursos com foco em capacitação profissional em um mercado em constante transformação. Também seguimos como referência quando o assunto é

transformar as residências dos nossos clientes em casas inteligentes, a partir de soluções de conectividade, dispositivos digitais e consultoria, tornando as tarefas diárias mais simples e eficientes. Além disso, somos o principal parceiro comercial dos maiores players de entretenimento de música e vídeo do setor, concluindo o ano com três milhões de assinaturas de serviços de streaming feitas por meio de nossas plataformas.

Nosso ecossistema digital se estende às empresas que têm a Vivo como aliada em seus processos de digitalização. Em 2024, avançamos no mercado corporativo com a inserção de soluções baseadas em serviços de cloud, cibersegurança, IoT, *big data*, redes privadas, além da aquisição e formação de novas empresas. Adquirimos a IPNET, especializada em *cloud computing* e principal integradora de serviços em nuvem do Google no Brasil. Em parceria com a Auren Energia, anunciamos o início da operação da GUD, criada para capturar as oportunidades geradas pela abertura do mercado livre de energia.

Por meio do Vivo Ventures, nosso fundo de Corporate Venture Capital, investimos em *startups* focadas em soluções inovadoras que possam acelerar o nosso crescimento com retornos financeiros importantes, à medida que avançam e se tornam cada vez mais relevantes. Destaco a Agrolend, *fintech* que fornece crédito para pequenos e médios produtores rurais no Brasil; a CRMBonus, empresa de tecnologia e soluções em bonificação, integrada ao nosso portfólio de benefícios por meio do Vale Bonus – moeda digital que permite aos clientes obter descontos em produtos e serviços de diferentes marcas; e o Klubi, única *fintech* autorizada pelo Banco Central a operar no mercado de consórcios, que recebeu seu segundo investimento do fundo em 2024.

Outros ativos reforçam a Vivo como a principal opção dos nossos clientes. Somos uma das maiores varejistas do Brasil, com cerca de 1,8 mil lojas em todo o país, proporcionando uma experiência *omnichannel* diferenciada. No app Vivo são mais de 26 milhões de usuários únicos, permitindo um atendimento personalizado. No B2B, são mais de cinco mil vendedores. Nossa inteligência artificial, a Aura, interage com quatro milhões de usuários únicos por mês, gerando mais de 25 milhões de interações. Em 2021, começamos a explorar o modelo de IA Generativa e, hoje, temos diferentes casos de uso internos com excelentes indicadores de resultados. Para a melhor experiência de nossos clientes, criamos um copiloto digital de apoio para o *call center* e já reduzimos 9% do tempo de atendimento para consumidores finais e 4% para empresas. Todas essas frentes refletem um ótimo NPS, métrica que mede a satisfação e a fidelidade dos clientes, em 2024 e que teve um aumento significativo comparado ao período anterior.

Não há dúvidas sobre os ganhos com a inteligência artificial e seu potencial sem precedentes para fomentar o crescimento econômico e social das nações. Mas também existem seus próprios desafios: uso indevido, questões éticas e uma nova onda de regulamentação. No Brasil, estamos caminhando com a regulação de IA, aprovada pelo Senado e em avaliação na Câmara, com destaque para frentes como a proteção dos direitos dos criadores de conteúdo e obras artísticas (direito autoral), e identificação de conteúdo sintético como textos, imagens, vídeos e áudios. A proposta deve se consolidar como o Marco Legal para o tema e prevê, por exemplo, instrumentos de medidas de fomento ao desenvolvimento e letramento digital. Na nossa visão, um texto equilibrado deve delimitar usos de IA que apresentem riscos excessivos e, sobretudo, criar um ambiente que favoreça a inovação e a adoção responsável da tecnologia a partir do seu desenvolvimento igualitário.

Quando olhamos para o Brasil, com a sua dimensão continental, é essencial irmos além da oferta da melhor conectividade e de importantes serviços digitais para ampliar os benefícios da

digitalização. O acesso a dispositivos é crucial, porém é necessário torná-lo mais acessível economicamente. Além disso, muitos brasileiros não possuem competências tecnológicas essenciais, mesmo com o uso intenso de redes sociais. Vivemos, portanto, um paradoxo digital. Por isso, o avanço do letramento digital é urgente para capacitar a população, tornando nossa sociedade mais tecnológica e facilitando sua entrada ou evolução no mercado de trabalho.

A Fundação Telefônica Vivo, entidade sem fins lucrativos direcionada ao desenvolvimento de competências digitais de educadores e estudantes de escolas públicas, tem o desafio de capacitar professores e engajar alunos no uso intencional da tecnologia. No ano passado, a Fundação completou 25 anos de atuação no país e evoluímos com o Pense Grande Tech, programa voltado à formação e empregabilidade de jovens de ensino médio em ciência de dados, já em curso no Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Ceará; bem como o programa de letramento digital para educadores, presente no Mato Grosso, Maranhão e Pernambuco.

Além disso, é importante atuarmos de forma coordenada. Participamos da Comissão de Tecnologia, Inovação e Transformação Digital do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentável (CDESS – Conselhão), que propôs ao Governo Federal a criação do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital), responsável por definir diretrizes e avaliar políticas nesta área. Outro avanço é o Plano Brasil Digital 2030+, iniciativa da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais (Brasscom), da qual somos associados, para estruturar uma estratégia nacional de longo prazo.

Tudo isso torna a Vivo uma empresa do presente e do futuro, que tem um compromisso com a sociedade por meio de um sólido programa ESG. No ano passado, anunciamos novas medidas para impulsionar a agenda pelo clima e diversidade. Em clima, antecipamos nossa meta em cinco anos para atingir zero emissões líquidas (NetZero) até 2035. Ao final de 2024, alcançamos 87% de fornecedores atuando pela descarbonização, evoluindo essa representatividade em 27 p.p. na comparação com o ano anterior.

Em economia circular, somente em 2024, o Vivo Recycle recolheu 37 toneladas de resíduos eletrônicos junto aos consumidores, um crescimento de mais de 200% frente ao ano anterior, resultado de campanhas com clientes, colaboradores e estudantes de escolas beneficiadas por iniciativas da Fundação Telefônica Vivo. Um progresso relevante rumo ao desafio estabelecido pela empresa, que é sair de 150 toneladas coletadas por meio do programa, no acumulado entre 2006 e 2023, e chegar a 375 toneladas, até 2035.

Em diversidade, alcançaremos 40% de mulheres em posições de alta liderança ante os atuais 33,3%; teremos 45% de mulheres em cargos de liderança ante os 38,3% em 2024; sairemos de 33,9% de pessoas negras em postos de liderança para 40%; além de chegar a 45% de negros no quadro geral de colaboradores, hoje com 43%. Importante ressaltar que, no programa de estágio 2025, 50% das mais de 400 vagas são destinadas a talentos negros; no programa de trainee, a representatividade chega a 56%.

A Fundação Telefônica Vivo também foi nosso braço de apoio junto à população do Rio Grande do Sul, atingido por enchentes. Na ocasião, realizamos campanha interna de matchfunding com arrecadação de mais de R\$ 400 mil para compra de itens de primeira urgência, beneficiando 3,2 mil pessoas. Para além dessas ações emergenciais, em parceria com importantes empresas e

fundações do país, participamos do Movimento Brasil Competitivo (MBC), do qual sou conselheiro, para apoiar a Secretaria Estadual de Educação nos processos de volta às aulas, reforma das escolas e suporte pedagógico. E, na última edição do Dia dos Voluntários da Vivo, a Fundação reuniu mais de 10 mil colaboradores e familiares em 55 projetos em todo o Brasil, impactando 40 mil pessoas.

O compromisso com a excelência e a geração de valor para todos os nossos stakeholders segue sendo um dos pilares da nossa estratégia. Aos nossos acionistas, reitero a intenção de distribuir recursos com valor igual ou superior a 100% do lucro líquido de cada exercício social até 2026, consolidando a Vivo como referência também na remuneração ao investidor. Essa política reflete não apenas a solidez financeira da nossa empresa, mas também a confiança no crescimento sustentável e na capacidade de entregar resultados consistentes. Inclusive, acumulamos prêmios que solidificam e legitimam nossa atuação e governança responsáveis.

Iniciamos 2024 em primeiro lugar, e permanecemos entre as três primeiras posições, no ISE B3, Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bolsa de Valores brasileira; além disso, encerramos o ano com a notícia de que a Vivo passou a fazer parte da carteira do Dow Jones Best-in-Class World Index, considerado o mais importante índice de sustentabilidade do mundo. Somos a única brasileira do setor listada entre as 47 companhias elegíveis globalmente, alcançando o 6º melhor desempenho no mundo. Também estamos no TOP 10 do setor pelo terceiro ano consecutivo e líder nas Américas, segundo o Corporate Sustainability Assessment (CSA) da S&P Global. Somam-se a esses, outros como o TOP 3 no ranking GPTW, e o reconhecimento do nosso 5G pela Open Signal, consultoria que avalia a experiência de conectividade global, como líder em velocidade de download no Brasil e no mundo.

O ano de 2024 ainda será lembrado por marcos históricos. A Telefónica, controladora da Telefônica Brasil (Vivo), celebrou seu centenário em todos os países onde atua, finalizando as comemorações internacionais no Brasil, após eventos na Espanha, Bélgica, Alemanha e Estados Unidos. Nesses 100 anos, a Telefónica tornou-se referência do setor e, desde 1998, o maior investidor europeu no Brasil. São mais de R\$ 560 bilhões ao longo destes anos, o que permitiu à Vivo construir a melhor e mais eficiente infraestrutura de conectividade em território nacional, com tecnologias como fibra, 4G, 4.5G e 5G.

Também exaltamos a aprovação da migração do modelo de concessão para autorização, fator determinante que beneficiará o consumidor. Com a decisão, os recursos antes destinados à manutenção de redes legadas, como cobre e centrais telefônicas em desuso, poderão ser redirecionados para desenvolver ainda mais a infraestrutura em fibra e a expansão da rede móvel em áreas desatendidas, fomentando, inclusive, novos operadores regionais.

Para 2025, seguiremos firmes com o propósito de “Digitalizar para Aproximar”, com pilares que norteiam o negócio e as relações com todos os nossos stakeholders para sustentar o compromisso com a digitalização e a inclusão social no Brasil. Por fim, agradeço a dedicação e o empenho dos nossos 33 mil colaboradores, bem como a confiança de todos os acionistas, clientes e parceiros.

Christian Maud Gebara
Presidente da Telefônica Brasil

CONTEXTO MACROECONÔMICO

Em 2024, a economia brasileira continuou crescendo de forma sólida, impulsionada por estímulos fiscais e monetários. Segundo as expectativas do mercado, o PIB brasileiro cresceu cerca de 3,5% em 2024, em comparação com 3,4% em 2023. O setor de serviços continuou em expansão e a taxa de desemprego diminuiu para níveis historicamente baixos.

As contas externas também apresentaram desempenho favorável, com destaque para o superávit na balança comercial de US\$ 74,6 bilhões em 2024, o segundo maior da série histórica, atrás apenas de 2023, quando foram registrados US\$ 98,9 bilhões, favorecido pela safra recorde naquele ano.

A inflação ao consumidor subiu para 4,83% em 2024, comparado a 4,62% em 2023, mantendo-se acima da meta de 3,0%, influenciada pela combinação de eventos climáticos e depreciação cambial, em meio à atividade econômica aquecida. Com isso, o Banco Central retomou a alta dos juros no segundo semestre, elevando a taxa Selic para 12,25% no final de 2024, de 11,75% no final de 2023.

A política fiscal foi um grande foco de atenção no mercado financeiro. A mudança das metas fiscais em direção a um ajuste fiscal mais lento, juntamente com o aumento do nível de gastos e das taxas de juros, elevou as preocupações dos agentes em relação à sustentabilidade da trajetória da dívida pública, que subiu para 76,1% do PIB, em comparação com 74,4% do PIB em 2023.

Além disso, o contexto global menos favorável, diante de incertezas elevadas e taxas de juros mais altas do que o esperado inicialmente, também contribuiu para a percepção de aumento dos riscos domésticos. Neste contexto, a taxa de câmbio registrou depreciação ao longo de 2024, ao passar de R\$/US\$ 4,84 no final de 2023 para R\$6,19 no final de 2024.

Por fim, a agência de classificação de risco Moody's atualizou os ratings de longo prazo do Brasil para "Ba1" de "Ba2" em outubro de 2024, um nível abaixo do grau de investimento, em decisão justificada pelo crescimento econômico robusto e reformas econômicas e fiscais. A agência S&P, por sua vez, manteve a classificação do Brasil em "BB", dois níveis abaixo do grau de investimento.

DESEMPENHO DOS NEGÓCIOS

Em 2024, atingimos a **maior base de clientes da história**, com 116,1 milhões de acessos em dezembro de 2024, (+2,7% a/a). No negócio móvel, encerramos o ano com 102,3 milhões de acessos (+3,3% a/a), chegando a 504 municípios cobertos com 5G (+2,9x a/a). No pós-pago ex-M2M¹ e ex-dongles², adicionamos 3,4 milhões de acessos no ano, totalizando 47,5 milhões de acessos, dos quais 33,8% possuem a tecnologia 5G.

¹ M2M: *Machine-to-machine*, chip que permite a comunicação entre máquinas, através de transferência de dados sem interação humana e sem fios.

² Dongles: dispositivo que permite a comunicação entre um computador ou outro dispositivo, geralmente via porta USB, usado para conexões Wi-Fi, streaming, etc.

No ano, a **Receita Líquida** da Companhia cresceu 7,2% a/a e atingiu R\$ 55.845,0 milhões (R\$ 52.100,2 milhões em 2023), impulsionada pelo crescimento da receita móvel de pós-pago, seguida pelos serviços de FTTH¹, Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais.

Negócio Móvel

A **Receita Líquida Móvel** avançou 8,4% a/a em 2024, impulsionada pelo desempenho da **Receita de Serviço Móvel**, que cresceu 8,4% a/a, e pela Receita de Eletrônicos (8,0% a/a). A Receita de Pós-pago, que inclui M2M, placas, atacado e outros, representa 83,5% da receita de serviço móvel, e cresceu 10,1% a/a devido ao aumento da base de clientes (7,6% a/a), que totalizou 66,5 milhões no ano, impulsionado por migrações do pré-pago e pela aquisição de novos clientes, assim como pelos reajustes anuais de preço, que contribuíram para o aumento de 3,9% a/a do ARPU do pós-pago ex-M2M e ex-dongles, para R\$ 52,0.

A **Receita de Pré-pago** subiu +0,7% na comparação anual, principalmente em função do incremento de +4,5% no ARPU e queda de -0,6 p.p. do *churn* no ano.

A **Receita de Aparelhos e Eletrônicos** apresentou um incremento de 8,0% em comparação a 2023, como resultado da ampla oferta de dispositivos, smartphones a aparelhos de casa conectada. Em 2024, mais de 89% dos smartphones vendidos em nossas lojas eram compatíveis com 5G.

Negócio Fixo

A **Receita Líquida Fixa** cresceu 4,3% a/a, impulsionada pelo crescimento acelerado de FTTH (+14,5% a/a), que corresponde a 44,1% (+3,9 p.p. a/a) da receita líquida fixa, e de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais (+9,9% a/a).

Durante 2024, expandimos nossa rede de fibra para 2,9 milhões de novos domicílios, atingindo 29,1 milhões de casas passadas em 444 municípios. No ano, conectamos 784 mil novos clientes com ARPU de FTTH de R\$ 90,3.

O **Vivo Total**, nossa oferta convergente de pós-pago e fibra, representou 84,5% (+5,6 p.p. a/a) das altas de FTTH nas lojas físicas próprias e já conta com 2,4 milhões de assinantes (+84,9% a/a), representando 34,3% de nossa base de acessos de fixa (+13,4 p.p. a/a).

A **Receita de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais**, cresceu 9,9% a/a em 2024, resultado do portfólio completo de produtos e serviços oferecidos pela Companhia, que inclui, além da conectividade, soluções de *cloud*, TI, equipamentos e cibersegurança, entre outros. No ano, os serviços digitais para empresas representaram 7,3% das receitas totais (+20,6% a/a).

¹ FTTH: *Fiber-to-the-home*, solução que usa fibra óptica para fornecer acesso de alta velocidade à internet.

A receita digital B2B foi beneficiada pela aquisição da IPNET, que é especializada na implementação de soluções do Google, contribuindo com R\$ 64 milhões em receitas no 4T24, e pelo incremento acelerado das soluções da Vivo Vita.

Negócios Digitais

Seguimos avançando no desenvolvimento de um ecossistema com parceiros relevantes para alavancar a nossa consolidação como um hub de serviços digitais.

B2C

Produtos B2C

Nos últimos 12 meses, a média de receita mensal por CPF, considerando todos os nossos produtos B2C, incluindo telecomunicações e novos negócios, alcançou R\$ 62,3. Isso reforça a nossa posição como uma solução completa para as necessidades dos nossos clientes.

Serviços Financeiros

As receitas com serviços financeiros totalizaram R\$ 460,6 milhões em 2024 (R\$ 402,1 milhões em 2023), um crescimento de +14,5% a/a. Sendo uma plataforma 100% digital, o Vivo Pay centraliza as soluções financeiras da Vivo, como empréstimo pessoal, seguros, antecipação de FGTS, parcela PIX, entre outros.

Em setembro de 2024, o Banco Central do Brasil aprovou o requerimento de autorização para funcionamento da Vivo Pay Sociedade de Crédito S.A. Com essa aprovação, poderemos emprestar recursos diretamente a nossos clientes, sem a necessidade de intermediação de uma instituição financeira tradicional, o que possibilitará um aumento da eficiência dos nossos serviços financeiros.

Entretenimento

Como uma das iniciativas de aumentar o portfólio para nossos clientes, a Vivo distribui os melhores OTTs¹ de música e vídeo do mercado. No ano de 2024, alcançamos 3,0 milhões de assinantes (+14,0% a/a) de plataformas de conteúdo e uma receita de R\$ 725,3 milhões em 2024 (+29,8% a/a).

¹ OTT: *Over-the-Top*, serviços de *streaming* de vídeo, áudio ou comunicação que são distribuídos diretamente via Internet para o usuário.

Saúde e Bem-estar

O nosso marketplace de serviços de saúde, Vale Saúde Sempre, conecta clientes a clínicas e laboratórios em todo o país por meio de uma assinatura mensal. Desde o início da operação, atingimos mais de 390 mil assinaturas, um aumento de 103% a/a, além de 64 mil consultas médicas, exames e procedimentos realizados, e a venda de 1,4 milhão de itens com desconto em farmácias em 2024. A receita total de saúde e bem-estar nos últimos 12 meses foi de R\$ 59 milhões, um aumento de 3,7x em relação ao ano anterior.

Vivo Ventures

O Vivo Ventures (VV), fundo de Corporate Venture Capital criado em conjunto com a Telefónica Open Innovation, tem o objetivo de investir em startups focadas em soluções inovadoras que possam acelerar o crescimento do ecossistema B2C da Companhia.

O VV já assumiu importantes compromissos de investimento em fintechs como a Klavi, focada em soluções Open Finance, e a Klubi, administradora de consórcios; a Digibee, uma iPaaS (*Integration Platform as a Service*) *lowcode* que possibilita a integração de sistemas de forma simplificada e mais eficiente; e a Conexa Health LLC, uma plataforma independente de Telemedicina e um ecossistema digital de saúde, conectando pacientes, profissionais, empresas e operadoras, com o objetivo de democratizar o acesso à saúde de qualidade.

Durante o ano de 2024, o fundo realizou investimentos estratégicos em diversas *startups* brasileiras, adquirimos participações minoritárias na CRMBonus, uma plataforma que utiliza inteligência artificial para aprimorar as relações entre empresas e clientes, promovendo o conceito de *cashback* e na AGL Holding, controladora da Agrolend Credit Company, fintech agrícola que fornece crédito para produtores rurais. Ainda realizamos mais um aporte na Klubi, fortalecendo ainda mais a presença no setor de soluções financeiras.

Todos esses investimentos representam oportunidades de expandir os serviços oferecidos pela empresa e fortalecer a sua presença no mercado financeiro brasileiro.

B2B

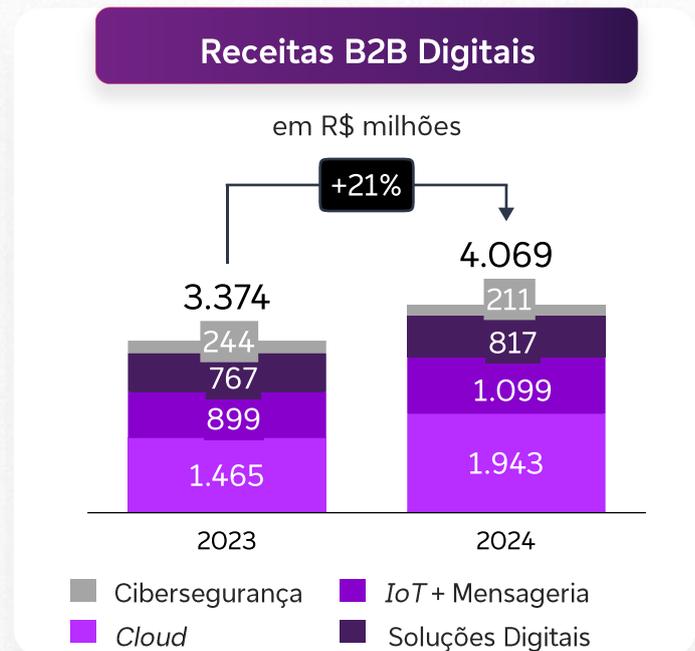
A Companhia tem investido continuamente em iniciativas para se tornar uma *one-stop-shop*. Em 2024, os serviços digitais B2B geraram R\$ 4.069 milhões em receitas (20,6% a/a), representando 7,3% (0,8 p.p. a/a) da receita total da Vivo no período.

Adquirimos a IPNET nesse ano, fornecedora de *cloud services*, agregando soluções do Google ao portfólio que já oferecia o Azure e AWS. Isso impactou positivamente os nossos resultados, com a contribuição de R\$ 64 milhões em receitas neste período.

Em 2023, anunciamos a criação de uma joint-venture (JV) focada na comercialização de soluções personalizadas em energia renovável em todo o Brasil. Essa nova empresa, GUD Energia, combina a experiência da Auren Energia na geração e comercialização de energia com a escala da Telefônica Brasil, sua penetração digital e capacidade de distribuição, para se posicionar no mercado livre de energia do Brasil.

O potencial mercado de atuação da JV foi estimado em mais de 72 mil grandes empresas, incluindo fábricas, escritórios e estabelecimentos comerciais e, no futuro, a empresa planeja expandir para negócios de baixa tensão e residencial.

A transação foi concluída em março de 2024 e a GUD Energia entrou em operação nesse ano com o objetivo de atender clientes empresariais conectados à rede de alta tensão com demanda inferior a 500 kW. Até 31 de dezembro de 2024, a GUD Energia havia vendido mais de 600 GWh de energia.



Custos

Os custos e despesas operacionais, excluindo depreciação e amortizações, atingiram R\$ 32.964,9 milhões no ano, um crescimento de 7,1% quando comparado a 2023 (R\$ 30.782,0 milhões). Essa alta é reflexo da forte atividade comercial do período, com aceleração das receitas com soluções digitais B2B e venda de aparelhos e eletrônicos.

Houve também impacto do aumento de despesas com pessoal, principalmente em função do reajuste anual de salários e outros benefícios, e das despesas com infraestrutura de redes e sistemas. Provisão para Devedores Duvidosos também registrou alta, no entanto a relação da PDD com a Receita Bruta ficou em 2,0% (+0,1 p.p. a/a e estável em relação a 2023). O controle da PDD demonstra a priorização dos clientes no pagamento de conectividade, além da execução de ações de crédito e cobrança pela companhia, principalmente em função da aceleração da digitalização.

EBITDA

O forte crescimento das receitas de Pós-Pago (+10,1% a/a) e de FTTH (+14,5% a/a), além do controle de custos (+7,1% a/a) resultou em um EBITDA de R\$ 22.880,1 milhões nesse ano, um aumento de 7,3% a/a (R\$ 21.318,1 milhões em 2023). A Margem EBITDA alcançou 41,0% em 2024, aumento de 0,1 p.p. em relação a 2023 (40,9%).

Consolidado - em R\$ milhões	2024	2023
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e equivalência patrimonial	8.677,8	7.928,5
Despesas de depreciação e amortização		
Em custos dos serviços prestados	11.713,1	10.997,7
Em despesas de comercialização de serviços	1.671,2	1.541,5
Em despesas gerais e administrativas	818,0	850,4
EBITDA	22.880,1	21.318,1
Margem EBITDA		
a) EBITDA	22.880,1	21.318,1
b) Receita Operacional Líquida	55.845,0	52.100,1
a) / b)	41,0%	40,9%

Resultado Líquido

O Resultado Líquido¹ de 2024 atingiu R\$ 5.547,9 milhões (R\$ 5.029,4 milhões em 2023), aumento de 10,3% a/a e a margem líquida da Telefônica Brasil em 2024 foi de 9,9% (9,7% em 2023), reflexo do sólido desempenho operacional da Companhia, EBIT cresceu 9,5% a/a, combinado com contínuo controle de custos no período e redução da despesa financeira líquida (-18,5% a/a). O Lucro por ação (EPS)² apresentou alta de 11,3% no período, como resultado do crescimento do lucro líquido e do cancelamento de 21.944.664 ações mantidas em tesouraria realizado em dezembro de 2024.

Consolidado - em R\$ milhões	2024	2023
a) Lucro líquido do exercício	5.547,9	5.029,4
b) Receita Operacional Líquida	55.845,0	52.100,1
a) / b)	9,9%	9,7%

¹ Considera o lucro líquido atribuído à Telefônica Brasil

² Lucro por ação calculado com base no lucro líquido atribuído à Telefônica Brasil dividido pela média ponderada das ações em circulação no período. Mais detalhes na nota explicativa 24.i) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Investimentos

A Companhia investiu R\$ 9.166,5 milhões em 2024, aumento de 2,3% a/a quando comparado ao montante investido em 2023 (R\$ 8.959,8 milhões), representando 16,4% da Receita Operacional Líquida do ano, uma queda de 0,8 p.p. a/a, evidenciando nossa capacidade em aumentar receita reduzindo a intensidade de capital.

Em 2024, continuamos expandindo a rede de fibra da Companhia em ritmo acelerado, atingindo 444 cidades do Brasil e 29,1 milhões de casas passadas (+11,2% a/a).

O aumento da cobertura 5G também foi foco dos nossos investimentos e já atingiu 504 municípios (+2,9x a/a), representando 61,3% da população brasileira.

Como reconhecimento das nossas iniciativas, de acordo com a premiação da OpenSignal 5G Global Mobile Network Experience Awards 2024, nosso 5G teve a maior velocidade de *download* do mundo na categoria de grande extensão territorial, atingindo 365,6Mbps.

Cobertura FTTH em 444 cidades, com 29,1 milhões de casas passadas

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	2024	2023	Δ% a/a
Rede	7.801,6	7.588,3	2,8
TI, Sistemas de Informação e Outros	1.364,9	1.371,4	(0,5)
Investimentos ex-IFRS 16	9.166,5	8.959,8	2,3
IFRS 16 Arrendamentos	4.774,4	4.401,8	8,5
Saldo total IFRS 16	13.940,8	13.361,6	4,3

Os investimentos da Companhia em sociedades controladas e coligadas, bem como as modificações ocorridas durante o exercício estão refletidos nas notas explicativas contidas nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2024.

Remuneração aos Acionistas

A Telefônica Brasil está constantemente reafirmando o seu compromisso com a maximização do retorno ao acionista, por isso para os exercícios sociais de 2024, 2025 e 2026, a Companhia assumiu o compromisso de realizar a distribuição de recursos aos seus acionistas através de dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital social e recompra de ações de própria emissão, em um valor igual ou superior a 100% do lucro líquido a ser apurado em cada um dos respectivos exercícios sociais mencionados.

Em 2024, distribuimos aos nossos acionistas o valor de R\$ 5.845 milhões, 5,3% maior que o lucro líquido do período, alcançando nosso *guidance*, dos quais R\$ 3.045 milhões em juros sobre capital próprio, R\$ 1.500 milhões em redução de capital e R\$ 1.300 milhões em recompra de ações.

A ANATEL consentiu em setembro de 2023, que a Companhia efetue a redução do seu capital social em até R\$ 5 bilhões. A primeira proposta para a redução de capital social no valor de R\$ 1,5 bilhão foi paga em 10 de julho de 2024. A segunda proposta para a redução, no valor de R\$ 2,0 bilhões, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de dezembro de 2024. Acionistas constantes nos registros da Companhia ao final do dia 27 de fevereiro de 2025 receberão os recursos a serem pagos em uma única parcela até 31 de julho de 2025.

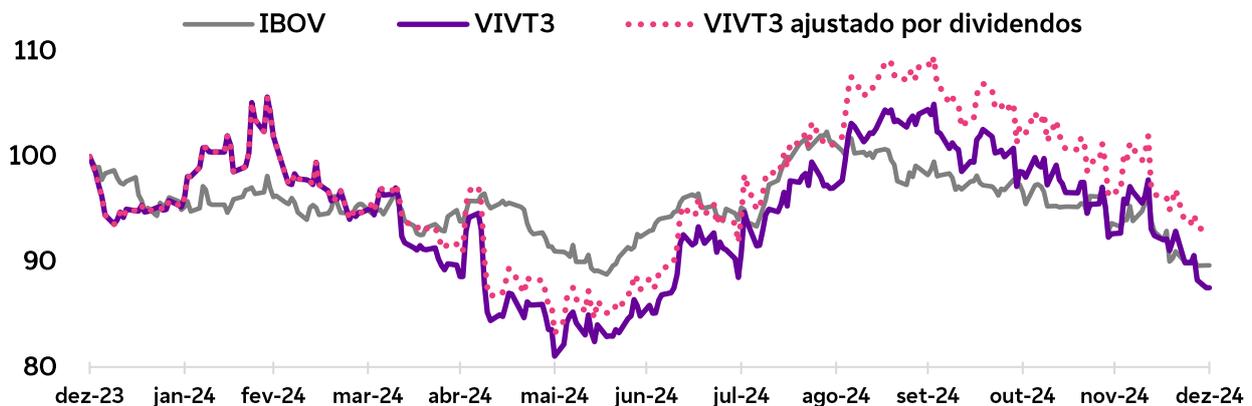
Payout sobre o lucro líquido de 105,3% em 2024

Mercado de Capitais

A ação da Companhia (VIVT3), encerrou o ano de 2024 cotada a R\$ 46,77, recuou 12,5% em 12 meses, enquanto o IBOV também registrou baixa, desvalorizou 10,4% no ano.

Desempenho das Ações

(Base 100 em 31/12/2023)



Grupamento e Desdobramento

Em 29 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a proposta de grupamento (40:1), com subsequente desdobramento (1:80), da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia. Tal proposta será submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 13 de março de 2025.

Esta operação visa conferir maior liquidez às ações da Companhia e melhorar o processo de formação do seu preço, por meio do aumento da quantidade de ações em circulação efetivamente negociadas e ajuste na sua cotação.

Informações sobre a operação, como Material Informativo, FAQ e Fato Relevante, estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia em:

<https://ri.telefonica.com.br/>

ASG – AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 2024, o propósito da Telefônica Brasil, “Digitalizar para Aproximar”, foi desdobrado em novos pilares estratégicos, incluindo o “Futuro Vivo”, focado em impulsionar a transformação digital com sustentabilidade. Para garantir este compromisso, a Companhia conta com uma estratégia ASG composta por seis pilares, com mais de 100 indicadores monitorados de forma consolidada pelo Conselho de Administração, por meio do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade, integrados no Plano de Negócio Responsável (PNR), documento composto por metas (2024 – 2026) que promovem o crescimento responsável e contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Esta estratégia ASG permitiu que a Telefônica Brasil integrasse pela primeira vez a carteira do Dow Jones Best-in-Class World Index, estreando como a única telecom brasileira, líder nas Américas e o 6º melhor desempenho do setor no mundo. A Companhia também é uma das líderes no Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE B3 (Top 3) e no The Sustainability Yearbook 2025 (Top 10%).

Desde 2019, 20% da remuneração variável de curto prazo de executivos e funcionários está vinculada a metas ASG. Desde 2022, o Plano de Incentivo de Longo Prazo para executivos inclui ações da Telefônica Brasil com liquidação em dinheiro, com diretrizes de *clawback* e 10% da remuneração associada a metas ASG. Quanto a composição do Conselho de Administração, 83% dos membros são independentes e 33% mulheres.

Em 2024, novos compromissos públicos ASG foram anunciados. Em clima, o prazo da meta para atingir zero emissões líquidas foi antecipado em 5 anos, de 2040 para 2035. Em Economia Circular, o objetivo é coletar 225 toneladas de resíduos eletrônicos de 2024 a 2035. Em Diversidade, a Companhia busca atingir 40% de mulheres em cargos de alta liderança, 45% de mulheres em cargos de liderança, 40% de pessoas negras em cargos de liderança e 45% de colaboradores negros até 2035.

Desde 2023, a Companhia mantém 90% de redução nas emissões de escopo 1 e 2 (vs 2015). Por meio do Programa Carbono na Cadeia de Fornecedores, 87% dos fornecedores carbono intensivos assumiram compromissos voluntários pelo clima. Em energia, além do consumo de eletricidade 100% renovável, a empresa possui projeto de geração distribuída que alcançou 71 usinas de fontes renováveis. Para clientes, as soluções que favorecem a eficiência energética e climática e contribuem para conter o aumento da temperatura em 1,5°C totalizaram R\$ 2.380 milhões em receitas em 2024. A estratégia climática completa é detalhada no Plano de Ação Climática, aprovado pelo Conselho de Administração.

Por meio do Vivo Recycle, mais de 37 toneladas de resíduos eletrônicos foram destinados à reciclagem, sendo que cerca de 23 toneladas foram coletadas em parceria com a Fundação Telefônica Vivo por meio de ações em escolas públicas e instituições. Na rede fixa, mais de 1,1 milhão de modems e decodificadores foram reutilizados e mais de 380 mil foram reciclados no ano. A meta em economia circular é atingir zero resíduos na operação até 2030, priorizando a reutilização, o reparo, a reciclagem e a redução na geração.

Em digitalização, além de fortalecer sua rede móvel e de fibra, a Telefônica Brasil oferece soluções em áreas como saúde (Vale Saúde Sempre), educação (Vivae), bancarização e acesso ao crédito (Vivo Pay) e energia renovável (GUD Energia). Estas frentes são fortalecidas por meio de fundos de *Corporate Venture Capital* (CVC), o Wayra Brasil, que encerrou 2024 com 25 startups, e o Vivo Ventures, que investiu cerca de R\$ 150,8 milhões em 7 companhias desde a sua criação em 2022.

Em 2024, a Fundação Telefônica Vivo beneficiou cerca de 2 milhões de pessoas, investiu cerca de R\$ 50 milhões e celebrou 25 anos de atuação reforçando seu compromisso no desenvolvimento de competências digitais de educadores e estudantes em escolas públicas. Em diversidade, 50% das vagas de estágio, trainee e jovem aprendiz são destinadas a pessoas negras e, por meio do programa Mulheres de Fibra, a empresa alcançou mais de 500 mulheres trabalhando em áreas técnicas.

O compromisso com a ética, integridade e transparência é fortalecido por meio do Programa de Compliance (#VivodeAcordo) e do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados (#VivoCuidandodaPrivacidade). Já a estratégia de segurança digital é monitorada por meio de uma estrutura de gestão dedicada, Comitê Executivo de Riscos e revisão periódica por membro do Conselho de Administração.

A empresa segue importantes padrões e certificações: ISO 26000 (Responsabilidade Social); ISO 27001 (Segurança da Informação) para os seguintes processos do programa de segurança digital (Vivo Segura): Gestão de Vulnerabilidades (GVUL), *Managed Detection and Response* (MDR), Segurança de Aplicações (AppSec) e Monitoramento de Proteção de Dados; DSC 10000 (Compliance); ISO 14001 (Ambiental); ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional) e ISO 50001 (Energia).

Outras avaliações ASG em que a Companhia está presente: (1) entre as 100 empresas mais sustentáveis do mundo, pela *Corporate Knights*; (2) Top 3 Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil 2024, no ranking nacional do GPTW – *Great Place To Work* (Super Grandes); (3) Selo Pró-Ética 2022-2023, iniciativa da Controladoria Geral da União (CGU) pelo compromisso com a adoção voluntária de medidas de integridade. A Companhia integra ainda índices ASG do S&P, FTSE4Good e MSCI.

* * *

Telefônica Brasil S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Ativo circulante		21.420.246	18.209.928	22.814.327	19.244.962
Caixa e equivalentes de caixa	3.b.	6.266.376	4.031.235	6.691.098	4.358.276
Aplicações financeiras	4.b.	—	1.148	—	1.148
Contas a receber	5.c.	8.988.019	8.944.992	9.471.592	9.318.077
Estoques	6.b.	1.046.582	805.855	1.097.238	822.814
Despesas antecipadas	7	1.526.404	1.194.735	1.868.954	1.434.042
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.c.	839.827	723.227	852.694	752.593
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	2.223.467	1.893.438	2.306.093	1.937.770
Depósitos e bloqueios judiciais	10	150.160	71.695	150.993	72.516
Dividendos e juros sobre o capital próprio		1.975	2.503	—	51
Instrumentos financeiros derivativos	32.c.	15.524	8.107	15.524	8.336
Outros ativos	11	361.912	532.993	360.141	539.339
Ativo não circulante		101.989.145	101.536.631	102.126.346	101.493.018
Realizável a longo prazo		6.018.876	5.371.752	6.485.934	5.773.026
Aplicações financeiras	4.b.	42.408	36.154	42.619	36.169
Contas a receber	5.c.	335.066	351.036	370.149	351.036
Despesas antecipadas	7	2.086.460	1.472.064	2.085.201	1.472.615
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.e.	—	—	158.215	177.245
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	606.345	675.132	606.345	675.305
Depósitos e bloqueios judiciais	10	2.653.562	2.651.191	2.852.730	2.839.413
Instrumentos financeiros derivativos	32.c.	—	76.952	1.840	76.952
Outros ativos	11	295.035	109.223	368.835	144.291
Investimentos	12.c.	1.320.447	1.086.115	566.384	438.870
Imobilizado	13.c.	46.796.018	46.287.357	46.812.381	46.318.147
Intangível	14.c.	47.853.804	48.791.407	48.261.647	48.962.975
TOTAL DO ATIVO		123.409.391	119.746.559	124.940.673	120.737.980

Telefônica Brasil S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Passivo circulante		23.429.881	19.467.043	24.257.939	20.084.184
Pessoal, encargos e benefícios sociais	16.b.	1.147.385	1.133.158	1.238.452	1.204.183
Fornecedores	17.b.	8.933.045	7.935.069	9.230.624	8.169.945
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.d.	1.142	1.050	9.898	3.515
Impostos, taxas e contribuições a recolher	18	1.520.447	1.561.819	1.585.936	1.605.505
Dividendos e juros sobre o capital próprio	19.c.	2.235.116	2.245.432	2.237.090	2.247.884
Provisões e contingências	20.c.	1.756.470	896.936	1.770.997	900.971
Empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores	21.c.	6.409.328	4.446.577	6.447.958	4.475.660
Receitas diferidas	22	724.157	738.343	1.019.134	960.078
Instrumentos financeiros derivativos	32.c	866	6.948	866	6.948
Outros passivos	23	701.925	501.711	716.984	509.495
Passivo não circulante		30.249.928	30.712.721	30.883.239	31.026.476
Pessoal, encargos e benefícios sociais	16.b	63.211	59.675	75.461	81.151
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.d	215.355	197.155	215.355	197.155
Impostos, taxas e contribuições a recolher	18	5.063.774	3.835.231	5.128.584	3.895.732
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.e	4.003.263	3.418.740	4.015.677	3.418.740
Provisões e contingências	20.c	5.148.906	6.953.316	5.368.788	7.081.666
Empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores	21.c	13.984.060	14.169.127	14.298.572	14.261.567
Receitas diferidas	22	125.082	124.282	126.912	126.525
Instrumentos financeiros derivativos	32.c	10.403	87.755	10.403	87.755
Outros passivos	23	1.635.874	1.867.440	1.643.487	1.876.185
TOTAL DO PASSIVO		53.679.809	50.179.764	55.141.178	51.110.660
Patrimônio líquido		69.729.582	69.566.795	69.729.582	69.566.795
Capital social	24.a	62.071.416	63.571.416	62.071.416	63.571.416
Reservas de capital	24.c	63.095	63.095	63.095	63.095
Reservas de lucro	24.d	7.523.216	5.885.575	7.523.216	5.885.575
Ajuste de avaliação patrimonial	24.f	71.855	46.709	71.855	46.709
Participação de acionistas não controladores	24.g	—	—	69.913	60.525
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		69.729.582	69.566.795	69.799.495	69.627.320
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		123.409.391	119.746.559	124.940.673	120.737.980

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	25.b	53.731.794	50.276.078	55.845.048	52.100.151
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	26	(29.762.033)	(27.964.836)	(31.352.158)	(29.415.400)
Lucro bruto		23.969.761	22.311.242	24.492.890	22.684.751
(Despesas) Receitas operacionais		(15.378.887)	(14.322.196)	(15.819.378)	(14.766.926)
Despesas com comercialização	26	(12.736.405)	(12.260.404)	(12.953.799)	(12.439.240)
Despesas gerais e administrativas	26	(3.080.367)	(2.870.052)	(3.205.014)	(2.957.296)
Outras receitas operacionais, líquidas	27	356.147	679.430	343.786	640.320
Resultado de equivalência patrimonial	12.c.	81.738	128.830	(4.351)	(10.710)
Lucro operacional		8.590.874	7.989.046	8.673.512	7.917.825
Despesas financeiras, líquidas	28.b	(1.917.527)	(2.378.428)	(1.909.703)	(2.343.909)
Lucro antes dos tributos		6.673.347	5.610.618	6.763.809	5.573.916
Imposto de renda e contribuição social	8.f	(1.125.399)	(581.229)	(1.206.477)	(533.939)
Lucro líquido do exercício		5.547.948	5.029.389	5.557.332	5.039.977
Atribuíveis a:					
Acionistas controladores		5.547.948	5.029.389	5.547.948	5.029.389
Acionistas não controladores	24.h	—	—	9.384	10.588
Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$)	24.i	3,38	3,03		

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de capital			Reservas de lucro					Lucros acumulados	Dividendo adicional proposto	Ajuste de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido da controladora	Participação de acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
		Capital social	Reserva especial de ágio	Ações em tesouraria	Outras reservas de capital	Reserva legal	Ações em tesouraria	Incentivos fiscais	Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos						
Saldos em 31 de dezembro de 2022		63.571.416	63.074	(607.443)	693.778	3.589.552	—	214.449	—	—	826.731	52.183	68.403.740	52.107	68.455.847
Dividendo adicional proposto do exercício de 2022	24.e.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(826.731)	—	(826.731)	—	(826.731)
Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos	24.e.	—	—	—	—	—	—	—	—	139.766	—	—	139.766	—	139.766
Transferência de incentivos fiscais	24.d.	—	—	—	—	—	—	99.132	—	(99.132)	—	—	—	—	—
Cancelamento de ações ordinárias da Companhia	24.a.	—	—	693.586	(693.586)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recompra de ações ordinárias da Companhia	24.a.	—	—	(86.337)	—	—	(402.421)	—	—	—	—	—	(488.758)	—	(488.758)
Equivalência patrimonial em transações de capital em investidas	12.c.	—	—	—	23	—	—	—	—	—	—	—	23	—	23
Efeitos de acionistas não controladores em investimentos na Vivo Ventures	12.c.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	511	511
Outros resultados abrangentes	24.f. / 31.c.	—	—	—	—	—	—	—	—	(99.160)	—	(5.474)	(104.634)	203	(104.431)
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	—	—	—	—	5.029.389	—	—	5.029.389	10.588	5.039.977
Destinação do lucro:															
Reserva legal	24.d.	—	—	—	—	251.470	—	—	—	(251.470)	—	—	—	—	—
Juros sobre o capital próprio intermediários (Companhia) e dividendos mínimos obrigatórios (controlada)	24.e.	—	—	—	—	—	—	—	—	(2.586.000)	—	—	(2.586.000)	(2.884)	(2.588.884)
Cancelamento de ações - programa de recompra de ações	24.a.	—	—	—	—	—	402.421	—	—	(402.421)	—	—	—	—	—
Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos	24.d.	—	—	—	—	—	—	—	1.730.972	(1.730.972)	—	—	—	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2023		63.571.416	63.074	(194)	215	3.841.022	—	313.581	1.730.972	—	—	46.709	69.566.795	60.525	69.627.320
Redução de Capital Social - AGE 24/01/24	24.a.	(1.500.000)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(1.500.000)	—	(1.500.000)
Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos	24.e.	—	—	—	—	—	—	—	—	126.977	—	—	126.977	—	126.977
Transferência de incentivos fiscais	24.d.	—	—	—	—	—	—	113.352	—	(113.352)	—	—	—	—	—
Recompra de ações ordinárias da Companhia	24.a.	—	—	—	—	—	(1.299.583)	—	—	—	—	—	(1.299.583)	—	(1.299.583)
Efeitos de acionistas não controladores em investimentos na Vivo Ventures	12.c.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.990	1.990
Outros resultados abrangentes	24.f. / 31.c.	—	—	—	—	—	—	—	—	367.299	—	25.146	392.445	(11)	392.434
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	—	—	—	—	5.547.948	—	—	5.547.948	9.384	5.557.332
Destinação do lucro:															
Reserva legal	24.d.	—	—	—	—	277.397	—	—	—	(277.397)	—	—	—	—	—
Juros sobre o capital próprio intermediários (Companhia) e dividendos mínimos obrigatórios (controlada)	24.e.	—	—	—	—	—	—	—	—	(3.105.000)	—	—	(3.105.000)	(1.975)	(3.106.975)
Cancelamento de ações - programa de recompra de ações	24.a.	—	—	—	—	—	1.099.584	—	—	(1.099.584)	—	—	—	—	—
Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos	24.d.	—	—	—	—	—	—	—	1.446.891	(1.446.891)	—	—	—	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2024		62.071.416	63.074	(194)	215	4.118.419	(199.999)	426.933	3.177.863	—	—	71.855	69.729.582	69.913	69.799.495

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício		5.547.948	5.029.389	5.557.332	5.039.977
Outros resultados abrangentes líquidos que podem ser reclassificados para resultado em exercícios subsequentes		25.159	(5.414)	25.159	(5.414)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos	24.f.	898	(922)	898	(922)
Tributos	8.e.	(305)	314	(305)	314
Ajustes acumulados de conversão de operações em moeda estrangeira	12.c.	24.566	(4.806)	24.566	(4.806)
Outros resultados abrangentes líquidos que não podem ser reclassificados para resultado em exercícios subsequentes		364.465	(96.981)	367.275	(99.017)
Perdas não realizados em ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes	24.f.	(21)	(90)	(21)	(90)
Tributos	8.e.	8	30	8	30
Ganhos (perdas) atuariais e efeitos da limitação de ativos dos planos superavitários	31.c.	552.240	(146.851)	555.441	(147.882)
Tributos	8.e.	(187.762)	49.930	(188.153)	48.925
Equivalência patrimonial no resultado abrangente das investidas, decorrentes de perdas atuariais e efeitos da limitação de ativos dos planos superavitários	12.c.	2.821	(2.239)	—	—
Outros resultados abrangentes		392.445	(104.634)	392.434	(104.431)
Total do resultado abrangente do exercício, líquidos dos tributos		5.940.393	4.924.755	5.949.766	4.935.546
Atribuíveis a:					
Acionistas controladores		5.940.393	4.924.755	5.940.393	4.924.755
Acionistas não controladores		—	—	9.373	10.791

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receitas		64.620.115	61.817.616	66.875.570	63.726.436
Venda de mercadorias e serviços		64.464.106	60.676.361	66.856.497	62.754.879
Outras receitas		1.531.729	2.355.256	1.542.336	2.334.235
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	26	(1.375.720)	(1.214.001)	(1.523.263)	(1.362.678)
Insumos adquiridos de terceiros		(22.970.738)	(23.391.533)	(24.508.293)	(24.580.681)
Custo dos produtos, mercadorias e dos serviços vendidos		(16.116.245)	(16.206.174)	(17.669.276)	(17.458.780)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(7.233.047)	(7.536.739)	(7.217.069)	(7.472.450)
Perda/Recuperação de ativos		378.554	351.380	378.052	350.549
Valor adicionado bruto		41.649.377	38.426.083	42.367.277	39.145.755
Retenções		(14.176.842)	(13.292.525)	(14.202.285)	(13.389.573)
Depreciação e amortização	26	(14.176.842)	(13.292.525)	(14.202.285)	(13.389.573)
Valor adicionado líquido produzido		27.472.535	25.133.558	28.164.992	25.756.182
Valor adicionado recebido em transferência		1.559.443	2.093.841	1.539.922	2.031.458
Resultado de equivalência patrimonial	12.c.	81.738	128.830	(4.351)	(10.710)
Receitas financeiras	28	1.477.705	1.965.011	1.544.273	2.042.168
Valor adicionado total a distribuir		29.031.978	27.227.399	29.704.914	27.787.640
Distribuição do valor adicionado		29.031.978	27.227.399	29.704.914	27.787.640
Pessoal, encargos e benefícios sociais		6.205.688	5.871.786	6.556.767	6.181.499
Remuneração direta		4.093.544	3.878.854	4.325.367	4.086.234
Benefícios		1.841.620	1.741.694	1.940.155	1.826.265
FGTS		270.524	251.238	291.245	269.000
Impostos, taxas e contribuições		12.549.084	10.816.742	12.812.054	11.009.436
Federal		5.358.208	4.702.755	5.571.921	4.817.809
Estadual		6.991.072	5.890.014	6.998.596	5.930.435
Municipal		199.804	223.973	241.537	261.192
Remuneração de capitais de terceiros		4.729.258	5.509.482	4.778.761	5.556.728
Juros		3.339.934	4.272.783	3.392.416	4.310.993
Aluguéis		1.389.324	1.236.699	1.386.345	1.245.735
Remuneração de capitais próprios		5.547.948	5.029.389	5.557.332	5.039.977
Juros sobre o capital próprio	24.e.	3.105.000	2.586.000	3.105.000	2.586.000
Lucros Retidos		2.442.948	2.443.389	2.442.948	2.443.389
Participação de acionistas não controladores	24.h.	—	—	9.384	10.588

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos tributos		6.673.347	5.610.618	6.763.809	5.573.916
Ajustes de:					
Depreciações e amortizações	26	14.176.842	13.292.525	14.202.285	13.389.573
Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e instrumentos derivativos		(65.742)	58.064	(66.345)	57.836
Variações monetárias de ativos e passivos		(58.043)	592.877	(61.273)	583.912
Resultado de equivalência patrimonial	12.c.	(81.738)	(128.830)	4.351	10.710
Ganhos na baixa / alienação de ativos		(405.065)	(403.317)	(405.088)	(403.335)
Perdas estimadas para a redução ao valor recuperável das contas a receber	26	1.375.720	1.214.001	1.523.263	1.362.678
Mudanças em provisões passivas		65.720	110.998	93.049	24.320
Provisões para perdas estimadas para a redução ao valor realizável dos estoques		41.395	67.049	41.896	67.748
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	31.c.	83.820	65.250	84.351	66.734
Provisões para demandas judiciais	20.c.	317.547	659.877	321.936	661.743
Despesas de juros (empréstimos, financiamentos, arrendamentos e operações com derivativos)	21.c.	2.124.783	2.074.894	2.141.361	2.092.184
Acordo de solução de controvérsia - Aquisição de UPI móvel da Oi	27	—	(244.229)	—	(244.229)
Reversão das provisões de multas por cancelamento de contratos de arrendamento e desmantelamento	20.c.	(19.146)	(326.741)	(15.881)	(340.034)
Outros		(1.413)	(39.555)	1.204	(38.890)
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber		(1.403.452)	(1.560.899)	(1.661.763)	(1.943.089)
Estoques		(282.122)	(89.862)	(311.237)	(100.838)
Tributos a recuperar		(399.097)	(338.550)	(444.717)	(376.330)
Despesas antecipadas		(946.065)	(508.977)	(1.052.392)	(473.260)
Outros ativos		166.639	141.105	160.656	61.646
Pessoal, encargos e benefícios sociais		17.763	156.421	24.494	169.537
Fornecedores		1.085.020	524.534	1.097.113	800.249
Impostos, taxas e contribuições		852.881	2.407.423	888.489	2.421.640
Provisões para demandas judiciais, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamento de contratos de arrendamento	20.c.	(856.707)	(1.705.137)	(861.325)	(1.742.676)
Outros passivos		242.193	7.394	348.417	60.147
		16.031.733	16.026.315	16.052.844	16.167.976
Caixa gerado nas operações		22.705.080	21.636.933	22.816.653	21.741.892
Juros pagos de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	21.c.	(2.066.381)	(2.026.059)	(2.078.021)	(2.054.278)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(813.494)	(866.860)	(862.064)	(901.688)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		19.825.205	18.744.014	19.876.568	18.785.926
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aquisições de imobilizado e intangível		(9.303.555)	(8.784.961)	(9.324.123)	(8.811.346)
Caixa recebido na venda de ativo imobilizado		376.591	434.446	376.591	434.446
Pagamentos por aquisição de investimentos e aporte de capital em investidas, líquidos de caixa e equivalentes de caixa por aquisição de sociedades	12.c.	(138.808)	528.395	(168.534)	(63.799)
Caixa recebido pela alienação de investimentos		161.057	176.057	161.057	196.057
Resgate líquido de depósitos judiciais		46.438	391.486	45.454	393.649
Pagamentos líquidos de resgates de aplicações financeiras		(5.107)	—	(5.302)	—
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil	11	(45.009)	—	—	—
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	19.b.	26.452	39.546	51	—
Caixa e equivalentes de caixa por aquisições (alienações) de sociedades	1.c.2	—	—	13	—
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(8.881.941)	(7.215.031)	(8.914.793)	(7.850.993)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Ingressos de empréstimos	21.c.	—	—	83.084	30.025
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores	21.c.	(3.470.056)	(4.427.725)	(3.495.039)	(4.451.943)
Recebimentos dos instrumentos financeiros derivativos	32.c.	103.645	27.484	105.240	27.484
Pagamentos dos instrumentos financeiros derivativos	32.c.	(50.903)	(135.198)	(50.910)	(135.198)
Pagamentos por recompras de ações ordinárias da Companhia	24.b.	(1.299.583)	(488.758)	(1.299.583)	(488.758)
Pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio	19.c.	(2.529.947)	(3.832.612)	(2.532.399)	(3.832.612)
Recebimentos de recursos para aumento de capital em controladas por outros acionistas		—	—	21.933	511
Pagamentos a acionistas por redução de capital social		(1.461.279)	—	(1.461.279)	—
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(8.708.123)	(8.856.809)	(8.628.953)	(8.850.491)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa, líquidos		2.235.141	2.672.174	2.332.822	2.084.442
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.b.	4.031.235	1.359.061	4.358.276	2.273.834
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.b.	6.266.376	4.031.235	6.691.098	4.358.276

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

1.a. Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), em conjunto com suas controladas (“Consolidado”), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) **data center**, incluindo hospedagem e **colocation**; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; e (v) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de **softwares** de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica (“Grupo”), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

Em 31 de dezembro de 2024, a Telefónica S.A. (“Telefónica”), empresa holding do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 76,30% (75,29% em 31 de dezembro de 2023), nota 24.a.

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem suas ações negociadas na B3. É também registrada na **Securities and Exchange Commission (“SEC”)**, dos Estados Unidos da América, sendo suas **American Depositary Shares (“ADSs”)** lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“**New York Stock Exchange**” – “**NYSE**”).

1.b. Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM” – comunicação de dados, inclusive internet em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal (“SMP”); (iv) Serviço de Acesso Condicionado (“SEAC” – TV por assinatura); (v) Serviço Limitado Privado (“SLP”) e (vi) Serviço Móvel Global por Satélite (“SMGS”) em todo o território brasileiro, por meio de concessões e autorizações, além de outras atividades.

As concessões e autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (“LGT”), Lei nº 9.472/1997.

Serviço Móvel Pessoal - SMP

As autorizações de uso de espectro de radiofrequências do SMP, antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, eram comumente concedidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

O Decreto definiu, ainda, as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de prorrogação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Convém observar que, na interpretação do Tribunal de Contas da União (“TCU”), solicitações de prorrogação devem ser avaliadas sob a perspectiva de que uma nova licitação do espectro é a regra e que, caso a ANATEL pretenda anuir a prorrogação pretendida pela prestadora, deverá comprovar o atendimento das condições trazidas pelo Decreto supramencionado.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Para as autorizações de uso de radiofrequência adquiridas previamente ao leilão do 5G ocorrido em 2021, a cada biênio, após a primeira prorrogação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita auferida através da prestação do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 23), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar o equivalente a 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos. Em autorizações expedidas nas subfaixas de 700MHz, 2100MHz, 2500MHz e em parte das autorizações de 900/1800MHz, o cálculo do ônus também incide sobre a remuneração de uso de rede (interconexão).

Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixou novos critérios para os custos de prorrogação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Além disso, há previsão para que parte do pagamento possa ser convertida em compromissos de investimento. Contudo, a aplicabilidade da metodologia de cálculo contida na referida Resolução nos casos concretos de prorrogação de autorizações depende de avaliação da ANATEL. Nesse sentido, cabe esclarecer que a ANATEL vem adotando recentemente métodos diversos de cálculo para valoração de prorrogações de autorizações. Ainda dentro deste contexto, a ANATEL submeteu à consulta pública, em novembro de 2023, a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A minuta submetida pela ANATEL revoga a Resolução nº 695/2018 e consolida diretamente no RUE os regramentos associados à valoração das autorizações de uso do espectro de radiofrequências, estabelecendo, ainda, como metodologia padrão para tanto o método de fluxo de caixa descontado a valor presente líquido ("VPL").

Na tabela a seguir, apresentamos de forma resumida, as informações das autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, bem como os eventos ocorridos em 2024 relacionados às suas respectivas prorrogações (quando aplicável).

Subfaixa – Radiofrequência	Abrangência geográfica	Observações	Vencimento das autorizações
700 MHz	Nacional	–	2029
850 MHz(1)	Nacional (exceto AL, CE, PB, PE, PI e RN)	GO (setor 24 do PGO); MS (setor 21 do PGO); MG (setor 2 do PGO); RS (setor 29 do PGO) e SP (exceto setor 33 do PGO)	2028
900 MHz	MG, AM, RR, AP, PA, MA, BA, SE e SP (exceto área 11)	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022	2031-2032
1.800 MHz	Nacional (exceto MG)	–	2032
	Nacional (exceto área 43 - PR)	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022	2031-2032
900 MHz / 1.800 MHz	MG (setor 3 do PGO)	–	2035
	MG (setor 2 do PGO)	–	2032
2.100 MHz(2)	Nacional	–	2038
	ES, MG, AM, AP, PA, MA, RR, AL, CE, PB, PE, PI, RN, AC, RO, MT, MS, TO, GO, DF, SP (exceto setor 33 do PGO), RS, PR e SC	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022	2038
2.300 MHz	RJ, SP, ES, MG, AM, AC, AP, RR, RO, TO, PA, MT, MS, GO e DF	SP (exceto setor 33 do PGO); MG (setor 2 do PGO); MS (setor 21 do PGO) e GO (setor 24 do PGO)	2041
2.500 MHz	Nacional	–	2027-2031
3.500 MHz	Nacional	–	2041
26 GHz	Nacional	–	2041

(1) **Prorrogação das autorizações em 850 MHz:** Em conformidade ao estabelecido pelo Acórdão nº 618, de 26 de novembro de 2020, a ANATEL prorrogou, até a data de 29 de novembro de 2028, os termos de autorização para uso das subfaixas em 850 MHz detidas pela Companhia nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Acre, Rondônia e Mato Grosso do Sul (exceto setor 22), cujas vigências se encerraram, respectivamente, nos meses de janeiro, março, julho, julho e setembro de 2024. Assim como para as demais autorizações em 850 MHz, a ANATEL determinou que o valor devido pela prorrogação deverá ser calculado a partir de parâmetros de valor presente líquido ("VPL"), de modo a refletir, segundo a ANATEL, o real valor econômico (valor de mercado) das subfaixas.

(2) **Prorrogação das Autorizações de 2.100 MHz:** Em abril de 2023, a ANATEL decidiu prorrogar as autorizações atuais da Companhia para o uso de radiofrequências de 2.100 MHz até abril de 2038 e submeteu sua decisão à revisão do TCU. Como estas foram as primeiras solicitações de prorrogação previstas nos contratos e processos de licitação que originalmente concederam essas autorizações, a divisão técnica do TCU não identificou evidências de uso irracional ou inadequado dessas bandas pela Companhia que justificassem a recusa das prorrogações. No entanto, destacaram a necessidade de adaptar o Artigo 31 da Resolução nº 757/2022 para alinhar com as validades máximas propostas. Em 3 de fevereiro de 2025, a Resolução nº 757/2022 foi revogada pela Resolução nº 773/2025, que aprovou o novo Regulamento para Condições de Uso de Radiofrequências. Em 5 de fevereiro de 2025, o TCU aprovou a prorrogação das autorizações de 2.100 MHz, conforme originalmente proposto pela ANATEL. Esta aprovação foi formalizada através do Acórdão nº 224/2025 – TCU – Plenário.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)

O modelo de concessão de STFC, adotado em 1998 com a assinatura dos contratos celebrados graças à privatização do setor de telecomunicações, gerou uma verdadeira revolução na prestação de serviços de telecomunicações no Brasil. Ao longo de mais de 20 anos, as concessionárias promoveram a expansão e a universalização do serviço de telefonia fixa que, antes da privatização, era caro, elitista e deixava os consumidores em uma longa fila de espera, de meses ou anos.

De acordo com o contrato de concessão do STFC, a cada biênio, durante os 20 anos do contrato, tendo validade até 31 de dezembro de 2025, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do STFC do ano anterior ao pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 23).

Durante esse período, os contratos de concessão sofreram alterações em decorrência de diversos eventos ocorridos ao longo de sua vigência, que repercutem até os dias de hoje na equação financeira contratada originalmente, ocasionando redução nas receitas e aumentos dos custos planejados. Frente a este cenário e com o fim da vigência dos contratos de concessão se aproximando, é natural buscar-se um consenso com o órgão regulador sobre os eventos relacionados à alteração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Nesse sentido, esgotamos as conversações em todas as vias administrativas e, dada a ausência de consenso, celebramos, em 1º de julho de 2021, compromisso arbitral firmado com a ANATEL. A Companhia apresentou à Câmara de Comércio Internacional, em 10 de julho de 2021, requerimento para instauração de uma arbitragem contra a ANATEL, conforme previsto no contrato de concessão e nos termos da Lei 9.307/1996, bem como da própria Lei Geral das Telecomunicações.

Por outro lado, em 4 de outubro de 2019, foi publicada a Lei 13.879/2019 (decorrente da PLC 79/2016), que introduziu alterações no quadro regulamentar das telecomunicações, ao permitir que as concessionárias de telefonia fixa migrem de um regime de concessão para um regime de autorização sujeito a menores encargos regulatórios, inclusive os associados à continuidade e universalização do STFC da área de concessão, bem como eventuais restrições sobre os bens associados à sua prestação.

A metodologia, desenvolvida pela ANATEL, com estimativa de valor econômico associado à adaptação do instrumento de concessão para autorização, foi homologada pelo TCU em 22 de março de 2023, mas com determinação de que a ANATEL garanta a adoção de valores próximos aos de mercado para avaliação dos bens reversíveis considerados mais relevantes. O valor do saldo, reapresentado pela Anatel em 24 de julho de 2023, deveria ser avaliado pela Companhia em até 120 (cento e vinte) dias.

Paralelamente, as partes iniciaram debates sobre a possibilidade de potencial solução consensual das matérias expostas na arbitragem, junto ao TCU. Desse modo, a Companhia apresentou pedido de suspensão do procedimento arbitral, que foi corroborado pela ANATEL e aceito pelo TCU, e a ANATEL deferiu a suspensão do prazo de avaliação do saldo da adaptação.

A proposta dos Termos e condições do Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC ("Acordo") para instrumento de autorização foi aprovada em Plenário do TCU em 27 de novembro de 2024 e assinada em 16 de dezembro de 2024. Constitui objeto dos Termos, entre outros: (i) a realização de investimentos pela Companhia, na forma, condições e prazos estabelecidos no presente Termo, em contrapartida à adaptação; (ii) a manutenção da prestação do STFC, nas localidades sem competição adequada contidas na área de prestação dos contratos de concessão do STFC que serão extintos, até 31 de dezembro de 2028; (iii) encerramento dos processos administrativos e judiciais diretamente relacionados à concessão do STFC (nota 20); e (iv) desistência por parte da Companhia do procedimento arbitral (acima referido).

A execução dos projetos relacionados aos itens (i) e (ii) perfaz um VPL de R\$4,5 bilhões.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Após a aprovação do Termo de Autocomposição junto à ANATEL, ao TCU e a União Federal, por intermédio do Ministério das Comunicações, e diante da decisão da Companhia de efetivar a migração do regime de concessão para o de autorização, ocorrerá a assinatura e emissão do Termo Único pela ANATEL, prevista para ocorrer até o final do primeiro trimestre de 2025, momento em que os ativos da Companhia utilizados no STFC deixarão de ser considerados bens reversíveis.

Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos de concessão e das autorizações da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; aspectos concorrenciais, incluindo, a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos; além de obrigações ligadas à universalização dos serviços.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações e uma concessão do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações e concessões é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações e concessões para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações, licenças e concessões da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que, conforme consta na agenda regulatória para o biênio 2023-2024 da ANATEL, foi submetida a Consulta Pública em novembro de 2023 a revisão do Plano Geral de Metas de Competição ("PGMC"), aprovado pela Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012 e atualizado pela Resolução nº 694, de 17 de julho de 2018, que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial. Esta revisão, que ocorre a cada quatro anos e teve início a partir da publicação da consulta pública nº 64, de 6 de novembro de 2023, se dedica à reavaliação dos mercados relevantes no setor, das medidas regulatórias assimétricas e dos detentores de Poder de Mercado Significativo ("PMS"), anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento.

A expectativa, sinalizada na ANATEL do biênio 2025-2026 (debatida na Consulta Pública nº 46, de 11 de setembro de 2024 e aprovada pela Resolução Interna ANATEL nº399/2024, de 30 de dezembro de 2024), é de que o novo PGMC seja publicado no segundo semestre de 2025. Conforme apontado anteriormente, também em novembro de 2023, a ANATEL submeteu à consulta pública a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A nova redação proposta pela ANATEL inclui, entre outras mudanças, novos regramentos para concessão de autorizações de uso de espectro em caráter secundário, além de alterações nos procedimentos de avaliação do uso eficiente do espectro pela ANATEL. A expectativa, sinalizada na ANATEL do biênio 2025-2026, é de que o novo RUE seja publicado também no segundo semestre de 2025.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Sem prejuízo da revisão do PGMC mencionada acima, a aquisição da UPI dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) (“Operação”), despertou preocupações de ordem concorrencial identificadas pela ANATEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), que impuseram remédios regulatórios a fim de preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes afetados pela Operação, dentre os quais destacamos: (i) Oferta de Referência no Mercado Relevante de Roaming Nacional; (ii) Oferta de Referência para exploração do SMP por meio de Rede Virtual – MVNO (“ORPA de MVNO”); (iii) Oferta de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência; e (iv) Oferta de Exploração Industrial de Rede.

Com relação à Oferta de Referência do Produto de Atacado de **Roaming** Nacional (“ORPA de **Roaming** Nacional”), a versão publicada ao mercado para dar cumprimento ao remédio regulatório acima mencionado utiliza como base os valores de referência aprovados e calculados, pela ANATEL, a partir da aplicação de nova metodologia para estudo do modelo de custos do mercado de roaming nacional (modelo LRIC + **bottom-up** – Ato nº 8822/2022). Em decorrência da alteração da metodologia utilizada, os novos valores de referência apresentam redução significativa quando comparados aos valores de referência anteriormente vigentes (modelo FAC-HCA **top down** – Ato nº 9157/2018).

Ainda sobre as Ofertas acima mencionadas, especificamente a ORPA de MVNO e a ORPA de Roaming Nacional (“ORPAs”) estavam em debate no âmbito da ANATEL para discussão dos seguintes conceitos: (i) Exigência de Exclusividade das Empresas Contratantes: a ANATEL deliberou, para a ORPA de MVNO, que a exigência de exclusividade viola a Res. 550/2010 e por isso não pode ser mantida como uma condição. Para a ORPA de Roaming, a exclusividade somente poderá ser exigida nos casos de contratação (a) do Roaming Nacional em regime de Exploração Industrial e (b) do Roaming Nacional convencional (uso transitório) apenas na rede 5GSA; e (ii) Cobrança de Franquia Mínima Mensal: a ANATEL deliberou que em ambas as ORPAs a franquia mínima mensal não poderá ser cobrada pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Atualmente a Companhia possui contratos firmados com a possibilidade de cobrança da franquia mínima mensal tanto no mercado de Roaming Nacional quanto no mercado de MVNO, de modo que os contratos vigentes a depender das empresas contratantes poderão ser migrados para as novas ofertas atualizadas.

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas e a perspectiva de adoção, pela ANATEL, de conceitos, preços e modelos de remuneração que podem impactar o cenário de remuneração e custos, poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Já com relação às tarifas de interconexão, essas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

Além disso, a Companhia também está sujeita a alterações nas normas e regulamentações voltadas a preservar os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, acrescenta-se que a ANATEL publicou, em novembro de 2023, o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (“RGC”), por meio da Resolução nº 765/2023, que substituirá a Resolução nº 632/2014. Este novo Regulamento busca alterar alguns dispositivos de forma mais relevante, como a maneira de realização de ofertas de serviços de telecomunicações, além de atualizar/modernizar algumas regras referentes ao atendimento. Em razão de diversas discussões acerca do novo RGC, inclusive culminando com a anulação de alguns de seus dispositivos, a Anatel decidiu pela prorrogação do início de sua vigência, a qual se iniciará em setembro de 2025.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

Por fim, há também o risco da Companhia não ser bem sucedida nas futuras licitações a serem realizadas pela ANATEL no que tange à aquisição de novas autorizações de uso de radiofrequências. Nessa toada, vale pontuar que o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 148/2024, determinou que as Superintendências da ANATEL adotem as providências necessárias para a publicação, até 31 de dezembro de 2025, de um novo Edital para procedimento licitatório referente à subfaixa de 700 MHz. Uma minuta de Edital de Licitação foi submetida ao debate por meio da Consulta Pública nº 59/2024, que estará aberta a contribuições até o final de janeiro de 2025. Há expectativa, portanto, de realização de nova licitação para tal subfaixa em 2025. Ainda nesse sentido, conforme sinalizado pela ANATEL através da Resolução nº 757/2022, espera-se que a ANATEL realize novos leilões até 2028, para a subfaixa de 850 MHz, e até 2032, para as subfaixas de 900 MHz e 1800 MHz.

1.c. Eventos societários em 2024

1.c.1. Constituição da *joint venture* com a Auren

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia firmou um acordo de investimento com a Auren Energia S.A., por meio de sua controlada Auren Comercializadora de Energia Ltda. (em conjunto, "Auren"), para a constituição de uma *joint venture*, na qual cada acionista deteria 50% de participação societária, focada na comercialização de soluções customizadas em energia renovável em todo o Brasil ("Operação").

Em 5 de janeiro de 2024 e 7 de fevereiro de 2024, a Operação foi autorizada pela Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e pelo órgão antitruste europeu, respectivamente. Diante das aprovações, em 15 de março de 2024 ocorreu o fechamento da Operação e a Companhia e a Auren realizaram aportes de capital no valor de R\$10.319 cada uma na *joint venture* Gud Comercializadora de Energia S.A. ("GUD") e, em 11 de abril de 2024, foi iniciado o processo para obtenção das licenças e autorizações regulatórias necessárias para o desenvolvimento dos negócios da GUD.

A *joint venture* conta com a experiência de duas marcas-chave em seus negócios: a Auren, referência em geração de energia renovável; e a Vivo (marca da Companhia) com sua plataforma digital referência em tecnologia e conectividade, com atuação crescente em ecossistemas digitais de B2C e B2B. Ao associar a atuação da Auren na geração e comercialização de energia a Companhia, com sua penetração digital e capacidade de distribuição, a GUD pretende se posicionar no mercado livre de energia do Brasil, cuja abertura vem sendo implementada de forma gradativa e, desde janeiro de 2024, está acessível a clientes do setor empresarial ligados à rede de alta tensão com demanda inferior a 500kW. Com a Operação, a Companhia reforça o seu posicionamento, gerando melhor experiência com o aumento da proposta de valor para os seus clientes, assim como se destacando pelo compromisso com pilares Ambiental, Social e Governança Corporativa ("ESG").

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1.c.2. Constituição da Vivo Pay Holding Financeira Ltda. (“Vivo Pay”)

Em 2 de fevereiro de 2024, foi constituída pela Companhia uma sociedade empresária limitada unipessoal denominada Vivo Pay Holding Financeira Ltda. (“Vivo Pay Holding”), que tem por objeto exclusivo a participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como sócia ou acionista, conforme o caso. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou aportes de capital de R\$15.000 na Vivo Pay, mediante a emissão de 15.000.000 de quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, em favor da Companhia.

Em 2 de setembro de 2024, foi publicada no DOU a aprovação pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) do requerimento de autorização para funcionamento da Vivo Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Vivo Pay SCD”), sociedade controlada pela Vivo Pay Holding.

1.c.3. Aquisição da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. (“IPNET”) e da IPNET USA, LLC (“IPNET USA”) pela Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. (“CloudCo”) (Combinação de Negócios)

Em 22 de julho de 2024, a CloudCo Brasil, controlada direta da Companhia, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, tendo por objeto a aquisição da totalidade das quotas de emissão da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. (“IPNET”) e da IPNET USA, LLC (“IPNET USA”) (“Transação”), pelo valor de R\$223.799, condicionado ao atingimento de determinadas métricas operacionais e financeiras. Este valor inclui um acordo de não concorrência que foi reconhecido separadamente da combinação de negócios a um valor justo de R\$27.136. O preço de compra restante (R\$ 196.663) foi alocado aos ativos líquidos adquiridos, excluindo o acordo de não concorrência, que foi reconhecido como um intangível.

O Grupo IPNET explora, dentre outras atividades, a revenda de **softwares** e sistemas, bem como a prestação de serviços profissionais e gerenciados para adaptação, migração e suporte relacionados. Há 20 anos no mercado, o grupo tem participado da transformação digital de empresas.

Os documentos da Transação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, sendo que a sua consumação estava sujeita ao cumprimento de certas condições precedentes, incluindo a obtenção da autorização pelo CADE e a implementação de reorganização societária envolvendo a incorporação das sociedades Metarj Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. (“Metarj”) e XL Solutions Ltda. (“XL”) pela IPNET.

As condições precedentes mencionadas anteriormente foram satisfeitas com o trânsito em julgado da decisão no CADE, datado de 3 de setembro de 2024, que aprovou a Transação, sem restrições, através do Ato de Concentração nº 08700.005417/2024-69; e a reorganização societária com as incorporações da Metarj e da XL pela IPNET, ocorridas em setembro de 2024.

Com a conclusão da Transação, a partir de 1º de outubro de 2024, a CloudCo Brasil passou a ser a controladora direta da IPNET.

A Transação expandirá o portfólio de produtos da CloudCo Brasil e fortalecerá seus serviços profissionais e gerenciados, possibilitando sua aceleração e crescimento. O investimento reforça, ainda, o ecossistema digital da Companhia no segmento B2B, com avanço em soluções inovadoras.

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Na data destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, a CloudCo encontra-se em fase de finalização do laudo para alocação do preço de compra (**Purchase Price Allocation** - PPA), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da IPNET. Estima-se que esta análise final será concluída assim que a Administração tiver todas as informações relevantes dos fatos, não ultrapassando o período máximo de 12 meses da data de aquisição. Em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, contemplam as alocações preliminares do PPA.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela CloudCo Brasil para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Marca

Para avaliação da marca foi utilizada abordagem da rentabilidade ("**Income approach**") pelo método dos royalties evitados ("**Relief from royalties**"). Este método assume que o ativo intangível tem um valor justo baseado nos rendimentos dos royalties e representa as economias do proprietário do ativo - o proprietário não precisa pagar royalties a um terceiro pela licença para usar o ativo intangível. A intenção da administração no momento da aquisição da participação foi a utilização do **know-how** da adquirida e sua capacidade de implementar o novo modelo de negócios.

As principais premissas utilizadas na avaliação das marcas foram: (i) Receitas: avaliação do ativo intangível foi baseada nas projeções de receita líquida suportadas pelo crescimento histórico da entidade, sem a sinergia da aquisição da IPNET; (ii) Taxa de **royalty**: segundo pesquisas realizadas à época, observamos que no mercado de serviços de **internet** utilizava-se aproximadamente 1% de taxa média de **royalty** sobre a receita líquida; (iii) Custos e Despesas com a marca: considerou-se um percentual de 10% sobre a receita líquida com **royalties** para manutenção da marca, como despesas de marketing e outros; (iv) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (v) Taxa de desconto ("**WACC**") após impostos: 18,23%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da marca foi de R\$10.099, com prazo de amortização de 5 anos.

Carteira de clientes

A carteira de clientes foi avaliada pelo método **Multi-period Excess Earnings Method** ("**MEEM**"). Este método para avaliação da carteira de clientes foi utilizado devido à possibilidade de se atribuir o fluxo de caixa gerado diretamente ao ativo identificado

As principais premissas utilizadas na avaliação da carteira de clientes foram: (i) Receitas: para fins de projeção da carteira, consideramos a receita recorrente líquida do ano de 2024. Foi calculada a permanência média de clientes na base, bem como a evolução da receita média por cliente nos períodos. A decadência da carteira ("**churn**") foi estimada em 20%; (ii) Deduções e Despesas: as deduções sobre a receita bruta foram projetadas de acordo com os históricos praticados, substancialmente os impostos sobre vendas ou serviços. Os custos despesas foram projetados por meio da comparação dos dados históricos e previsão de melhoria na margem bruta por meio de ações de contenção de custos fixos no tempo; (iii) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; (iv) Taxa de desconto ("**WACC**") após impostos: 18,23%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da carteira de clientes foi de R\$28.749, com prazo de amortização de 5 anos.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$8.964, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos

Apresentamos a seguir, um resumo preliminar da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R\$22.224, bem como o ágio gerado na data da aquisição, sujeitos ainda a ajustes por ocasião da finalização dos trabalhos:

Ativo circulante	33.720	Passivo circulante	36.722
Caixa e equivalentes de caixa	13	Empréstimos - instituições financeiras	3.063
Contas a receber	27.177	Outras obrigações	33.659
Outros ativos	6.530	Passivo não-circulante	110.321
		Empréstimos - instituições financeiras	2.500
Ativo não circulante	135.547	Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.187
Realizável a longo prazo	95.634	Provisões ⁽³⁾	95.634
Outros ativos ⁽¹⁾	95.634		
Imobilizado	1.065	Valor justo dos passivos assumidos	147.043
Intangível⁽²⁾	38.848		
		Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	22.224
		Ágio ⁽⁴⁾	174.439
Valor justo dos ativos adquiridos	169.267	Contraprestação total	196.663

(1) Refere-se à alocação de R\$95.634 do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(2) Refere-se à alocação do valor justo atribuído a intangíveis de R\$38.848, sendo: (i) marca (R\$10.099); e (ii) carteira de clientes (R\$28.749).

(3) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(4) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da IPNET com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

Acordo de não competição

Para o acordo de não concorrência reconhecido separadamente da combinação de negócios foi utilizada a abordagem de renda, com base no método "com e sem" contrato ("*with/without*"). Este método consiste em projetar os fluxos de caixa esperados para os dois cenários: um com o acordo de não-competição e outro sem o acordo de não competição. O fluxo de caixa sem o acordo de não competição considera uma taxa de perda de receita e uma probabilidade do potencial concorrente de concorrer efetivamente com a Companhia. A diferença entre os fluxos de caixa dos dois cenários, que corresponde à perda evitada pelo acordo de não-competição, é trazida a valor presente pela taxa de retorno específica para este ativo e comparada com o valor presente do fluxo de caixa original (sem perda de receita).

Foram consideradas duas variáveis para ajustar a receita que seria impactada pela concorrência com os vendedores: (i) capacidade de redução; e; (ii) probabilidade de competição.

As principais premissas utilizadas na avaliação do acordo de não competição: (i) Capacidade de redução: mede o impacto na redução da receita bruta caso os vendedores não estivessem presentes no negócio adquirido buscando o aumento desta receita, bem como, se estivessem competindo com o próprio negócio que foi alienado. No início foi estimado um impacto maior, de 25% que vai se reduzindo ano a ano até 10% no último ano do acordo; (ii) Probabilidade de Competição: mede a probabilidade de os vendedores deixarem o negócio, abrindo mão dos benefícios de *earn-out* em cada período. A probabilidade de competição diminui a cada ano, iniciando com 50% até 30%; (iii) Perda de Receita: representa a multiplicação da capacidade de redução da receita pela probabilidade de competição. A probabilidade de perda também reduz a cada ano, iniciando com 12,5% até 3,0%; (iv) Projeção: para os demais fatores de projeção, mantivemos constantes como na projeção original; (v) Capital de Giro: Utilizado as mesmas métricas de capital de giro (dias em aberto) para avaliar o impacto de variação no capital de giro; (vi) Taxa de desconto ("*WACC*") após impostos: 18,23%.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do acordo de não competição foi de R\$27.136, com prazo de amortização de 6 anos.

O montante da contraprestação total foi de R\$196.663, com o pagamento da seguinte forma: R\$32.871, pagos à vista no momento da conclusão da Transação e o saldo de R\$163.792 será pago conforme cláusulas contratuais, atualizado pela variação da taxa IPCA / SELIC.

Os custos de transação incorridos até o fechamento da transação no dia 1º de outubro de 2024, foram de R\$3.291. Estes custos não são considerados componentes da contraprestação transferida, e foram reconhecidos como despesas nos períodos em que os custos foram incorridos.

O valor justo das contas a receber totaliza R\$27.177, o qual não difere do valor de livros composto por um valor bruto de R\$31.714, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R\$4.537.

Desde a data de aquisição até a conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a IPNET contribuiu com R\$63.658 de receita operacional líquida e um prejuízo de R\$2.876 para o resultado da Companhia.

1.d. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Para iniciar o processo de regulamentação da alteração constitucional, a Lei Complementar nº 214/2025 ("LC"), foi sancionada pelo Presidente da República em 16 de Janeiro de 2025. Em paralelo, o Projeto de Lei Complementar nº 108/2024 que, entre outros tópicos, regulamenta o contencioso tributário e normas de administração dos novos tributos, segue em tramitação no congresso nacional.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão.

Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados e no cumprimento de obrigações acessórias, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos após as demais etapas de regulamentação legal e infralegal, que poderá incluir a edição de novas leis ordinárias (federais, estaduais e municipais), decretos, instruções normativas e notas técnicas.

Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards ("IFRS")*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")*), atualmente denominadas "normas contábeis IFRS" (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.b. Bases de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas partindo do pressuposto de continuidade operacional.

O ativo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou (d) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

O passivo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou (d) a entidade não tem o direito na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após a referida data.

A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme IAS 7 / CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.c. Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.d. Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Nas demonstrações financeiras consolidadas o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas.

As informações sobre as investidas estão apresentadas na nota 12.b.

2.e. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

2.f. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, exceto pelas mudanças exigidas pelos novos pronunciamentos, interpretações e alterações, aprovados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme segue:

- **Alterações à IFRS 16 / CPC 6 - Responsabilidade de arrendamento em uma venda e leaseback:** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações à IFRS 16 para especificar os requisitos que um arrendatário utiliza na mensuração do passivo de arrendamento resultante de uma transação de venda e *leaseback*, para garantir que o arrendatário não reconheça qualquer quantia de ganho ou perda relacionada com o direito de uso que retém. As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente a transações de venda e *leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16.
- **Alterações ao IAS 1 / CPC 26 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações no IAS 1 (norma correlata ao CPC 26), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Além disso, foi introduzido um requisito para exigir divulgação quando um passivo resultante de um contrato de empréstimo é classificado como não corrente e o direito da entidade de diferir a liquidação depende do cumprimento com compromissos futuros no prazo de doze meses. As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente.
- **Acordos de financiamento de fornecedores - Emendas à IAS 7 / CPC 3 e IFRS 7 / CPC 40:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros, sendo: Divulgações para esclarecer as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações destinam-se a ajudar os usuários de informações financeiras na compreensão dos efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa de uma entidade e exposição ao risco de liquidez. A Companhia e/ou suas controladas não possuem acordos de financiamento com fornecedores.

A adoção dessas alterações não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período inicial de adoção (1º de janeiro de 2024).

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Novos pronunciamentos do IFRS, emissões, alterações e interpretações do IASB, aplicáveis ao CPC

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, caso aplicável, quando entrarem em vigor.

- **Alterações ao IAS 21 – Efeitos de mudanças nas taxas de câmbio (equivalente ao CPC 02)**: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.
- **Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 (equivalentes ao CPC 48 e CPC 40, respectivamente)**: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações das IFRS 9 e IFRS 7 para responder a questões recentes que surgem na prática e para incluir novos requisitos não apenas para instituições financeiras, mas também para entidades corporativas sendo: (i) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de dinheiro; (ii) esclarecem e inserem mais orientações para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de pagamentos exclusivos de principal e juros (“SPPI”); (iii) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governança); e (iv) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.
- **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras: O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements (PFS)*) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3)), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras de suas subsidiárias que atenderem aos requisitos da norma.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida.

A Companhia estima que a adoção dessas normas e alterações não terá um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período inicial de adoção.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

2.g. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, estão apresentados nas seguintes notas explicativas: eventos societários em 2024 (Combinações de Negócios), contas a receber; imposto de renda e contribuição social; imobilizado; intangível; provisões e contingências; empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos.

3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

3.a. Política contábil

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e quando resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3.b. Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações financeiras ⁽¹⁾	6.133.518	3.965.584	6.542.862	4.289.932
Caixa e contas bancárias ⁽²⁾	132.858	65.651	148.236	68.344
Total	6.266.376	4.031.235	6.691.098	4.358.276

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 99,66% do CDI (101,50% em 31 de dezembro de 2023).

(2) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R\$18.308 e R\$19.474, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefônica (nota 29).

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

4.a. Política contábil

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, sujeitos a um significativo risco de mudança de valor, não enquadrados como caixa e equivalentes de caixa.

4.b. Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Garantia a processos judiciais ⁽¹⁾	42.408	36.154	42.619	36.169
Fundo de investimentos – FDIC	—	1.148	—	1.148
Total	42.408	37.302	42.619	37.317

Circulante	—	1.148	—	1.148
Não circulante	42.408	36.154	42.619	36.169

(1) Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas 20. e 34.b.).

5. CONTAS A RECEBER

5.a. Política contábil

São ativos financeiros mensurados, no momento inicial pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado e estão avaliadas pelo valor dos serviços prestados ou das mercadorias vendidas de acordo com as condições contratadas, líquido das perdas estimadas para redução ao valor recuperável. Inclui os serviços prestados que ainda não foram faturados até a data do balanço, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares, *simcards*, acessórios, publicidade e locação de equipamentos de informática (produto "Vivo TECH") e direitos creditórios do FIDC Vivo Money.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda estimada para redução ao valor recuperável em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5.b. Estimativas e julgamentos críticos

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica, perfis de clientes, modelos de negócio, percepção de risco, garantias e condições econômicas na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Ainda que a Companhia e suas controladas acreditem que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados das estimativas podem ser diferentes.

5.c. Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Serviços e mercadorias ⁽¹⁾	10.610.250	10.810.457	11.001.308	10.996.158
Valores de interconexão ⁽¹⁾⁽²⁾	631.858	611.916	632.033	683.876
FIDC Vivo Money	—	—	360.411	358.000
Partes relacionadas (nota 29) ⁽¹⁾	104.688	118.751	63.240	68.924
Contas a receber, bruto	11.346.796	11.541.124	12.056.992	12.106.958
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(2.023.711)	(2.245.096)	(2.215.251)	(2.437.845)
Contas a receber, líquido	9.323.085	9.296.028	9.841.741	9.669.113
Circulante	8.988.019	8.944.992	9.471.592	9.318.077
Não circulante	335.066	351.036	370.149	351.036

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R\$2.752.975 e R\$2.551.270 a faturar aos clientes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Inclui também os montantes dos ativos contratuais (nota 25.a.), demonstrados no item d), desta nota.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Os saldos consolidados não circulantes, referem-se ao valor presente a receber: (i) das parcelas de revenda de mercadorias (B2B), com vencimentos de até 24 meses; (ii) de produtos Vivo Tech, com vencimentos de até 60 meses; e (iii) do direito de créditos do FIDC Vivo Money, com vencimentos de até 36 meses. Estes valores estão deduzidos de suas perdas estimadas para a redução ao valor recuperável.

Não havia cliente que representasse mais de 10% do contas a receber líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
A vencer	7.446.374	7.539.057	7.951.826	7.887.693
Vencidas – 1 a 30 dias	1.076.317	1.067.890	1.134.436	1.134.381
Vencidas – 31 a 60 dias	248.661	257.457	261.861	270.926
Vencidas – 61 a 90 dias	209.412	135.787	212.887	140.426
Vencidas – 91 a 120 dias	147.154	139.993	147.320	138.234
Vencidas – mais de 120 dias	195.167	155.844	133.411	97.453
Total	9.323.085	9.296.028	9.841.741	9.669.113

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5.d. Movimentação dos ativos contratuais

	Controladora / Consolidado		
	Ativo contratual, bruto	Provisão para perdas	Ativo contratual, líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	131.243	(26.551)	104.692
Ingressos	254.379	—	254.379
Baixas	(267.826)	1.861	(265.965)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	117.796	(24.690)	93.106
Ingressos	342.286	(4.787)	337.499
Baixas	(311.114)	—	(311.114)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	148.968	(29.477)	119.491

5.e. Movimentação das perdas para redução ao valor recuperável

	Controladora	Consolidado
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	(2.281.581)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 26.)	(1.214.001)	(1.362.678)
Baixas	1.306.211	1.321.215
Incorporação da Garliava	(55.725)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2.245.096)	(2.437.845)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 26.)	(1.375.720)	(1.523.263)
Baixas	1.597.105	1.750.394
Combinação de negócios - IPNET (nota 1.c.2.)	—	(4.537)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.023.711)	(2.215.251)

6. ESTOQUES

6.a. Política contábil

São avaliados e demonstrados pelo custo médio de aquisição ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Incluem materiais para revenda como aparelhos celulares, *simcards*, acessórios, materiais de consumo e manutenção. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para a realização da venda.

As perdas estimadas para redução ao valor realizável são constituídas para os materiais e aparelhos considerados obsoletos ou cujas quantidades são superiores àquelas usualmente comercializadas em um período razoável. Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques, são reconhecidos no resultado e foram incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 26).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6.b. Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Materiais para revenda	1.086.066	819.480	1.137.262	836.799
Materiais para consumo	26.061	37.248	27.538	38.422
Outros estoques	32.017	39.263	32.036	39.263
Estoques, bruto	1.144.144	895.991	1.196.836	914.484
Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência	(97.562)	(90.136)	(99.598)	(91.670)
Estoques, líquido	1.046.582	805.855	1.097.238	822.814

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes ⁽¹⁾	2.842.824	1.986.764	2.842.824	1.986.764
Licenças de software e manutenção de redes	278.266	206.649	610.902	397.931
Propaganda e publicidade	203.884	197.309	203.884	197.315
Pessoal	109.736	116.934	112.421	120.138
Encargos financeiros	122.325	101.743	122.325	101.743
Aluguéis, seguros e outras despesas antecipadas	55.829	57.400	61.799	102.766
Total	3.612.864	2.666.799	3.954.155	2.906.657
Circulante	1.526.404	1.194.735	1.868.954	1.434.042
Não circulante	2.086.460	1.472.064	2.085.201	1.472.615

(1) Os custos incrementais na obtenção de contratos com clientes são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos. Em 2024, tais custos incluem também comissões de vendas pagas a parceiros de novos planos.

A seguir, apresentamos a movimentação dos custos incrementais na obtenção de contratos com clientes:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.386.568	1.433.893
Ingressos	1.255.877	1.255.877
Baixas (amortizações)	(696.443)	(703.006)
Incorporação da Garliava	40.762	—
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.986.764	1.986.764
Ingressos	1.812.437	1.812.437
Baixas (amortizações)	(956.377)	(956.377)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.842.824	2.842.824

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

8.a. Política contábil

8.a.1. Tributos correntes

Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor, ou substancialmente em vigor, na data do encerramento do exercício atual. No balanço patrimonial, os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício.

Imposto de renda e contribuição social correntes, relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

8.a.2. Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto: (i) quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro tributável (ou prejuízo fiscal) e não dá origem a diferenças temporárias igualmente tributáveis e dedutíveis; ou (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro tributável (ou prejuízo fiscal) e não dá origem a diferenças temporárias igualmente tributáveis e dedutíveis; ou (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária e que foram promulgadas na data do encerramento do exercício.

Tributos diferidos ativos e passivos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização.

Os efeitos fiscais de itens registrados diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

8.a.3. Nova regra de cálculo ("Pilar II") - OCDE

Em 27 de dezembro foi promulgada a lei 15.079/24 que instituiu o adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária - modelo OCDE ("Pilar II"). Por esta lei, sempre que a Companhia, adotando os critérios de cálculo nela previstos, apurar alíquota conjugada efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido inferior a 15% deverá efetuar pagamento adicional até atingir esse percentual mínimo. Essa regra vale a partir de janeiro de 2025 e, havendo necessidade de pagamento adicional, o valor será recolhido no ano seguinte. A Companhia não espera impacto significativo desta regra em seus recolhimentos, pois já atende aos limites previstos.

8.b. Estimativas e julgamentos críticos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas, para eventuais consequências de interpretação divergente por parte das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

A Companhia e suas controladas avaliam a recuperabilidade do ativo fiscal diferido com base nas estimativas de resultados futuros. Essa recuperabilidade depende, em última instância, da capacidade de geração de lucros tributáveis ao longo do período em que o ativo fiscal diferido é dedutível. Na análise é considerado o calendário previsto de reversão de passivo fiscal diferido, bem como as estimativas de lucros tributáveis, com base em projeções internas atualizadas de modo a refletir as tendências mais recentes.

A determinação da classificação adequada dos itens fiscais depende de vários fatores, incluindo a estimativa do momento e a realização do ativo fiscal diferido e do momento esperado dos pagamentos desses impostos. O fluxo real de entradas e saídas do imposto de renda pode divergir das estimativas realizadas pela Companhia e suas controladas, como consequência de mudanças na legislação fiscal, ou de transações futuras não previstas que possam afetar os saldos fiscais.

8.c. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Imposto de renda	701.999	626.771	711.237	649.400
Contribuição social	137.828	96.456	141.457	103.193
Total	839.827	723.227	852.694	752.593

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8.d. Imposto de renda e contribuição social a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Imposto de renda	163.608	148.088	170.125	149.763
Contribuição social	52.889	50.117	55.128	50.907
Total	216.497	198.205	225.253	200.670
Circulante	1.142	1.050	9.898	3.515
Não circulante	215.355	197.155	215.355	197.155

Os montantes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, incluem R\$216.497 e R\$198.205, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICPC 22 (nota 8.g.).

8.e. Imposto de renda e contribuição social diferidos

8.e.1. Composição de movimentação

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

	Controladora							
	Saldos em 31.12.2022	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Incorporação e alocação do PPA da Garliava	Saldos em 31.12.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.2024
Ativo (passivo) diferido								
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾	2.318.400	(322.232)	—	—	1.996.168	(363.272)	—	1.632.896
IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾	(6.150.121)	358.712	80.578	295.923	(5.414.908)	(72.242)	(149.009)	(5.636.159)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.225.302	(26.097)	—	155.944	2.355.149	(317.209)	—	2.037.940
Fornecedores e outras provisões	1.431.096	364.692	—	84.574	1.880.362	464.736	—	2.345.098
Carteira de clientes e marcas	(214.323)	25.391	—	4.745	(184.187)	20.646	—	(163.541)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	635.525	(41.670)	—	18.946	612.801	(8)	—	612.793
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	113.312	41.410	—	(44.737)	109.985	4.794	—	114.779
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	257.624	22.436	80.234	—	360.294	32.725	(148.712)	244.307
Participação nos resultados	187.074	31.689	—	—	218.763	(14.408)	—	204.355
Licenças	(2.524.161)	71.101	—	86.660	(2.366.400)	157.760	—	(2.208.640)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart.e Garliava)	(7.240.590)	(192.370)	—	—	(7.432.960)	(230.840)	—	(7.663.800)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.029.338)	(161.339)	—	—	(1.190.677)	(56.360)	—	(1.247.037)
Lei da Inovação tecnológica	(9.774)	2.616	—	—	(7.158)	1.440	—	(5.718)
Sobre outras diferenças temporárias	18.132	220.853	344	(10.209)	229.120	(135.518)	(297)	93.305
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.831.721)	36.480	80.578	295.923	(3.418.740)	(435.514)	(149.009)	(4.003.263)
Ativo fiscal diferido	8.238.121				8.985.768			8.784.066
Passivo fiscal diferido	(12.069.842)				(12.404.508)			(12.787.329)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.831.721)				(3.418.740)			(4.003.263)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:								
Passivo fiscal diferido	(3.831.721)				(3.418.740)			(4.003.263)

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado						Combinação de negócios IPNET (nota 1.c.2)	Saldos em 31.12.2024
	Saldos em 31.12.2022	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes		
Ativo (passivo) diferido								
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾	2.366.710	(268.979)	—	2.097.731	(376.950)	—	—	1.720.781
IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾	(5.819.338)	400.539	79.573	(5.339.226)	(77.430)	(149.400)	(12.187)	(5.578.243)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.455.389	(65.121)	—	2.390.268	(321.522)	—	19.604	2.088.350
Fornecedores e outras provisões	1.505.360	390.283	—	1.895.643	465.563	—	—	2.361.206
Carteira de clientes e marcas	(210.441)	32.283	—	(178.158)	33.959	—	—	(144.199)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	666.399	(44.353)	—	622.046	(623)	—	(1.542)	619.881
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	181.821	(71.836)	—	109.985	4.794	—	—	114.779
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	258.308	26.798	79.229	364.335	30.067	(149.103)	—	245.299
Participação nos resultados	189.748	33.672	—	223.420	(13.590)	—	—	209.830
Licenças	(2.453.258)	86.856	—	(2.366.402)	157.762	—	—	(2.208.640)
Ágios de empresas incorporadas (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)	(7.240.590)	(203.217)	—	(7.443.807)	(234.417)	—	—	(7.678.224)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.029.338)	(161.340)	—	(1.190.678)	(56.360)	—	—	(1.247.038)
Lei da Inovação tecnológica	(9.774)	2.616	—	(7.158)	1.440	—	—	(5.718)
Sobre outras diferenças temporárias	(132.962)	373.898	344	241.280	(144.503)	(297)	(30.249)	66.231
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.452.628)	131.560	79.573	(3.241.495)	(454.380)	(149.400)	(12.187)	(3.857.462)
Ativo fiscal diferido	8.674.222			9.177.084				8.947.536
Passivo fiscal diferido	(12.126.850)			(12.418.579)				(12.804.998)
(Passivo) fiscal diferido, líquido	(3.452.628)			(3.241.495)				(3.857.462)

Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:

Ativo fiscal diferido de controladas	379.093	177.245	158.215
(Passivo) fiscal diferido	(3.831.721)	(3.418.740)	(4.015.677)

- (1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.
 (2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões

8.e.2. Créditos tributários não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam ativos fiscais diferidos não reconhecidos relativos a imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social em base negativa nos livros contábeis de algumas controladas da Companhia (POP, Recicla V, TGLog, CloudCo e Vivo Pay), sendo R\$12.602 e R\$24.199 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, pois não era provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

8.e.3. Expectativa de realização

A seguir, apresentamos os prazos de expectativa para as realizações dos tributos diferidos líquidos, baseados em projeções que podem sofrer alterações no futuro.

Ano	Controladora	Consolidado
2025	2.952.457	3.001.336
2026	774.704	785.851
2027	730.731	747.577
2028	101.056	118.077
2029	(180.240)	(153.879)
2030 em diante	(8.381.971)	(8.356.424)
Total	(4.003.263)	(3.857.462)

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8.f. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os exercícios findos em em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes dos tributos	6.673.347	5.610.618	6.763.809	5.573.916
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%	(2.268.938)	(1.907.610)	(2.299.695)	(1.895.131)
Diferenças permanentes				
Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados	1.055.700	879.240	1.055.700	881.202
Juros atualização SELIC de indêbitos	—	89.254	—	89.254
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	(126.346)	(94.266)	(128.670)	(95.677)
Lucro de exploração	85.369	90.258	85.369	90.258
Equivalência patrimonial	27.791	43.802	(1.479)	(4.623)
Juros sobre o capital próprio prescritos	(19.182)	(19.253)	(19.182)	(19.253)
Tributos diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias reconhecidos em controladas	—	—	—	84.274
Outras exclusões, líquidas ⁽¹⁾	120.207	337.346	101.480	335.757
Débito tributário	(1.125.399)	(581.229)	(1.206.477)	(533.939)
Taxa efetiva	16,9 %	10,4 %	17,8 %	9,6 %
IR e CS correntes	(689.885)	(617.709)	(752.097)	(665.499)
IR e CS diferidos	(435.514)	36.480	(454.380)	131.560

(1) Em 2023, inclui R\$320.700 referente a diferenças temporárias dedutíveis decorrentes da aquisição da Garliava cujo correspondente imposto de renda diferido ativo não foi reconhecido na aquisição e realizado durante o exercício de 2023.

8.g. Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, nos montantes consolidados de R\$36.939.312 em 31 de dezembro de 2024 (R\$30.577.416 em 31 de dezembro de 2023). O montante de 31 de dezembro de 2024, inclui R\$4.018.445, referente a um novo auto de infração contra a Companhia sobre o tema, postado pela RFB em 24 de abril de 2024. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%). Estes montantes são atualizados monetariamente utilizando a SELIC.

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social nos montantes consolidados de R\$216.497 e R\$198.205 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
ICMS ⁽¹⁾	1.979.351	2.060.631	1.980.977	2.062.276
PIS e COFINS	457.358	234.839	517.616	261.261
Impostos e contribuições retidos na fonte ⁽²⁾	307.263	177.367	326.802	191.475
Outros tributos	85.840	95.733	87.043	98.063
Total	2.829.812	2.568.570	2.912.438	2.613.075
Circulante	2.223.467	1.893.438	2.306.093	1.937.770
Não circulante	606.345	675.132	606.345	675.305

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$563.895 e R\$635.800 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

(2) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos judiciais				
Tributários	1.505.990	1.448.043	1.697.070	1.628.645
Cíveis	889.863	858.877	891.872	860.248
Regulatórios	325.810	312.520	325.810	312.520
Trabalhistas	62.661	82.777	67.859	88.986
Total	2.784.324	2.702.217	2.982.611	2.890.399
Bloqueios judiciais	19.398	20.669	21.112	21.530
Total	2.803.722	2.722.886	3.003.723	2.911.929
Circulante	150.160	71.695	150.993	72.516
Não circulante	2.653.562	2.651.191	2.852.730	2.839.413

A seguir, apresentamos a composição dos saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 dos depósitos judiciais tributários (classificados por tributo).

Tributos	Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST") ⁽¹⁾	622.820	596.356
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") ⁽²⁾	432.253	406.397
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE") ⁽³⁾	338.694	325.423
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")	61.935	60.462
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")	55.801	53.360
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	29.425	35.770
Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")	45.360	43.396
Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS")	27.503	25.905
Outros impostos, taxas e contribuições	83.279	81.576
Total	1.697.070	1.628.645

(1) A Companhia e/ou controladas ingressaram com mandado de segurança com o objetivo de ter declarado seu direito de não inclusão das despesas e receitas de interconexão e de exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000. Os valores relativos às despesas de interconexão e de exploração industrial de linha dedicada estão depositados.

(2) A Companhia possui discussões judiciais que envolvem os seguintes objetos: (i) ICMS em operações com recolhimento por estimativa; (ii) ICMS FECP; (iii) direito ao crédito de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado e de energia elétrica; (iv) ICMS sobre valores dados a título de descontos e (v) consignação em pagamento dos valores de ICMS referentes a parte das operações de TV por assinatura.

(3) A Companhia possui discussões judiciais cujo objeto visa afastar a incidência da CIDE sobre remessas de recursos efetuadas para o exterior, oriundas de contratos de transferência de tecnologia, licenciamento de marcas e *softwares* etc.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Créditos com partes relacionadas (nota 29.)	136.084	269.771	115.400	268.246
Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores	255.317	157.352	255.317	157.352
Adiantamentos a empregados e fornecedores	54.899	131.026	60.811	133.615
Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 31) ⁽¹⁾	156.999	73.990	157.046	74.048
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil ⁽²⁾	46.425	—	—	—
Ativos indenizatórios (aquisições IPNET e VSS)	—	—	100.664	3.157
Sublocação de ativos e outros valores a realizar	7.223	10.077	39.738	47.212
Total	656.947	642.216	728.976	683.630
Circulante	361.912	532.993	360.141	539.339
Não circulante	295.035	109.223	368.835	144.291

(1) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, inclui os montantes de R\$153.714 e R\$69.015, respectivamente, referente à distribuição do superávit do PBS-A.

(2) Em 23 de setembro de 2024, a Companhia e sua controlada - CloudCo Brasil, celebraram um contrato de mútuo no montante de R\$45.009, valor principal), para que a CloudCo Brasil tenha capacidade financeira para cumprir as obrigações pela aquisição da IPNET. O valor principal, será corrigido diariamente, até a data da efetiva liquidação, pela taxa de variação do CDI, acrescido de 1,50% a.a. desde a data de disponibilização do principal até a data do seu efetivo pagamento ("juros"). Os juros serão pagos semestralmente a partir de 27 de março de 2025 e o principal será pago em 27 de setembro de 2027. Para as informações consolidadas, este montante foi eliminado com o passivo da CloudCo Brasil.

12. INVESTIMENTOS

12.a. Política contábil

A Companhia e suas controladas detêm investimentos em empresas controladas e de controle conjunto.

12.a.1. Controladas

A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à investida e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver: (i) poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); (ii) exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: (i) o acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; (ii) direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e (iii) os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia. A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados.

12.a.2. Controle Conjunto

Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de um controle, existente apenas quando decisões sobre as atividades pertinentes exigirem consentimento unânime das partes que estiverem compartilhando o controle.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As variações cambiais do patrimônio líquido da Aliança (controle conjunto) são reconhecidas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes (“Efeitos da conversão de investimentos no exterior”, nota 24.f.). A moeda funcional e de apresentação da Aliança, investida da Companhia sediada na Holanda é o Euro.

12.a.3. Geral (Controladas e Controle Conjunto)

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das variações patrimoniais após a aquisição da participação societária. A demonstração dos resultados reflete a parcela dos resultados das operações das investidas.

Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio líquido das investidas, a Companhia reconhece sua parcela nas variações patrimoniais ocorridas e divulga esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras das investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre estes investimentos. A Companhia determina, em cada data do encerramento do exercício social, se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração dos resultados.

Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as investidas, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil das investidas no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda.

12.a.4. Combinações de Negócios

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Na controladora, a diferença entre o valor pago e o valor do patrimônio líquido das entidades adquiridas é reconhecida em investimentos. Para as informações consolidadas, os montantes dos valores justos e ágio são alocados conforme suas naturezas.

12.b. Informações das Investidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia detinha participações societárias diretas em controladas e de controle conjunto, conforme segue:

Investidas	Investimento	Participação		País (Sede)	Atividade principal
		31.12.2024	31.12.2023		
Terra Networks Brasil Ltda ("Terra Networks") - controladora integral e direta da TIS e da TLF01	Controlada	100,00%	100,00%	Brasil	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Telefônica Transportes e Logística Ltda ("TLog")	Controlada	100,00%	100,00%	Brasil	Transportes e logística
POP Internet Ltda ("POP") - controladora integral e direta da Recicla V e da Vale Saúde Sempre	Controlada	100,00%	100,00%	Brasil	Informática, internet e quaisquer outras redes (acesso, produção, distribuição e exibição de conteúdos)
Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Vivo Money I")	Controlada	100,00%	100,00%	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios
Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios III ("Vivo Money III")	Controlada	100,00%	—	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios
Vivo Pay Holding Financeira Ltda ("Vivo Pay")	Controlada	100,00%	—	Brasil	Participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN
Vivo Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vivo Ventures")	Controlada	98,00	98,00%	Brasil	Fundos de investimentos
Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("CloudCo Brasil")	Controlada	50,01%	50,01%	Brasil	Consultoria em tecnologia da informação
Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. ("IoTCo Brasil")	Controlada	50,01%	50,01%	Brasil	Consultoria em tecnologia da informação
Aliança Atlântica Holding B.V. ("Aliança")	Controle conjunto	50,00%	50,00%	Holanda	Holding, atuando no setor de telecomunicações
Companhia AIX de Participações ("AIX")	Controle conjunto	50,00%	50,00%	Brasil	Exploração de redes subterrâneas de telecomunicações
Companhia ACT de Participações ("ACT")	Controle conjunto	50,00%	50,00%	Brasil	Exploração de redes subterrâneas de telecomunicações
VivaE Educação Digital S.A. ("VIVAE")	Controle conjunto	50,00%	50,00%	Brasil	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
GUD Comercializadora de Energia S.A. ("GUD")	Controle conjunto	50,00%	—	Brasil	Geração e comercialização de soluções customizadas em energia renovável
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("FiBrasil")	Controle conjunto	25,01%	25,01%	Brasil	Assessoria técnica em redes de telecomunicações

Investimentos realizados pela Vivo Ventures em 2024

- Em 14 de maio de 2024, o VV, adquiriu participação acionária no valor de R\$25.013 na Conexa Health LLC, sociedade controladora da Conexa Saúde Serviços Médicos S.A. ("Conexa"). A Conexa é a maior plataforma independente de telemedicina da América Latina e um ecossistema digital de saúde, conectando, por meio de tecnologia, pacientes, profissionais, empresas e operadoras, com o objetivo de democratizar o acesso à saúde de qualidade. Previamente à aquisição de participação pelo VV, a Conexa divulgou fusão com o Zenklub, empresa de serviços digitais para a saúde emocional. O objetivo do investimento é reforçar a presença da Companhia como hub de serviços digitais, incluindo o negócio de saúde e bem-estar.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Em 4 de julho de 2024, o VV adquiriu participação societária minoritária no valor de US\$5 milhões (R\$27.651) na CRMBonus Holding, sociedade que opera no Brasil por meio de subsidiárias (“CRMBonus”). A CRMBonus é uma plataforma que utiliza inteligência artificial para maximizar relações entre empresas e seus clientes, popularizando o conceito de giftback no mercado brasileiro. Desde o início deste ano, uma das soluções da CRMBonus, o Vale Bônus, faz parte dos benefícios oferecidos pela Companhia para aproximação de seus clientes, que são bonificados com a moeda digital ao fazer recargas ou pagar as faturas em dia, o que contribui com uma maior retenção de clientes. O objetivo do investimento é reforçar a presença da Companhia como hub de serviços digitais, com avanço em soluções inovadoras.
- Em 1º de novembro de 2024, o VV, adquiriu participação acionária minoritária na AGL Holding, sociedade controladora da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. (“Agrolend”), equivalente a 0,9% do capital social total da Agrolend (em bases totalmente diluídas), mediante ao aporte de US\$1,5 milhões (R\$8.950). O valor da aquisição, portanto, não é considerado material para o VV ou para a Companhia. A Transação não está sujeita a ajustes de preço, tampouco à satisfação de condições precedentes para a sua consumação. A Agrolend é uma **fintech** agrícola que fornece crédito para pequenos e médios produtores rurais do Brasil, para financiar o desenvolvimento de produções agrícolas e incentivar o investimento em insumos, equipamentos e tecnologia que aumentem a produtividade e a rentabilidade dos produtores. A fintech disponibiliza milhões de reais em crédito a agricultores anualmente e tem potencial de fomentar a oferta de produtos da Companhia para tal público, proporcionando conectividade e soluções para melhor gestão do campo. O investimento na Agrolend reforça a presença da Companhia como **hub** de serviços digitais, com avanço em soluções inovadoras.
- No dia 10 de dezembro de 2024, o VV efetuou a conversão de 10.000 debêntures emitidas pela Klubi e de sua titularidade ações preferenciais Classe C-1. Além disso, foi realizado um novo aporte no valor de R\$15.000, destinados à subscrição ações preferenciais Classe C-1 nominativas e ações preferenciais Classe C-2 nominativas e sem valor nominal.
- Em 23 de dezembro de 2024, o VV realizou um novo Simple Agreement for future equity (“SAFE”) na Lend Holding Ltd. (“Lend Holdings”) no valor de US\$3 milhões (R\$18.226). A Lend Holdings possui 100% de participação na Lend do Brasil Participações Ltda. (“Lend do Brasil”) A Lend do Brasil desenvolveu uma plataforma que permite que qualquer empresa use os recebíveis de cartões de crédito e débito de seus clientes como garantia de pagamento.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos informações resumidas sobre as controladas diretas e de controle conjunto da Companhia:

Investidas	31.12.2024				
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (Prejuízo)
Terra Networks	987.759	594.433	393.326	792.916	95.199
TGLog	48.177	36.021	12.156	52.991	(12.868)
POP	168.613	76.844	91.769	34.742	13.313
Vivo Money I	244.850	69.013	175.837	139.283	(11.566)
Vivo Money II	—	—	—	589	(484)
Vivo Money III	1.162	77	1.085	559	(830)
Vivo Pay	15.196	1.560	13.636	—	(1.364)
Vivo Ventures	137.628	30	137.598	—	(4.896)
CloudCo Brasil	948.574	923.461	25.113	1.244.499	2.337
IoTCo Brasil	166.215	56.979	109.236	124.499	16.631
Aliança	297.309	2.917	294.392	—	6.968
AIX	49.834	32.105	17.729	67.521	(1.648)
ACT	46	4	42	96	—
GUD	23.460	7.664	15.796	—	(4.842)
VIVAE	21.070	3.957	17.113	6.152	(5.307)
FiBrasil	2.025.664	1.157.880	867.784	391.831	(7.745)

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Investidas	31.12.2023				
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (Prejuízo)
Terra Networks	781.201	472.277	308.924	606.463	170.103
TGLog	68.453	55.451	13.002	122.323	(2.791)
POP	171.863	93.407	78.456	13.090	3.888
Vivo Money I	215.700	30.514	185.186	108.259	(21.083)
Vivo Money II	2.000	57	1.943	—	(57)
Garliava (incorporada pela Companhia em 2023)	—	—	—	241.711	14.073
Vivo Ventures	43.098	43	43.055	—	(3.047)
CloudCo Brasil	487.311	464.565	22.746	969.827	1.061
IoTCo Brasil	138.887	42.280	96.607	97.478	20.242
Aliança	240.018	1.727	238.291	—	5.556
AIX	50.097	30.720	19.377	69.083	246
ACT	46	4	42	95	2
VIVAE	18.096	2.410	15.686	73	(7.697)
FiBrasil	2.019.278	1.143.749	875.529	289.097	(39.057)

12.c. Movimentação dos investimentos

	Controladas	Controle conjunto	Combinação de negócios (Garliava)	Outros investimentos	Total de investimentos na controladora	Total de investimentos no consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	573.803	352.101	5.518.622	137	6.444.663	368.195
Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados	171.800	(10.710)	(32.260)	—	128.830	(10.710)
Dividendos (Terra Networks, IoTCo, AIX e ACT) (nota 19.b.)	(50.009)	(51)	—	—	(50.060)	(51)
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money, Vivo Money II, Vivo Ventures e VivaE) e Resgate de cotas Vivo Money I	75.066	3.117	—	—	78.183	3.117
Incorporação da Garliava	(79.028)	—	(5.486.362)	—	(5.565.390)	—
Transações de capital	—	23	—	—	23	23
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	26.191
Exercício de subscrição de bônus (FiBrasil)	—	57.001	—	—	57.001	57.001
Outros resultados abrangentes	(2.239)	(4.806)	—	(90)	(7.135)	(4.896)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	689.393	396.675	—	47	1.086.115	438.870
Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados	86.089	(4.351)	—	—	81.738	(4.351)
Dividendos (Terra Networks e IoTCo) (nota 19.b.)	(171.107)	—	—	—	(171.107)	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (TGLog, Vivo Money II, Vivo Money III, Vivo Ventures, VivaE e GUD) e Resgate de cotas Vivo Money II	125.122	13.687	—	—	138.809	13.687
Aporte de capital - dividendos a receber (Terra Networks)	145.183	—	—	—	145.183	—
Aporte de capital - bens (Terra Networks) (notas 13 e 14)	12.343	—	—	—	12.343	—
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	93.633
Outros resultados abrangentes	2.821	24.566	—	(21)	27.366	24.545
Saldo em 31 de dezembro de 2024	889.844	430.577	—	26	1.320.447	566.384

13. IMOBILIZADO

13.a. Política contábil

É demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, líquido da depreciação e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicável. O referido custo está líquido de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS"), os quais foram registrados como tributos a recuperar (nota 9), e inclui os custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. A Companhia não possui empréstimos que se enquadrem nos critérios para o reconhecimento de capitalização de custos.

Os custos do ativo imobilizado são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação e que não melhoram a funcionalidade ou aumentam a vida útil do bem são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específicas. Da mesma forma, gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração dos resultados, quando incorridos.

O valor presente dos custos estimados a incorrer na desmontagem de ativo imobilizado (torres e equipamentos em imóveis alugados) é capitalizado no custo do correspondente ativo em contrapartida à provisão para desmantelamento de ativos (nota 20.) e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos, a qual não é superior ao prazo de locação.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens baseada em estudos técnicos.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Arrendamentos

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, conforme permitido pela IFRS 16. Reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatárias em um número significativo de contratos de arrendamento sobre diferentes ativos, como estruturas (torres e rooftops) e o respectivo terreno onde estão localizadas; sites construídos na modalidade *Built to Suit* ("BTS") para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; equipamentos de informática; escritórios, lojas e imóveis comerciais.

13.b. Estimativas e julgamentos críticos

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

As informações sobre a recuperabilidade de ativos imobilizados estão apresentadas na nota 15.

13.c. Descrição, composição e movimentação

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o ativo imobilizado e suas movimentações:

- Equipamentos de comutação e transmissão: compreendem centrais de comutação e controle, gateway, plataformas, estação rádio base, microcélulas, minicélulas, repetidores, antenas, rádios, redes de acesso, concentradoras, cabos, equipamentos de TV e outros equipamentos de comutação e transmissão.
- Infraestrutura: compreende construções prediais, elevadores, equipamentos de ar-condicionado central, torres, postes, **container**, equipamento de energia, canalização subterrânea, suportes e protetores, benfeitorias em propriedades de terceiros e outros.
- Equipamentos em comodato: compreendem aparelhos celulares e **modems** na modalidade de comodato.
- Equipamentos terminais: compreendem centrais privadas de comutação telefônica, telefones públicos e outros equipamentos terminais.
- Outros ativos imobilizados: compreendem veículos, ferramentas e instrumentos de reparo e construção, equipamentos de telesupervisão, equipamentos de informática, equipamentos de testes e medidas, mobiliários e outros bens de uso geral.

	Controladora							Total
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22.303.641	13.784.446	5.149.038	676.976	252.085	612.111	2.588.805	45.367.102
Adições ⁽¹⁾	158.733	4.524.071	102.262	6.381	—	76.738	5.610.476	10.478.661
Baixas líquidas ⁽²⁾	(2.913)	(346.278)	(133)	(79)	(2.549)	(6.116)	(11.695)	(369.763)
Transferências líquidas ⁽³⁾	4.168.096	278.710	1.993.228	75.793	—	6.172	(6.654.604)	(132.605)
Subarrendamento	—	(36.800)	—	—	—	—	—	(36.800)
Incorporação da Garliava	149	494.491	—	—	—	—	—	494.640
Depreciação (nota 26.)	(3.373.897)	(3.773.523)	(1.842.701)	(337.855)	—	(185.902)	—	(9.513.878)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	23.253.809	14.925.117	5.401.694	421.216	249.536	503.003	1.532.982	46.287.357
Adições ⁽¹⁾	148.000	4.710.673	85.285	—	—	125.982	6.016.882	11.086.822
Baixas líquidas ⁽²⁾	(10.652)	(110.000)	(470)	(528)	(10.271)	—	(8.235)	(140.156)
Transferências líquidas ⁽³⁾	3.280.842	358.092	2.185.709	36.736	—	12.892	(5.909.328)	(35.057)
Subarrendamento	—	(65.290)	—	—	—	—	—	(65.290)
Aporte de capital em bens em controlada (nota 12.c.)	(232)	(2)	(6.026)	—	—	(148)	(3.859)	(10.267)
Depreciação (nota 26.)	(3.912.226)	(3.828.621)	(2.162.005)	(245.097)	—	(179.442)	—	(10.327.391)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	22.759.541	15.989.969	5.504.187	212.327	239.265	462.287	1.628.442	46.796.018
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	88.585.448	42.669.569	29.511.295	6.571.209	249.536	5.656.128	1.532.982	174.776.167
Depreciação acumulada	(65.331.639)	(27.744.452)	(24.109.601)	(6.149.993)	—	(5.153.125)	—	(128.488.810)
Total	23.253.809	14.925.117	5.401.694	421.216	249.536	503.003	1.532.982	46.287.357
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	91.741.641	47.291.492	31.695.949	6.581.648	239.265	5.776.431	1.628.442	184.954.868
Depreciação acumulada	(68.982.100)	(31.301.523)	(26.191.762)	(6.369.321)	—	(5.314.144)	—	(138.158.850)
Total	22.759.541	15.989.969	5.504.187	212.327	239.265	462.287	1.628.442	46.796.018

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado							Total
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22.314.978	14.282.867	5.149.038	677.218	252.085	632.082	2.589.917	45.898.185
Adições ⁽¹⁾	166.766	4.540.935	102.262	6.406	—	75.836	5.609.550	10.501.755
Baixas líquidas ⁽²⁾	(2.914)	(346.320)	(133)	(81)	(2.549)	(6.214)	(11.694)	(369.905)
Transferências líquidas ⁽³⁾	4.163.467	278.710	1.993.228	75.793	—	5.530	(6.651.218)	(134.490)
Subarrendamento	—	(36.800)	—	—	—	—	—	(36.800)
Combinação de negócios – Vale Sempre Saúde	—	—	—	—	—	34	—	34
Depreciação (nota 26.)	(3.375.429)	(3.790.213)	(1.842.701)	(337.951)	—	(194.338)	—	(9.540.632)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	23.266.868	14.929.179	5.401.694	421.385	249.536	512.930	1.536.555	46.318.147
Adições ⁽¹⁾	162.171	4.707.950	85.285	32	—	117.026	6.002.568	11.075.032
Baixas líquidas ⁽²⁾	(10.653)	(111.421)	(469)	(536)	(10.271)	—	(8.182)	(141.532)
Transferências líquidas ⁽³⁾	3.266.774	358.091	2.185.708	36.752	—	12.947	(5.895.330)	(35.058)
Subarrendamento	—	(65.290)	—	—	—	—	—	(65.290)
Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.2.)	—	533	—	—	—	532	—	1.065
Depreciação (nota 26.)	(3.914.354)	(3.829.001)	(2.162.005)	(245.147)	—	(189.476)	—	(10.339.983)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	22.770.806	15.990.041	5.510.213	212.486	239.265	453.959	1.635.611	46.812.381
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	88.601.631	42.700.577	29.511.295	6.571.924	249.536	5.836.449	1.536.555	175.007.967
Depreciação acumulada	(65.334.763)	(27.771.398)	(24.109.601)	(6.150.539)	—	(5.323.519)	—	(128.689.820)
Total	23.266.868	14.929.179	5.401.694	421.385	249.536	512.930	1.536.555	46.318.147
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	91.758.158	47.318.029	31.701.975	6.582.403	239.265	5.945.185	1.635.611	185.180.626
Depreciação acumulada	(68.987.352)	(31.327.988)	(26.191.762)	(6.369.917)	—	(5.491.226)	—	(138.368.245)
Total	22.770.806	15.990.041	5.510.213	212.486	239.265	453.959	1.635.611	46.812.381

(1) Os ingressos no imobilizado referem-se principalmente a: (i) em 2024: investimentos foram direcionados principalmente à aceleração da rede móvel 5G, além do fortalecimento do *backhaul* de transmissão, *backbone* e rede e clientes FTTH. Essas foram algumas das iniciativas que impulsionaram nosso crescimento comercial nesse ano, reforçando nosso compromisso com a qualidade dos nossos serviços e garantindo um crescimento saudável e consistente; (ii) em 2023: investimentos concentrados principalmente em redes, que incluíram acesso móvel 4G e 5G, *backhaul* de transmissão, *backbone* e rede e clientes FTTH. Os investimentos ajudaram a sustentar o nosso crescimento comercial e de receitas, mantendo ao mesmo tempo a qualidade dos serviços prestados e também foram concebidos para nos preparar para o crescimento a médio prazo.

(2) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$74.258 e R\$335.351 em 2024 e 2023, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento.

(3) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.c.).

13.d. Taxas de depreciação

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia realizou avaliações das vidas úteis aplicadas em seus ativos imobilizados por meio do método comparativo direto de dados do mercado.

Os trabalhos indicaram a necessidade de alterações na vida útil e taxas anuais de depreciação de alguns itens das classes de ativos. Essas alterações na estimativa contábil, aumentaram a despesa de depreciação em 2024 em R\$432.091 e reduziram a despesa de depreciação em R\$88.292 em 2023.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos as taxas anuais de depreciação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.e..

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Equipamentos de comutação e transmissão	2,50% a 66,67%	2,50% a 19,67%	2,50% a 66,67%	2,50% a 19,67%
Infraestrutura	2,50% a 20,00%	2,50% a 20,00%	2,50% a 50,00%	2,50% a 20,00%
Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e modems)	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%
Equipamentos terminais	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 50,00%	10,00% a 50,00%
Outros ativos imobilizados	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%

13.e. Arrendamentos (Direitos de Uso)

13.e.1. Composição e movimentação

A seguir, apresentamos a movimentação consolidada dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.c.).

	Consolidado			
	Infraestrutura	Equipamentos de comutação e transmissão	Outros ativos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.082.417	245.216	81.008	11.408.641
Adições	4.442.927	20.134	(61.223)	4.401.838
Subarrendamento (nota 13.c.)	(36.800)	—	—	(36.800)
Depreciação	(3.290.201)	(61.831)	(1.312)	(3.353.344)
Cancelamentos de contratos	(335.351)	—	(4.867)	(340.218)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.862.992	203.519	13.606	12.080.117
Adições	4.634.552	139.125	702	4.774.379
Subarrendamento (nota 13.c.)	(65.290)	—	—	(65.290)
Depreciação	(3.364.821)	(79.390)	(9.028)	(3.453.239)
Cancelamentos de contratos	(74.258)	(10.123)	(21)	(84.402)
Outros movimentos	(3.947)	—	—	(3.947)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12.989.228	253.131	5.259	13.247.618
Em 31 de dezembro de 2023				
Custo	25.166.150	395.901	133.432	25.695.483
Depreciação acumulada	(13.303.158)	(192.382)	(119.826)	(13.615.366)
Total	11.862.992	203.519	13.606	12.080.117
Em 31 de dezembro de 2024				
Custo	29.418.847	520.634	130.315	30.069.796
Depreciação acumulada	(16.429.619)	(267.503)	(125.056)	(16.822.178)
Total	12.989.228	253.131	5.259	13.247.618

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13.e.2. Taxas de depreciação

A seguir, apresentamos as taxas de depreciação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Infraestrutura	2,36% a 92,31%	2,36% a 92,31%	2,36% a 92,31%	2,36% a 92,31%
Equipamentos de comutação e transmissão	10,00% a 66,67%	10,00% a 66,67%	10,00% a 66,67%	10,00% a 66,67%
Outros ativos imobilizados	26,09% a 37,50%	26,09% a 37,50%	26,09% a 40,00%	26,09% a 40,00%

13.f. Bens do imobilizado em garantia

Em 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$29.414 (R\$101.220 em 31 de dezembro de 2023).

14. INTANGÍVEL

14.a. Política contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição/formação no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos dos ativos intangíveis são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Já os custos dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios correspondem ao valor justo na data da aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição e/ou formação, líquido da amortização e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração dos resultados no exercício em que for incorrido.

A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida, sendo:

- Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica pelo método linear e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indícios de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados anualmente.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração dos resultados na categoria de custo/despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

- Ativos intangíveis de vida útil indefinida (ágios) não são amortizados, mas testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa ("UGC"). A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é efetuada de forma prospectiva. Ágios gerados na aquisição de investimentos são tratados como intangíveis de vida útil indefinida.

Quando um ágio fizer parte de UGC e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada é incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à UGC mantida.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que o ativo for baixado.

14.b. Estimativas e julgamentos críticos

O tratamento contábil do investimento em ativo intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua amortização, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

As informações sobre a recuperabilidade de ativos intangíveis, incluindo o ágio, estão apresentadas na nota 15.

14.c. Composição e movimentação

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o intangível com vida útil definida:

- Licenças: compreende licenças de concessão e autorização, adquiridas junto à ANATEL para a prestação dos serviços de telecomunicações. Incluem também, licenças decorrentes de combinação de negócios.
- Softwares: compreendem licenças de programas utilizadas para as atividades operacionais, comerciais e administrativas.
- Marcas, carteira de clientes e outros intangíveis: compreendem ativos intangíveis adquiridos por meio de combinação de negócios. Outros intangíveis, incluem acordos de não competição e relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida					Softwares em andamento	Total
	Ágio	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22.868.268	13.953.483	5.337.383	652.589	220.267	36.356	695.167	43.763.513
Adições ⁽²⁾	—	63.132	179.466	—	—	—	2.676.498	2.919.096
Baixas líquidas	—	—	(966)	—	—	—	—	(966)
Transferências líquidas ⁽³⁾	—	1.071	2.703.287	—	—	—	(2.571.753)	132.605
Incorporação da Garliava	3.394.710	2.278.857	—	—	82.239	—	—	5.755.806
Amortização (nota 26.)	—	(1.409.484)	(2.174.884)	(84.205)	(107.088)	(2.986)	—	(3.778.647)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	26.262.978	14.887.059	6.044.286	568.384	195.418	33.370	799.912	48.791.407
Adições ⁽²⁾	—	23.919	—	—	—	—	2.859.191	2.883.110
Baixas líquidas	—	—	(3.591)	—	—	—	(651)	(4.242)
Transferências líquidas ⁽³⁾	—	—	2.867.262	—	—	—	(2.832.205)	35.057
Aporte de capital em bens em controlada (nota 12.c.)	—	—	(2.077)	—	—	—	—	(2.077)
Amortização (nota 26.)	—	(1.315.724)	(2.337.263)	(84.205)	(109.625)	(2.634)	—	(3.849.451)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	26.262.978	13.595.254	6.568.617	484.179	85.793	30.736	826.247	47.853.804
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	26.262.978	29.748.956	27.778.576	1.658.897	4.536.912	269.556	799.912	91.055.787
Amortização acumulada	—	(14.861.897)	(21.734.290)	(1.090.513)	(4.341.494)	(236.186)	—	(42.264.380)
Total	26.262.978	14.887.059	6.044.286	568.384	195.418	33.370	799.912	48.791.407
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	26.262.978	29.772.875	30.633.046	1.658.897	4.536.912	269.557	826.247	93.960.512
Amortização acumulada	—	(16.177.621)	(24.064.429)	(1.174.718)	(4.451.119)	(238.821)	—	(46.106.708)
Total	26.262.978	13.595.254	6.568.617	484.179	85.793	30.736	826.247	47.853.804

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida					Softwares em andamento	Total
	Ágio ⁽¹⁾	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	26.361.829	16.291.751	5.348.538	656.551	333.790	36.430	696.361	49.725.250
Adições ⁽²⁾	—	63.132	182.161	—	—	—	2.677.678	2.922.971
Baixas líquidas	—	—	(969)	—	—	—	—	(969)
Transferências líquidas ⁽³⁾	—	—	2.706.031	—	—	—	(2.571.541)	134.490
Incorporação – Vita IT	(22.770)	—	—	(451)	(18.122)	12.324	—	(29.019)
Combinação de negócios – Vale Saúde Sempre	51.637	—	—	774	607	6.175	—	59.193
Amortização (nota 26.)	—	(1.467.824)	(2.178.762)	(84.972)	(110.475)	(6.908)	—	(3.848.941)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	26.390.696	14.887.059	6.056.999	571.902	205.800	48.021	802.498	48.962.975
Adições ⁽²⁾	—	23.919	—	—	—	—	2.865.816	2.889.735
Baixas líquidas	—	—	(3.592)	—	—	—	(650)	(4.242)
Transferências líquidas ⁽³⁾	—	—	2.874.907	—	—	—	(2.839.849)	35.058
Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.2.)	174.439	—	—	10.099	28.749	27.136	—	240.423
Amortização (nota 26.)	—	(1.315.724)	(2.341.474)	(85.829)	(112.423)	(6.852)	—	(3.862.302)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	26.565.135	13.595.254	6.586.840	496.172	122.126	68.305	827.815	48.261.647
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	26.390.696	29.748.956	27.908.360	1.663.747	4.548.942	288.112	802.498	91.351.311
Amortização acumulada	—	(14.861.897)	(21.851.361)	(1.091.845)	(4.343.142)	(240.091)	—	(42.388.336)
Total	26.390.696	14.887.059	6.056.999	571.902	205.800	48.021	802.498	48.962.975
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	26.565.135	29.772.875	30.772.551	1.673.846	4.577.691	315.248	827.815	94.505.161
Amortização acumulada	—	(16.177.621)	(24.185.711)	(1.177.674)	(4.455.565)	(246.943)	—	(46.243.514)
Total	26.565.135	13.595.254	6.586.840	496.172	122.126	68.305	827.815	48.261.647

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015); Garliava e Vita IT (2022), VSS (2023) e IPNET (2024).

(2) Os ingressos em licenças, referem-se à prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP.

(3) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.c.).

14.d. Taxas de amortização

A seguir, apresentamos as taxas de amortização para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Licenças	3,60 % a 24,00 %	3,60 % a 20,34 %	3,60 % a 24,00 %	3,60 % a 20,34 %
Softwares	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %
Marcas	5,13 %	5,13 %	5,13 % a 23,50 %	5,13 % a 23,50 %
Carteira de clientes	10,00 % a 12,50 %	9,52 % a 12,50 %	9,52 % a 20,70 %	9,52 % a 20,70 %
Outros intangíveis	20,00 %	20,00 %	6,67 % a 20,00 %	6,67 % a 20,00 %

15. ANÁLISE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS, NÃO FINANCEIROS

15.a. Política contábil

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou da UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Considerando as convergências de ofertas de produtos e serviços, além de que o principal ativo operacional da Companhia é uma rede única, amplamente integrada, a qual é utilizada para prover todos os serviços de telecomunicações a seus clientes, a Companhia define seu negócio como uma única UGC.

Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto **WACC (Weighted Average Cost of Capital)** que reflete a taxa ponderada entre (i) o custo de capital (incluindo riscos específicos) com base no **Capital Asset Pricing Model ("CAPM")** (Modelo de Precificação de Ativos); e (ii) de dívida, sendo estes componentes aplicáveis ao ativo ou UGC antes dos tributos.

O valor justo líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Caso a indicação existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da UGC.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGC, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos ativos indicados:

- **Ágio:** o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.
- **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- **Avaliação do valor em uso dos ativos imobilizados, ágio e intangíveis:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso através da metodologia de fluxo de caixa descontado são: (i) receitas (projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado); (ii) custos e despesas variáveis (projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas); e (iii) investimentos de capital (estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

15.b. Estimativas e julgamentos críticos

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou UGC excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da UGC, objeto de teste. O valor recuperável é sensível às estimativas críticas da taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como o crescimento da receita.

15.c. Premissas utilizadas no cálculo do valor em uso

O cálculo do valor em uso é impactado principalmente pelas seguintes premissas:

- Crescimento da receita: baseado na observação do comportamento histórico de cada linha de receita, bem como em tendências baseadas em análise de mercado. As projeções das receitas diferem muito entre as linhas de produtos e serviços com tendência de maior crescimento em serviços de banda larga, e com IPTV e voz estáveis rentabilizando os clientes de maior valor. As receitas móveis foram projetadas levando em consideração um novo mix de produtos com foco em migrações de pré-pago para pós e controle, convergência de preços e crescimento em M2M.
- Taxas de desconto: representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia, sendo calculada pelo Custo de Capital Médio Ponderado ("CCMP" ou WACC). O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio (capital próprio). O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo da dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do negócio é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais, notadamente o Beta.
- Taxa de crescimento na perpetuidade: reflete a condição da Companhia de gerar um fluxo de caixa para além do período abrangido pelas previsões ou orçamentos da Administração. Esta taxa reflete a expectativa de crescimento de longo prazo do fluxo de caixa normalizado da Companhia, considerando resultados e investimentos com incremento estável ao longo do período projetado.

15.d. Teste de recuperabilidade dos ágios

Anualmente, a Companhia avalia a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do valor em uso.

O processo de determinação do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa são baseadas em estimativas da Administração, estudos de mercado e de projeções macroeconômicas. Os fluxos de caixa futuros são descontados com base no WACC.

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um período de 5 anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A Administração julgou apropriada a utilização do período de 5 anos com base em sua experiência passada em elaborar as projeções de seu fluxo de caixa.

Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de desconto de 11,4% e 12,0%, que antes dos tributos equivalem a 13,25% e 14,04% em 2024 e 2023, respectivamente, também em valores nominais.

A taxa de crescimento nominal utilizada para extrapolar as projeções além do período de 5 anos foi de 4,0% a.a em 2024 e 2023.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A taxa de inflação anual para o período analisado nos fluxos projetados foi de 3,0% a.a. em 2024 e 2023.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos da Companhia, elaborado com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 e 2023, perspectivas de crescimento e resultados operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram identificadas perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

15.e. Sensibilidade a mudanças nas principais premissas

O valor recuperável da UGC representou um excedente em relação ao valor contábil, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Para assegurar um controle eficiente, a Companhia utiliza uma análise de sensibilidade no teste de recuperabilidade, levando em consideração possíveis variações nas principais premissas adotadas no teste, de forma individual, a fim de avaliar o seu impacto no valor em uso.

Nas simulações calcula-se, para cada uma das principais premissas, as variações indicadas a seguir:

Premissas	Varição (p.p)	Impacto no valor em uso (%)
Taxa de desconto	+/- 0,5 p.p.	Entre -10% e +10%
Taxa de crescimento na perpetuidade	+/- 0,5 p.p.	Entre -5% e +10%
Margem da receita	+/- 0,5 p.p.	Entre -5% e +5%

A análise de sensibilidade empregada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 indica que possíveis alterações nas variáveis utilizadas no modelo não produzem efeitos adversos à conclusão acerca do valor recuperável da UGC.

Em resumo, com base nas análises detalhadas de sensibilidade mencionadas acima, a Companhia confirmou que não houve reconhecimento de perdas no valor contábil para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

16. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

16.a. Política contábil

Os salários, remunerações e participação nos resultados são negociados em acordos coletivos de trabalho, sendo adicionados os encargos e contribuições sociais correspondentes e apropriados pelo regime de competência. O programa de participação nos resultados para os empregados é baseado em metas operacionais e financeiras da Companhia, sendo reconhecida uma provisão quando forem satisfeitas as premissas para sua contabilização.

Os custos e despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais são contabilizados como custo dos serviços prestados, despesas comerciais ou despesas gerais e administrativas (nota 26).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

16.b. Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Encargos e benefícios sociais	563.773	519.842	614.595	564.001
Participação de empregados nos resultados	489.166	490.778	514.902	513.862
Planos de remuneração baseados em ações (nota 30.)	124.592	151.904	126.019	154.689
Salários e remunerações	33.065	30.309	46.747	31.897
Outros	—	—	11.650	20.885
Total	1.210.596	1.192.833	1.313.913	1.285.334
Circulante	1.147.385	1.133.158	1.238.452	1.204.183
Não circulante	63.211	59.675	75.461	81.151

17. FORNECEDORES

17.a. Política contábil

São obrigações a pagar por bens, serviços ou mercadorias que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

A Companhia e/ou suas controladas não possuem acordos de financiamento com fornecedores.

17.b. Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias)	7.820.642	6.885.611	8.194.196	7.213.698
Partes relacionadas (nota 29.)	622.044	603.047	546.069	509.836
Valores a repassar (operadoras, cobilling)	246.659	221.777	246.659	221.777
Interconexão / interligação	243.700	224.634	243.700	224.634
Total	8.933.045	7.935.069	9.230.624	8.169.945

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Fistel ⁽¹⁾	4.713.786	3.502.492	4.713.786	3.502.492
ICMS	1.256.662	1.299.825	1.328.010	1.360.800
PIS e COFINS	331.827	349.293	370.312	371.126
Fust e Funttel	102.773	99.710	102.773	99.710
Outros tributos	179.173	145.730	199.639	167.109
Total	6.584.221	5.397.050	6.714.520	5.501.237
Circulante	1.520.447	1.561.819	1.585.936	1.605.505
Não circulante	5.063.774	3.835.231	5.128.584	3.895.732

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2024 conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, estão com a exigibilidade suspensa. O montante está classificado como passivo não circulante, sendo corrigido pela Selic.

19. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO ("JSCP")

19.a. Política contábil

19.a.1. Dividendos

Os dividendos mínimos obrigatórios estão demonstrados nos balanços patrimoniais como obrigações legais (provisões no passivo circulante). Os dividendos em excesso a esse mínimo, ainda não aprovados para pagamento pela assembleia de acionistas, estão demonstrados como dividendo adicional proposto no patrimônio líquido. Após a aprovação pela assembleia de acionistas, os dividendos em excesso ao mínimo são transferidos para o passivo circulante, passando a caracterizar como obrigações legais.

19.a.2. Juros sobre o capital próprio

Pela legislação brasileira é permitido às sociedades pagarem JSCP, os quais são similares ao pagamento de dividendos, porém são dedutíveis para fins de apuração dos tributos sobre a renda. A Companhia e suas controladas, para fins de atendimento à legislação tributária brasileira, provisionam nos seus livros contábeis o montante devido em contrapartida à conta de despesa financeira no resultado do exercício e, para fins de apresentação destas demonstrações financeiras, reverte a referida despesa em contrapartida a um débito direto no patrimônio líquido, resultando no mesmo tratamento contábil dos dividendos. A distribuição dos JSCP aos acionistas está sujeita à retenção de imposto de renda à alíquota de 15%.

19.a.3. Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos

Os JSCP e dividendos não reclamados pelos acionistas prescrevem em três anos, contados a partir da data do início do pagamento. Caso ocorra a prescrição de dividendos e JSCP, os montantes são contabilizados em contrapartida a lucros acumulados, para posterior distribuição.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

19.b. Dividendos e JSCP a receber

	Controladora	
	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	2.503	15.422
Dividendos complementares do exercício anterior - Terra Networks	169.132	47.124
Recebimento de dividendos - Terra Networks, IoTCo, ACT e AIX	(26.452)	(39.546)
Aumento de capital em controlada - Terra Networks	(145.183)	(23.000)
JSCP e dividendos a receber (Terra, IoTCo, AIX e ACT)	1.975	2.503
Saldo no final do exercício	1.975	2.503

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os JSCP e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

19.c. Dividendos e JSCP a pagar

19.c.1. Composição

	Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023
Telefônica	742.819	713.232
Telefônica Latinoamérica Holding	712.945	684.570
Telefônica Chile	1.096	1.053
Telefônica IoT & Big Data Tech	1.975	2.453
Acionistas não controladores	778.255	846.576
Total	2.237.090	2.247.884

O montante a pagar para a Telefônica IoT & Big Data Tech, refere-se aos JSCP e dividendos deliberados pela IoTCo Brasil.

19.c.2. Movimentação

	Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	2.247.884	3.187.417
Dividendos complementares de exercício anterior	—	826.731
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos	2.641.225	2.200.553
Prescrição de dividendos e JSCP	(126.977)	(139.766)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(2.532.399)	(3.832.612)
IRRF sobre acionistas isentos/ímmunes de JSCP	7.357	5.561
Saldo no final do exercício	2.237.090	2.247.884

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os JSCP e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

20. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

20.a. Política contábil

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do montante dessa obrigação possa ser efetuada. As provisões são atualizadas até a data do encerramento do exercício pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada provisão.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As provisões para demandas judiciais estão apresentadas pelo seu montante bruto, sem considerar os correspondentes depósitos judiciais e são classificadas como tributárias, regulatórias, cíveis e trabalhistas.

Os depósitos judiciais estão classificados como ativo, dado que não existem as condições requeridas para apresentá-los líquidos com a provisão.

A Companhia também divulga as contingências em circunstâncias em que a administração conclui que (i) nenhuma perda é provável ou razoavelmente estimável, mas é razoavelmente possível que uma perda possa ser incorrida; ou (ii) em caso de litígios pendentes de imposto de renda, é provável que a autoridade tributária aceite o tratamento tributário incerto.

20.b. Estimativas e julgamentos críticos

A obrigação oriunda das provisões pode ser legal ou tácita, derivada de, entre outros fatores, regulamentações, contratos, práticas habituais ou compromissos públicos que criam perante terceiros uma expectativa válida de que a Companhia ou suas controladas assumirão determinadas responsabilidades. A determinação do montante da provisão está baseada na melhor estimativa do desembolso que será necessário para liquidar a obrigação correspondente, tomando em consideração toda a informação disponível na data de encerramento, incluída a opinião de peritos independentes, como consultores jurídicos.

20.c. Informações e movimentações das provisões e contingências

A seguir, apresentamos as naturezas, composições e movimentações das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos.

Provisões para demandas judiciais: A Companhia e/ou suas controladas são partes em demandas administrativas e judiciais de naturezas trabalhista, tributária, cível e regulatória, tendo sido constituídas provisões contábeis em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Passivos contingentes (Purchase Price Allocation – PPA): Referem-se aos valores do passivo contingente decorrente dos PPAs gerados na aquisição dos controles da Vivo Participações (2011), da Global Village Participações (2015), da Garliava e Vita IT (2022), VSS (2023) e IPNET (2024), relacionados a demandas judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias, conforme o caso, ao seu valor justo na combinação de negócios.

Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento: Refere-se à provisão de multas para o cancelamento de contratos de arrendamento oriundos da Garliava (empresa adquirida pela Companhia em 2022), decorrentes da alienação ou desligamento de *sites*.

Provisão para desmantelamento de ativos: Refere-se aos custos a serem incorridos pela necessidade de ter que devolver os sites (localidades destinadas a instalações de torres e equipamentos em imóveis alugados) aos proprietários nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação. Estes custos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes de imposto corrente que reflete os riscos específicos inerentes à obrigação por desativação de ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração dos resultados como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Valores a restituir a clientes: Em 23 de julho de 2022, foi promulgada a Lei Complementar nº 194, que trata sobre a incidência de impostos sobre diversos setores considerados pela respectiva Lei como bens e serviços essenciais e indispensáveis, acarretando a redução de alíquota de ICMS sobre os serviços de comunicações e a respectiva restituição desses montantes aos clientes.

	Controladora									
	Provisões para demandas judiciais					Passivos contingentes (PPA)	Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento ⁽²⁾	Provisão para desmantelamento de ativos	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária ⁽¹⁾	Regulatório ⁽¹⁾	Cível	Trabalhista						
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.389.825	1.869.035	1.187.314	517.577	492.837	—	395.902	599.605	7.452.095	
Incorporação da Garliava	—	—	3	—	456.379	454.857	53.512	2.277	967.028	
Ingressos (reversões), líquidos (nota 27.)	81.464	(64.452)	301.885	368.166	(27.186)	(260.198)	(66.543)	—	333.136	
Outros ingressos (reversões)	—	—	(690)	—	—	—	8.971	—	8.281	
Baixas por pagamento	(18.768)	(166.229)	(491.585)	(369.608)	—	(153.666)	—	(505.281)	(1.705.137)	
Atualização monetária (nota 28.)	198.588	122.512	226.008	163.333	69.004	—	15.404	—	794.849	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.651.109	1.760.866	1.222.935	679.468	991.034	40.993	407.246	96.601	7.850.252	
Ingressos (reversões), líquidos (nota 27.)	37.692	(377.510)	249.503	420.379	(12.517)	(10.798)	(8.348)	—	298.401	
Outros ingressos (reversões)	(484.654)	—	—	—	—	14.929	9.642	—	(460.083)	
Baixas por pagamento	(70.880)	(16.299)	(338.368)	(421.103)	—	(4.119)	—	(5.938)	(856.707)	
Atualização monetária, líquida (nota 28.)	(270.766)	(215.962)	272.183	212.654	74.995	—	409	—	73.513	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.862.501	1.151.095	1.406.253	891.398	1.053.512	41.005	408.949	90.663	6.905.376	
Em 31 de dezembro de 2023										
Circulante	15.034	32.363	333.347	378.376	—	40.993	222	96.601	896.936	
Não circulante	2.636.075	1.728.503	889.588	301.092	991.034	—	407.024	—	6.953.316	
Total	2.651.109	1.760.866	1.222.935	679.468	991.034	40.993	407.246	96.601	7.850.252	
Em 31 de dezembro de 2024										
Circulante	160.947	195.063	572.308	696.484	—	41.005	—	90.663	1.756.470	
Não circulante	1.701.554	956.032	833.945	194.914	1.053.512	—	408.949	—	5.148.906	
Total	1.862.501	1.151.095	1.406.253	891.398	1.053.512	41.005	408.949	90.663	6.905.376	

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado								
	Provisões para demandas judiciais				Passivos contingentes (PPA)	Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento ⁽²⁾	Provisão para desmantelamento de ativos	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária ⁽¹⁾	Regulatório ⁽¹⁾	Cível	Trabalhista					
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.483.427	1.869.035	1.192.900	540.190	978.072	482.620	462.705	601.882	8.610.831
Ingressos (reversões), líquidos (nota 27.)	83.825	(64.452)	302.700	366.856	(27.186)	(260.198)	(79.836)	—	321.709
Outros ingressos (reversões)	—	—	(690)	—	—	—	8.971	—	8.281
Baixas por pagamento	(18.770)	(166.229)	(493.828)	(377.139)	—	(181.429)	—	(505.281)	(1.742.676)
Incorporação – Vita IT	—	—	—	—	(18.227)	—	—	—	(18.227)
Combinação de negócios – Vale Saúde Sempre	1.063	—	—	936	887	—	—	—	2.886
Atualização monetária (nota 28.)	203.778	122.512	225.913	162.869	69.355	—	15.406	—	799.833
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.753.323	1.760.866	1.226.995	693.712	1.002.901	40.993	407.246	96.601	7.982.637
Ingressos (reversões), líquidos (nota 27.)	40.063	(377.510)	251.429	420.471	(12.517)	(10.798)	(5.083)	—	306.055
Outros ingressos (reversões)	(489.082)	—	—	—	(410)	14.929	9.642	—	(464.921)
Baixas por pagamento	(70.922)	(16.299)	(340.327)	(423.720)	—	(4.119)	—	(5.938)	(861.325)
Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.2.)	55.001	—	—	31.669	8.964	—	—	—	95.634
Atualização monetária, líquida (nota 28.)	(265.396)	(215.962)	273.044	213.409	76.201	—	409	—	81.705
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.022.987	1.151.095	1.411.141	935.541	1.075.139	41.005	412.214	90.663	7.139.785
Em 31 de dezembro de 2023									
Circulante	15.034	32.363	334.152	381.606	—	40.993	222	96.601	900.971
Não circulante	2.738.289	1.728.503	892.843	312.106	1.002.901	—	407.024	—	7.081.666
Total	2.753.323	1.760.866	1.226.995	693.712	1.002.901	40.993	407.246	96.601	7.982.637
Em 31 de dezembro de 2024									
Circulante	160.947	195.063	573.679	701.300	5.075	41.005	3.265	90.663	1.770.997
Não circulante	1.862.040	956.032	837.462	234.241	1.070.064	—	408.949	—	5.368.788
Total	2.022.987	1.151.095	1.411.141	935.541	1.075.139	41.005	412.214	90.663	7.139.785

(1) Em 2024, ocorreram eventos relevantes nas movimentações de provisões, sendo: (i) **Tributária**: baixa de R\$885.471 pela adesão da Companhia a programas de anistia tributária nos Estados de SP e PR, com ganhos pela reversão de despesas operacionais de provisão para contingências de R\$26.546 (nota 27.), ganhos pela reversão de despesas financeiras de atualização monetária de provisões para contingências de R\$374.271 (nota 28.) e assunção de dívida de R\$484.654 (nota 21.); e (ii) **Regulatório**: baixa de R\$792.378 em decorrência do Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização (nota 1.b.), com ganhos pela reversão de despesas operacionais de provisão para contingências de R\$386.392 (nota 27.) e ganhos pela reversão de despesas financeiras de atualização monetária de provisões para contingências de R\$405.986 (nota 28.).

(2) Em 2023, os ingressos (reversões), líquidos referem-se ao ganho líquido com as negociações com as TowerCo, decorrentes de contratos de arrendamentos oriundos da aquisição da Garliava em 2022.

20.c.1. Provisões e contingências tributárias

Adesão a Programas de Anistia Tributária

Estado de São Paulo – Lei 17.843/2023

O Governo do Estado de São Paulo instituiu mediante a Lei 17.843/2023, a transação tributária, que é um programa de liquidação e parcelamento de débito oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”).

Com base na citada Lei, a Procuradoria Geral do Estado (“PGE”) publicou o edital nº 01/2024 possibilitando a transação de débitos de ICMS, sobre os quais incidam juros de mora, superiores à SELIC, desde que em discussão judicial com título executivo (inscrição em Dívida Ativa do Estado).

Os descontos vigentes foram de 100% dos juros de mora e 50% do saldo remanescente, limitado ao valor principal do débito. Sobre o valor total houve a incidência de honorários para a PGE.

Em 22 de abril de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, enquadrados nos requisitos da Lei, com base no montante provisionado de R\$727.821, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$371.052, que será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC (nota 21).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Estado do Paraná – Lei 20.946/2021

O Governo do Estado do Paraná instituiu mediante a Lei nº 20.946/2021, a transação tributária, que é um programa de liquidação e parcelamento de débito oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”).

Com base na citada Lei, foi editado o Decreto nº 5.471/2024 possibilitando o pagamento com redução de 70% nas multas e juros. Sobre o valor total reduzido houve a incidência de honorários para a PGE.

Em 20 de setembro de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, enquadrados nos requisitos da Lei, com base no montante provisionado de R\$157.650, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$113.602, que será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC (nota 21).

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Provisões	1.862.501	2.651.109	2.022.987	2.753.323
Federais	650.784	694.782	809.765	796.996
Estaduais	465.085	1.329.319	466.590	1.329.319
Municipais	136.995	48.917	136.995	48.917
FUST	609.637	578.091	609.637	578.091
Contingências possíveis	40.541.704	36.796.698	40.850.071	36.963.009
Federais	4.394.336	3.512.272	4.419.439	3.534.240
Estaduais	25.760.253	23.128.716	25.760.365	23.130.420
Municipais	423.341	513.084	682.468	633.097
FUST, FUNTTEL e FISTEL	9.963.774	9.642.626	9.987.799	9.665.252

20.c.1.1. Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; (iv) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/1998; e (v) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de internet (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; (ix) crédito de CIAP; (x) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF; e (xi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU"); e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

20.c.1.2. Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) Stock Options exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de swap; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como "Fixed access unit" (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, intercompany e operações de crédito; (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia; e (viii) exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) co-billing; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos; e (xxi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

FUST, FUNTEEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$5.813.657 e R\$5.575.026 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTEEL")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTEEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.085.332 e R\$1.828.910 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.088.810 e R\$2.261.316 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

20.c.2. Provisões e contingências regulatórias

Anistia Regulatória - Aprovação da Advocacia Geral da União ("AGU")

A Procuradoria-Geral Federal ("PGF") publicou Edital de Transação por Adesão nº 1/2024/PGF/AGU, amparada pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 e pela Portaria Normativa PGF nº 150, divulgando a possibilidade de transacionar extraordinariamente débitos da dívida ativa com as autarquias e fundações públicas federais, o que abrange as Agências Reguladoras.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 30 de dezembro de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, apresentou requerimento de adesão à transação extraordinária, cujo desconto foi de aproximadamente 55%. Sobre o valor total houve a incidência de honorários para a PGF.

O deferimento do pedido de adesão da Companhia se deu em 12 de fevereiro de 2025, e a efetivação da transação se dará com o pagamento das correspondentes Guias de Recolhimento da União.

Natureza/Grau de Risco	Controladora / Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023
Provisões	1.151.095	1.760.866
Contingências possíveis	3.066.637	6.765.178

A variação dos valores entre os períodos comparativos deve-se, principalmente, às baixas de provisões em decorrência do Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização (nota 1.b.).

20.c.2.1. Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são:

- **Ônus:** Especificamente em relação ao pagamento de onerosidade aplicada ao Serviço Móvel Pessoal - SMP (ônus do SMP), existe um contencioso que discute quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável no ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis tanto na ANATEL em 2021, quanto na justiça, com uma perspectiva improvável de revisão, bem como pelo fato de que a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022.
- **Direito Geral dos Usuários ("DGU"):** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais relativas aos direitos dos usuários de serviços de telecomunicações, com relação às matérias relativas ao Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações ("RGC"), aprovado pela Resolução nº 632/2014, em especial no que tange à oferta de serviços, cobrança de valores, contestações, ressarcimento, entre outros.
- **Qualidade:** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais com relação aos serviços de telecomunicações oriundos das outorgas de STFC, SMP, SeAC e SCM, no que tange ao cumprimento dos indicadores que medem a qualidade desses serviços em âmbito nacional, a partir do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações ("RQUAL"), aprovado pela Resolução nº 717/2019.
- **Relação entre Prestadoras:** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais afetas à relação regulatória com outras prestadoras de serviços de telecomunicações no que tange à interconexão, EILD, e fornecimento de outros produtos de atacado.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$953.080 e R\$1.457.859 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo, interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, pagamento de preço público pela aquisição de radiofrequência, indenização pela desocupação das faixas de frequência outrora outorgadas ao MMDS, Ações Cíveis Públicas, dentre outras.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle ("PAC") de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") que está em tramitação. Como o PADO originário ainda não teve sua decisão final, foi solicitado o sobrestamento do PAC, o que foi aceito pela ANATEL por meio de Despacho Decisório.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$198.015 e R\$303.007 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

20.c.2.2. Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, sendo estes alguns dos casos relevantes dessa carteira de:

- Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de SMP, tal como interconexão, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL. Em julho de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL julgou o PAC referente ao cálculo de ônus do biênio 2016, atinente à prorrogação da radiofrequência associada ao SMP, cujo resultado foi favorável à Companhia, na medida em que decidiu pela inclusão dos termos de menor abrangência na metodologia de cálculo, resultando em uma redução de valores. Outros processos podem ser impactados por tal decisão, restando pendentes de recálculo por parte da ANATEL. Avalia-se que com prognóstico de perda possível do ônus do SMP o valor de aproximadamente R\$1.024.955 e R\$907.905 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Com relação aos processos que discutiam o recolhimento de ônus contratual devido pela prorrogação dos contratos de concessão do STFC, importante destacar que tais processos integraram o Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização, cujo risco atual é remoto.

- O PADO por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa com multa aplicada pela ANATEL que totalizava R\$199.075 como valor principal e valor atualizado (acrescido de juros e correção monetária) de R\$586.512 em 31 de dezembro de 2023, integrou o Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização, cujo risco atual é remoto.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Processo judicial da Companhia para anular decisão do CADE, que entendeu que as operadoras (Claro, Oi Móvel e a Companhia) praticaram conduta anticompetitiva ao compor o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como que houve suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda (“BT”), aplicando multa no valor de R\$28.394, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 era de R\$38.109. Tal ação tem o objetivo de buscar a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia e; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância aguardando sentença.
- O processo instaurado pela ANATEL para apurar eventuais providências acerca de possível repasse dos ganhos decorrentes de decisão do STF, que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS entre 2002 e 2017 nos planos da concessão, cujo montante em 31 de dezembro de 2023 era de R\$1.408.746, integrou o Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização, cujo risco atual é remoto.
- O PADO que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127.741, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 era de R\$167.658, pôde ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de *ran sharing*, *swap*, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle (“PAC”) de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação no valor de R\$35.968 a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) que está em tramitação. Como o PADO originário ainda não teve sua decisão final, foi solicitado o sobrestamento do PAC, o que foi aceito pela ANATEL por meio de Despacho Decisório.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$1.266.690 e R\$3.059.298 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Além dos casos específicos acima, a Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais ordinários e mandados de segurança que discutem, majoritariamente, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa, principalmente em relação aos mesmos temas descritos na nota 20.c.2.1, sendo: Direito Geral dos Usuários (“DGU”); Qualidade e Relação entre Prestadoras. Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$1.398.084 e R\$2.773.803 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo, metas de cobertura, interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, pagamento de preço público pela aquisição de radiofrequência, indenização pela desocupação das faixas de frequência outrora outorgadas ao MMDS, Ações Cíveis Públicas, dentre outras.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atreladas a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, e que não envolvem valor financeiro determinado, considerando que, na fase processual atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos ainda aguardam julgamento nos respectivos tribunais.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$401.863 e R\$932.077 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

20.c.3. Provisões e contingências cíveis

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Provisões	1.406.253	1.222.935	1.411.141	1.226.995
Contingências possíveis	1.976.995	2.118.682	2.000.926	2.126.718

20.c.3.1. Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$152.109 e R\$157.960, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$293.571 e R\$304.454, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$965.461 e R\$764.581, respectivamente.

20.c.3.2. Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (“PROCON”), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda (“Lune”), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca “Bina”. Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstinhasse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas (“Bina”), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (“TJDFT”) julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune, não conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça. Sobreveio a interposição de agravo interno pela Lune, ainda não julgado. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. O pedido do Ministério Público Federal não foi acolhido e os processos estão aguardando julgamento de recurso no Tribunal Regional Federal (“TRF”) da 1ª Região. Com a criação do TRF da 6ª Região, a ação civil pública que, originalmente tramitou em Uberlândia/MG, foi remetida ao novo TRF, que negou provimento à remessa necessária, mantendo incólume a improcedência dos pedidos formulados pelo MPF, tendo a decisão do TRF da 6ª região já se tornado definitiva.

20.c.4. Provisões e contingências trabalhistas

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Provisões	891.398	679.468	935.541	693.712
Contingências possíveis	1.329.707	1.572.790	1.346.257	1.587.544

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES, ARRENDAMENTOS E OUTROS CREDORES

21.a. Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva de cada operação, ou pelo valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período superior a 18 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. A Companhia e suas controladas não capitalizaram os custos de empréstimos e financiamentos e debêntures em função de não haver ativos qualificáveis.

Arrendamentos

Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem substancialmente pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e suas controladas e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, pela rescisão do contrato de arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas utiliza a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado descontando os fluxos de pagamentos futuros fixos, os quais não incluem a inflação projetada, pelas taxas de juros de mercado, estimadas com *spread* de risco intrínseco da Companhia.

As curvas de desconto utilizadas são construídas com base em dados observáveis. As taxas de juros de mercado são extraídas da B3 e o *spread* de risco da Companhia é estimado a partir de títulos de dívida emitidos por empresas com grau de risco comparável. Dessa forma, a curva final de desconto reflete de forma fidedigna a taxa de juros incremental de empréstimo da Companhia.

21.b. Estimativas e julgamentos críticos – Arrendamentos

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão. A Companhia e suas controladas determinam o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia e suas controladas possuem vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão.

A Companhia e suas controladas aplicam julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia e suas controladas reavaliam o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de melhorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

A Companhia e suas controladas não são capazes de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia e suas controladas estimam a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado), quando disponíveis, e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia e suas controladas.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

21.c. Composição

	Consolidado					
	31.12.2024			31.12.2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos (c.1)	4.520.626	10.725.980	15.246.606	3.877.090	9.718.949	13.596.039
Debêntures (7ª emissão) (c.2)	1.695.214	2.000.000	3.695.214	221.589	3.500.000	3.721.589
Empréstimos e financiamentos (c.3)	232.118	1.572.592	1.804.710	376.981	1.042.618	1.419.599
Licenças 5G (c.3.1)	62.811	942.159	1.004.970	351.291	949.395	1.300.686
Passivos pela aquisição de sociedades (c.3.2)	26.182	207.167	233.349	25.690	63.198	88.888
Programa de anistia tributária (c.3.3)	130.563	313.799	444.362	—	—	—
Instituições financeiras (c.3.4)	2.386	2.500	4.886	—	—	—
Outros credores (c.3.5)	10.176	106.967	117.143	—	30.025	30.025
Total	6.447.958	14.298.572	20.746.530	4.475.660	14.261.567	18.737.227

Todo passivo demonstrado no quadro acima foi contratado em moeda nacional (R\$), exceto pelo contrato de mútuo celebrado em 26 de setembro de 2024, entre a controlada da Companhia - CloudCo Brasil e a Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech (empresa do Grupo Telefónica), que foi contratado em moeda estrangeira (euros).

21.c.1. Arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem contratos classificados como arrendamentos na condição arrendatária, referentes a: (i) aluguel de estruturas (torres e *rooftops*), decorrentes de operações de venda e *leaseback*; (ii) aluguel de sites construídos na modalidade *Built to Suit* ("BTS") para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; (iii) aluguel de equipamentos de informática; e (iv) aluguel de infraestrutura e meios de transmissão; escritórios, lojas e imóveis comerciais.

A taxa média anual ponderada consolidada dos contratos de arrendamento em 31 de dezembro de 2024 é de 12,17%, com prazo médio de vencimento de 5,12 anos (em 31 de dezembro de 2023 eram 12,79% e 5,38 anos, respectivamente).

A seguir, apresentamos a composição dos saldos consolidados dos arrendamentos a pagar:

	31.12.2024	31.12.2023
Valor nominal a pagar	20.401.868	18.075.084
Despesa financeira não realizada	(5.155.262)	(4.479.045)
Valor presente a pagar	15.246.606	13.596.039
Circulante	4.520.626	3.877.090
Não circulante	10.725.980	9.718.949

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

21.c.2. Debêntures

Em 14 de julho de 2022, a Companhia concretizou a integralização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries. Foram emitidas 3.500.000 debêntures com o valor unitário nominal de R\$1.000,00 (mil reais), no valor nominal total de R\$3.500.000 e concluída a liquidação da respectiva oferta pública com esforços restritos, sendo: (i) 1ª série, no valor nominal de R\$1.500.000, tem remuneração de CDI + 1,12% a.a. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2025; e (ii) 2ª série, no valor nominal de R\$2.000.000, tem remuneração de CDI + 1,35% a.a. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2027.

As debêntures contam com o componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa ("ASG")), que permite sua classificação como "*Sustainability-linked*", nos termos exigidos pela *International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles*, versão de junho de 2020.

As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, padrão para esse tipo de oferta, conforme disposto na cláusula 6.30 de "Vencimento Antecipado" da Escritura de Emissão ("Escritura"), de forma automática ou não, tais como: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na Escritura, não sanado nos prazos previstos na Escritura; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia na forma prevista na Escritura; (iii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, na forma prevista na Escritura; (iv) vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Companhia no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional, nos termos previstos na Escritura; (v) realizar a distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às debêntures; (vi) transferência, pela Companhia, por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridos ou assumidos nos documentos relativos às debêntures; (vii) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto se para (a) absorção de prejuízos ou (b) distribuição de recursos aos acionistas da Companhia, até o limite de 15% do capital social da Companhia, de forma individual ou agregada, na data de assinatura da Escritura de Emissão; e (viii) alienação de, ou constituição de ônus ou gravames sobre, ativos operacionais relevantes da Companhia, desde que representem, de forma individual ou agregada, 15% ou mais do ativo total da Companhia, com base nas Demonstrações Periódicas imediatamente anteriores à data do evento.

O não cumprimento de qualquer um dos *covenants* acima poderia resultar em inadimplemento sob a escritura da debenture, o que teria um efeito adverso material na situação financeira da Companhia. Estas cláusulas são rigorosamente acompanhadas pela Companhia, visando assegurar a conformidade com as obrigações contratuais e garantir a continuidade da debenture e manutenção da situação financeira da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todos os *covenants* aplicáveis foram cumpridos pela Companhia.

21.c.3. Empréstimos e financiamentos

21.c.3.1. Licenças 5G

Em 3 de dezembro de 2021, foram assinados junto à ANATEL, os Termos, decorrentes dos leilões para a implantação da tecnologia 5G, realizados pela ANATEL, dos quais a Companhia foi a vencedora. Estas autorizações têm prazo de vigência de 20 anos, a título oneroso, associadas às autorizações para a prestação do SMP, prorrogáveis, sucessivamente, nos termos da Lei nº 9.472/1997.

Estes montantes estão sendo atualizados pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") (10,88% e 13,03% em 2024 e 2023, respectivamente).

Estes Termos têm como garantia contratos de seguros.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

21.c.3.2. Passivos pela aquisição de sociedades

Referem-se aos passivos decorrentes das aquisições da Vita IT, Vale Saúde Sempre e IPNET, descritos abaixo, cujos saldos eram de R\$233.349 e R\$88.888 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Aquisição da Vita IT pela TIS

O valor da contraprestação total transferida pela aquisição em 2022 da Vita IT pela TIS, controlada indireta da Companhia, foi de R\$110.220, sendo atualizado pelo IPCA da data transação até o efetivo pagamento. Deste montante, R\$42.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e o restante está sendo pago conforme cláusulas contratuais. Os saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram de R\$63.579 e R\$63.605, respectivamente.

Aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP

O montante da contraprestação total transferida pela aquisição em 2023 da Vale Saúde Sempre pela POP, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$62.033, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data da transação e o respectivo pagamento. Deste montante, R\$37.029 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e o restante está sendo pago, conforme cláusulas contratuais. Os saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram de R\$3.578 e R\$25.283, respectivamente.

Aquisição da IPNET pela CloudCo

O montante da contraprestação total transferida pela aquisição em 2024 da IPNET pela CloudCo Brasil, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$223.799, sendo atualizado pela variação da taxa IPCA / SELIC ocorrida entre a data da transação e o respectivo pagamento. Deste montante, R\$60,007 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e o restante será pago conforme cláusulas contratuais. O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$166.192.

21.c.3.3. Programa de anistia tributária

Conforme descrito na nota 20.c), em 2024 a Companhia aderiu a Programas de Anistia, para processos relacionados ao ICMS nos estados de São Paulo e do Paraná. Em decorrência destas adesões, a parcela remanescente de R\$484.654 foi enquadrada como financiamento, que será quitado parcialmente com a compensação de um depósito judicial (apenas para o Estado de São Paulo) e o restante será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC.

21.c.3.4. Instituições financeiras

A IPNET, empresa adquirida pela CloudCo Brasil em 2024, possui empréstimo bancário junto à Caixa Econômica Federal, com remuneração de CDI + 2,92% a.a. Os juros e o principal são pagos em parcelas mensais, tendo por vencimento da parcela final, 17 de julho de 2026.

21.c.3.5. Outros credores

Incluem as informações das transações de subscrição de cotas sêniores nos FIDCs Vivo Money e do contrato de mútuo da controlada CloudCo Brasil, descritas abaixo, cujos saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram de R\$117.143 e R\$30.025, respectivamente.

Subscrições de cotas sêniores no Vivo Money

Em 2023 e 2024, a Polígono realizou aportes no Vivo Money I e Vivo Money II (incorporado pelo Vivo Money I em outubro de 2024), mediante a subscrição de cotas sêniores, sendo: (i) em 2023: aportes de R\$30.000 no Vivo Money I; e R\$25 no Vivo Money II; (ii) em 2024: aportes de R\$37.289 no Vivo Money I e R\$804 no Vivo Money II.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Estes aportes tem vencimento em 31 de julho de 2028, remuneração de 100% do CDI, ano 252 dias, *spread* de 3,75% a.a. e amortização do principal a partir de 31 de agosto de 2025.

Os saldos eram de R\$68.118 e R\$30.025 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Contrato de mútuo da CloudCo Brasil e Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech ("TC&CT")

Em 26 de setembro de 2024, a controlada da Companhia - CloudCo Brasil e a Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech (empresa do Grupo Telefônica), celebraram um contrato de mútuo no montante de 7.394 mil euros (equivalente a R\$44.991, valor principal), para que a CloudCo Brasil tenha capacidade financeira para cumprir as obrigações pela aquisição da IPNET.

O valor principal, será corrigido diariamente, até a data da efetiva liquidação, pela taxa de Euribor 6M + 240 p.b. ao ano, desde a data de disponibilização do principal até a data do seu efetivo pagamento ("juros"). Os juros serão pagos semestralmente a partir de 27 de março de 2025 e o principal será pago em 27 de setembro de 2027.

Para mitigar a exposição ao risco foi contratado um *swap* trocando a totalidade da variação cambial e dos juros por CDI + 1,795% a.a..

O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$49.025.

21.d. Cronograma de pagamentos (não circulante)

Ano	Consolidado							
	Empréstimos e financiamentos							Total
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de anistia tributária	Instituições financeiras	Outros credores	
2026	3.481.994	—	62.811	37.321	91.817	2.500	22.707	3.699.150
2027	2.520.201	2.000.000	62.811	45.550	91.817	—	71.016	4.791.395
2028	1.896.077	—	62.811	29.829	91.817	—	13.244	2.093.778
2029	1.335.348	—	62.811	94.467	38.348	—	—	1.530.974
2030 em diante	1.492.360	—	690.915	—	—	—	—	2.183.275
Total	10.725.980	2.000.000	942.159	207.167	313.799	2.500	106.967	14.298.572

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

21.e. Movimentações

	Consolidado							Total
	Empréstimos e financiamentos							
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Instituições financeiras	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de anistia tributária	Outros credores	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	12.032.603	3.736.833	1.843.971	1.073.090	615.299	—	—	19.301.796
Ingressos ⁽¹⁾	4.738.994	—	—	—	—	—	30.025	4.769.019
Variação cambial (nota 28.)	—	—	—	(52.254)	—	—	—	(52.254)
Encargos financeiros (nota 28.)	1.392.570	486.521	105.563	68.517	38.070	—	943	2.092.184
Combinação de negócios – Vale Saúde Sempre	—	—	—	—	25.815	—	—	25.815
Acordo para solução de controvérsia – Aquisição UPI móvel Oi – Reversão para resultado do exercício (notas 27. e 28.)	—	—	—	—	(277.507)	—	—	(277.507)
Acordo para solução de controvérsia – Aquisição UPI móvel Oi – Compensação com depósitos judiciais	—	—	—	—	(277.507)	—	—	(277.507)
Baixas (cancelamento de contratos)	(331.827)	—	—	—	(6.271)	—	—	(338.098)
Baixas (pagamentos) de principal	(2.754.909)	—	(616.936)	(1.056.060)	(24.038)	—	—	(4.451.943)
Baixas (pagamentos) de encargos	(1.481.392)	(501.765)	(31.912)	(33.293)	(4.973)	—	(943)	(2.054.278)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.596.039	3.721.589	1.300.686	—	88.888	—	30.025	18.737.227
Ingressos ⁽¹⁾	4.774.379	—	—	—	—	484.654	83.084	5.342.117
Variação cambial (nota 28.)	—	—	—	—	—	—	2.598	2.598
Encargos financeiros (nota 28.)	1.630.993	417.048	54.587	73	7.458	21.443	9.759	2.141.361
Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.2.)	—	—	—	5.563	163.792	—	—	169.355
Baixas (cancelamento de contratos)	(69.121)	—	—	—	—	—	—	(69.121)
Baixas (pagamentos) de principal	(3.081.545)	—	(331.687)	(750)	(22.927)	(58.130)	—	(3.495.039)
Baixas (pagamentos) de encargos	(1.600.192)	(443.423)	(18.616)	—	(3.862)	(3.605)	(8.323)	(2.078.021)
Outros movimentos	(3.947)	—	—	—	—	—	—	(3.947)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	15.246.606	3.695.214	1.004.970	4.886	233.349	444.362	117.143	20.746.530

(1) Os montantes de ingressos de arrendamentos e dos Programas de Anistia Tributária, não têm efeitos em recursos (caixa).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

22. RECEITAS DIFERIDAS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Passivos contratuais (contratos com clientes) ⁽¹⁾	772.642	768.806	1.016.935	963.407
Alienação de mercadorias e ativos imobilizados ⁽²⁾	61.919	68.699	61.919	68.699
Subvenções governamentais	6.714	17.123	6.714	17.124
Outras ⁽³⁾	7.964	7.997	60.478	37.373
Total	849.239	862.625	1.146.046	1.086.603
Circulante	724.157	738.343	1.019.134	960.078
Não circulante	125.082	124.282	126.912	126.525

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e rooftops) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

(3) Os montantes consolidados incluem as revenda de licenças de *software* da controlada indireta TIS.

A seguir, apresentamos as movimentações dos passivos contratuais (contratos com clientes), principalmente representados pela venda de créditos de pré-pagos.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Saldos no início do exercício	768.806	694.450	963.407	865.407
Ingressos	8.781.648	7.317.955	9.482.545	8.051.367
Baixas	(8.777.812)	(7.243.599)	(9.429.017)	(7.953.367)
Saldos no final do exercício	772.642	768.806	1.016.935	963.407

A seguir, apresentamos os prazos esperados para a realização dos passivos contratuais.

Ano	Consolidado
2025	953.756
2026	42.365
2027	4.192
2028	3.688
2029	3.481
2030 em diante	9.453
Total	1.016.935

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

23. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Redução de capital da Companhia, líquida de IRRF	38.721	—	38.721	—
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 31.)	720.731	1.066.574	728.559	1.077.083
Obrigações com a ANATEL ⁽¹⁾	1.039.492	929.520	1.039.492	929.520
Retenções de terceiros ⁽²⁾	205.671	195.701	218.244	205.315
Obrigações com partes relacionadas (nota 29.)	134.594	9.115	133.928	5.671
Obrigações com clientes – restituição	124.398	123.302	126.867	124.533
Outras obrigações	74.192	44.939	74.660	43.558
Total	2.337.799	2.369.151	2.360.471	2.385.680
Circulante	701.925	501.711	716.984	509.495
Não circulante	1.635.874	1.867.440	1.643.487	1.876.185

(1) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP e a prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP (nota 14.e.).

(2) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.a. Capital social

Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), artigo 166, inciso IV estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

Redução de Capital da Companhia

A Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A., e do disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informou em 15 de fevereiro de 2023 que seu Conselho de Administração aprovou a apresentação, pela Companhia, de pedido de anuência prévia junto à ANATEL para ter a possibilidade de efetuar a redução do seu capital social.

Em reunião do Conselho Diretor da ANATEL, ocorrida em 15 de setembro de 2023, foi aprovado, por unanimidade, o pedido de anuência prévia para que a Companhia efetue uma ou mais reduções de seu capital social (R\$63.571.416), sujeito à apreciação da Administração sobre oportunidade e conveniência, em um valor máximo total de até R\$5 bilhões (cinco bilhões de reais).

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Sujeito ao cumprimento das condicionantes impostas pela ANATEL, à decisão da Administração da Companhia sobre oportunidade e conveniência, bem como obtenção das devidas aprovações societárias, a concessão da referida anuência faculta à Companhia flexibilidade para realizar ou não as reduções, as quais, quando efetivadas ocorrerão mediante a restituição de recursos aos seus acionistas na proporção de sua participação societária nas respectivas datas-bases.

1ª Redução do Capital

Em 8 de novembro de 2023, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A., e do disposto na Resolução da CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou: (i) uma proposta, a ser apreciada e deliberada pelos acionistas da Companhia em AGE, de uma operação de redução de capital social da Companhia no valor de R\$1,5 bilhão, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia e mediante a restituição de recursos aos acionistas, em moeda corrente nacional, a serem pagos em uma única parcela até o dia 31 de julho de 2024, em data a ser determinada pela Diretoria da Companhia e; (ii) a AGE para deliberar acerca da referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

Em 24 de janeiro de 2024, a AGE da Companhia aprovou a redução de R\$1.500.000 de seu capital social, passando de R\$63.571.416 para R\$62.071.416, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia ("Redução").

Após cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, a Redução tornou-se plenamente eficaz e em 10 de julho de 2024, a Companhia realizou o pagamento da redução de seu capital social no montante de R\$1.442.860 (líquido de IRRF de R\$18.419), em moeda corrente nacional, no valor de R\$0,90766944153 por ação ordinária de emissão da Companhia, aos acionistas constantes dos registros da Companhia ao final do dia 10 de abril de 2024.

Para os casos em que não foi possível a realização dos pagamentos aos acionistas, representado pelo montante de R\$38.721 em 10 de julho de 2024, estes valores permanecerão à disposição destes acionistas pelo prazo prescricional, nota 23.

2ª Redução do Capital

No Fato Relevante divulgado pela Companhia em 5 de novembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) uma proposta, sujeita a deliberação em AGE, de uma operação de redução de capital social da Companhia no valor de R\$2,0 bilhões, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia e mediante a restituição de recursos aos acionistas, em moeda corrente nacional; e (ii) a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar acerca da referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

Em 18 de dezembro de 2024, a AGE da Companhia aprovou a redução de seu capital social, nos termos mencionados no Fato Relevante de 5 de novembro de 2024, e, após cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, a referida redução se tornará plenamente eficaz, sendo que os recursos dela decorrentes serão pagos em uma única parcela até o dia 31 de julho de 2025, em data a ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia.

Esta nova redução do capital será concretizada mediante restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional (R\$/Reais), do valor de R\$1,22651176012 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando um total de 1.652.588.360 ações ordinárias em que se divide o seu capital social, excluídas 21.947.656 ações ordinárias mantidas em tesouraria em 31 de outubro de 2024. O valor por ação ordinária foi calculado com base na posição acionária de 31 de outubro de 2024, e, em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o referido valor poderá sofrer alterações considerando a base acionária a ser verificada em 27 de fevereiro de 2025. Desta forma, a posição acionária a ser considerada para o recebimento dos recursos decorrentes desta redução de capital, será a constante dos registros da Companhia em 27 de fevereiro de 2025, sendo que após esta data, as ações de emissão da Companhia serão consideradas ex-direitos de restituição.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Esta operação de redução de capital social tem como objetivo aprimorar a estrutura de capital da Companhia, o que permite a flexibilização da alocação de seu capital, gerando equilíbrio entre sua necessidade de recursos e a geração de valor aos seus acionistas. Dado sua aprovação em AGE, a efetivação da redução de capital está sujeita ao decurso do prazo de 60 dias contados a partir da publicação da respectiva ata, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.

O capital social subscrito e integralizado era de R\$62.071.416 e R\$63.571.416 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

Acionistas	31.12.2024		31.12.2023	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Grupo Controlador	1.244.240.476	76,30 %	1.244.240.476	75,29 %
Telefônica	634.398.912	38,90 %	634.398.912	38,38 %
Telefônica Latinoamérica Holding	608.905.051	37,34 %	608.905.051	36,85 %
Telefônica Chile	936.513	0,06 %	936.513	0,06 %
Outros acionistas	382.442.128	23,46 %	408.343.528	24,71 %
Ações em tesouraria	3.961.092	0,24 %	4.356	— %
Total de ações emitidas	1.630.643.696	100,00 %	1.652.588.360	100,00 %
Ações em tesouraria	(3.961.092)		(4.356)	
Total de ações em circulação	1.626.682.604		1.652.584.004	

Valor patrimonial por ação em circulação:

Em 31.12.2024	R\$	42,87
Em 31.12.2023	R\$	42,10

24.b. Programa de recompra de ações

Em 4 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia (“Programa”), que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com a finalidade de incrementar valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

Em 30 de agosto de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aditamento ao Programa, aumentando o valor máximo de recursos que poderão ser utilizados para a recompra das ações, de R\$1 bilhão para R\$1,5 bilhão, mantendo-se todos os demais termos e condições do Programa, conforme divulgado no dia 5 de março de 2024, exceto pelas quantidades de ações (i) em circulação, (ii) mantidas em tesouraria e (iii) que poderão ser adquiridas, que foram atualizadas em razão do lapso temporal desde a aprovação do Programa. A recompra das ações será efetuada mediante a utilização de recursos disponíveis em reserva estatutária de lucros, podendo ser utilizado, ainda, o resultado apurado no exercício social em curso, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Resolução CVM nº 77/2022.

Considerando a data-base de 31 de julho de 2024, a quantidade máxima de ações ordinárias que podem ser adquiridas, de acordo com o limite legal, é de 30.332.692 ações ordinárias, já descontadas as 10.499.456 ações ordinárias mantidas em tesouraria, conforme divulgado no Fato Relevante do dia 30 de agosto de 2024.

Este programa tem vigência a partir de 5 de março de 2024 e término em 4 de março de 2025.

A seguir, apresentamos as movimentações das ações em tesouraria, descritas nos itens c) e d) desta nota.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Quantidade de ações			R\$ mil		
	Reservas de capital	Reservas de lucro	Total	Reservas de capital	Reservas de lucro	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.381.540	—	13.381.540	(607.443)	—	(607.443)
Recompras de ações	3.648.542	7.324.185	10.972.727	(86.337)	(402.421)	(488.758)
Cancelamentos de ações	(17.025.726)	(7.324.185)	(24.349.911)	693.586	402.421	1.096.007
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.356	—	4.356	(194)	—	(194)
Recompras de ações	—	25.901.400	25.901.400	—	1.299.583	1.299.583
Cancelamentos de ações	—	(21.944.664)	(21.944.664)	—	(1.099.584)	(1.099.584)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.356	3.956.736	3.961.092	(194)	199.999	199.805

24.c. Reservas de capital

O saldo desta rubrica era de R\$63.095 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, subdividida em:

- Reserva especial de ágio: Refere-se ao benefício fiscal gerado pela incorporação da Telefônica Data do Brasil Ltda., que será capitalizado em favor dos acionistas controladores (Telefônica e TLH) após a realização do crédito fiscal. O saldo desta rubrica era de R\$63.074 em 31 de dezembro de 2024 e 2023.
- Ações em tesouraria: Refere-se às recompras de ações ordinárias, mediante a utilização de reserva de capital. O saldo desta rubrica era de R\$194 em 31 de dezembro de 2024 e 2023.
- Outras reservas de capital: Refere-se aos efeitos de transações de capital ocorridas em processos de aquisição, alienação e incorporação de sociedades pela Companhia e/ou suas controladas. O saldo desta rubrica era de R\$215 em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

24.d. Reservas de lucro

O saldo desta rubrica era de R\$7.523.216 e R\$5.885.575 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, subdividida em:

- Reserva legal: Reserva constituída obrigatoriamente pela Companhia à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social e para compensar prejuízos acumulados. O saldo desta rubrica era de R\$4.118.419 e R\$3.841.022 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.
- Ações em tesouraria: Refere-se ao saldo de 3.956.736 ações ordinárias decorrentes das recompras e o cancelamento ocorridos em 2024, mediante a utilização de parte do resultado do exercício social de 2024. O saldo desta rubrica era de R\$199.999 em 31 de dezembro de 2024.
- Incentivos fiscais: Refere-se aos benefícios fiscais que a Companhia possui relativos a: (i) ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, referente a créditos outorgados junto aos órgãos competentes dos referidos estados, vinculados a investimentos na instalação de equipamentos de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades relacionadas no edital, sejam inseridas na área de cobertura do SMP; e (ii) redução de 75% do IRPJ incidente sobre o lucro auferido nos estados das regiões Norte e Nordeste do país (áreas da SUDAM e SUDENE). Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a parcela destes benefícios fiscais era excluída do cálculo dos dividendos, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos. Com a entrada em vigor da Lei nº 14.789/23, a partir do exercício de 2024, a parcela destes benefícios fiscais, cujo montante foi de R\$16.136, deixou de ser excluída do cálculo dos dividendos

O saldo desta rubrica era de R\$426.933 e R\$313.581 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- **Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos:** Reserva estatutária criada pela Companhia nos termos do artigo 194 da Lei das S.A., a que serão destinados, por proposta da Administração, até 50% do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% do capital social da Companhia, a fim de assegurar recursos para: (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia. Em 11 de abril de 2024, a AGE da Companhia aprovou a criação desta reserva estatutária, e, em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) imediatamente posterior a esta AGE, foi aprovada a destinação de R\$1.730.972 do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 à mencionada reserva. No que tange ao valor remanescente do lucro líquido disponível para distribuição do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$1.446.891, foi proposta sua alocação para esta reserva, a ser deliberada em AGO da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2025. O saldo desta rubrica era de R\$3.177.863 e R\$1.730.972 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

24.e. Dividendos e juros sobre o capital próprio

24.e.1. Destinações de dividendos e juros sobre o capital próprio do exercício de 2024 e 2023

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

Em 2024

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, foram declarados juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022. Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, *ad referendum* da AGO a ser realizada em 2025, conforme segue:

Datas						
Deliberação	Crédito	Data do pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação	
14.03.2024	28.03.2024	17.12.2024	300.000	255.000	0,15430380506	
16.04.2024	29.04.2024	17.12.2024	380.000	323.000	0,19558005970	
14.06.2024	26.06.2024	17.12.2024	175.000	148.750	0,09029252997	
15.07.2024	26.07.2024	30.04.2025	650.000	552.500	0,33628052957	
14.08.2024	26.08.2024	30.04.2025	400.000	340.000	0,20753991232	
12.12.2024	26.12.2024	30.04.2025	1.200.000	1.020.000	0,62704303685	
Total			3.105.000	2.639.250		

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 2023

Em AGO realizada em 11 de abril de 2024, foram aprovadas as contas dos administradores, e foi examinado, discutido e votado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta de destinação do resultado do referido exercício social de 2023.

Durante o exercício de 2023 a Companhia destinou juros sobre o capital próprio intermediários, os quais foram imputados aos dividendos obrigatórios, conforme segue:

Datas					
Deliberação	Crédito	Data do pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
15.02.2023	28.02.2023	18.10.2023	106.000	90.100	0,05420598981
15.03.2023	31.03.2023	18.10.2023	290.000	246.500	0,14834705593
15.05.2023	31.05.2023	23.04.2024	320.000	272.000	0,16386448053
17.07.2023	31.07.2023	23.04.2024	405.000	344.250	0,20761977781
15.08.2023	31.08.2023	23.04.2024	265.000	225.250	0,13597484254
11.09.2023	22.09.2023	23.04.2024	200.000	170.000	0,10262252267
10.10.2023	23.10.2023	23.04.2024	150.000	127.500	0,07698872139
14.12.2023	26.12.2023	23.04.2024	850.000	722.500	0,43719411434
	Total		2.586.000	2.198.100	

24.e.2. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos

Conforme o artigo nº 287, inciso II, item "a" da Lei das S.A., os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas prescrevem em 3 anos, contados a partir da data do início de pagamento. A Companhia reverte o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia reverteu o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos nos montantes de R\$126.977 e R\$139.766, respectivamente, os quais foram incluídos nos cálculos para as deliberações de dividendos da Companhia.

24.e.3. Remuneração aos acionistas

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social da Companhia e em consonância com a Lei das S.A.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos o cálculo de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados para os exercícios de 2024 e 2023.

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	5.547.948	5.029.389
(-) Apropriação à reserva legal	(277.397)	(251.470)
(-) Incentivos fiscais não distribuíveis	(113.352)	(99.132)
Lucro líquido ajustado	5.157.199	4.678.787
(-) Juros sobre o capital próprio destinados no exercício (bruto)	(3.105.000)	(2.586.000)
Saldo de lucro líquido não destinado	2.052.199	2.092.787
(+) Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos	126.977	139.766
(+/-) Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos	367.299	(99.160)
(-) Recompra e cancelamento de ações - programas de recompra de ações	(1.099.584)	(402.421)
Lucro disponível para destinação	1.446.891	1.730.972
Proposta para a destinação:		
Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos	1.446.891	1.730.972
Total	1.446.891	1.730.972
Dividendos mínimos obrigatórios – 25% do lucro líquido ajustado	1.289.300	1.169.697

A proposta para a deliberação do exercício de 2024, apresentada acima, será submetida à aprovação da AGO, a ser realizada no exercício de 2025.

24.f. Ajustes de avaliação patrimonial

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de instrumentos patrimoniais (ações).

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

	Controladora / Consolidado			Total
	Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Ativos financeiros a valor justo	Instrumentos financeiros derivativos	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	61.382	(9.214)	15	52.183
Perdas com conversão	(4.806)	—	—	(4.806)
Perdas com derivativos	—	—	(608)	(608)
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(60)	—	(60)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	56.576	(9.274)	(593)	46.709
Ganhos com conversão	24.566	—	—	24.566
Ganhos com derivativos	—	—	593	593
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(13)	—	(13)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	81.142	(9.287)	—	71.855

24.g. Participação de acionistas não controladores

	Consolidado			Total
	IoTCo Brasil	Vivo Ventures	CloudCo Brasil	
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022	81.838	20.525	21.575	123.938
Companhia	40.927	20.115	10.789	71.831
Acionistas não controladores	40.911	410	10.786	52.107
Companhia	7.386	22.080	586	30.052
Aportes de capital em investidas	—	25.066	—	25.066
Movimentos em patrimônio líquido	(2.737)	—	55	(2.682)
Movimentos em resultado	10.123	(2.986)	531	7.668
Acionistas não controladores	7.383	450	585	8.418
Aportes de capital em investidas	—	511	—	511
Movimentos em patrimônio líquido	(2.736)	—	55	(2.681)
Movimentos em resultado	10.119	(61)	530	10.588
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023	96.607	43.055	22.746	162.408
Companhia	48.313	42.195	11.375	101.883
Acionistas não controladores	48.294	860	11.371	60.525
Companhia	6.316	92.651	1.184	100.151
Aportes de capital em investidas	—	97.449	—	97.449
Movimentos em patrimônio líquido	(2.001)	—	15	(1.986)
Movimentos em resultado	8.317	(4.798)	1.169	4.688
Acionistas não controladores	6.313	1.892	1.183	9.388
Aportes de capital em investidas	—	1.990	—	1.990
Movimentos em patrimônio líquido	(2.000)	—	14	(1.986)
Movimentos em resultado	8.313	(98)	1.169	9.384
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	109.236	137.598	25.113	271.947
Companhia	54.629	134.846	12.559	202.034
Acionistas não controladores	54.607	2.752	12.554	69.913

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

24.h. Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

	2024	2023
Lucro líquido da Companhia (Controladora)	5.547.948	5.029.389
Participação de acionistas não controladores	9.384	10.588
IoTCo Brasil	8.313	10.119
Vivo Ventures	(98)	(61)
CloudCo Brasil	1.169	530
Lucro líquido da Companhia (Consolidado)	5.557.332	5.039.977

24.i. Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos exercícios. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	Controladora	
	2024	2023
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas detentores de ações	5.547.948	5.029.389
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	1.643.132	1.658.604
Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$)	3,38	3,03

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

25.a. Política contábil

As receitas correspondem, substancialmente, à prestação de serviços de telecomunicações, comunicações, vendas de mercadorias, publicidade e outras receitas, e estão apresentadas líquidas dos tributos, descontos e devoluções (no caso de venda de mercadorias), incidentes sobre elas.

As receitas totais dos pacotes que combinam vários produtos ou serviços (fixa, móvel, dados, internet ou televisão), são alocadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes em relação à contraprestação total do pacote e reconhecida quando (ou assim que) a obrigação for satisfeita. Quando os pacotes promovem algum desconto no equipamento ou serviço, é feito o ajuste contábil para alocar o preço de venda entre eles com base no preço justo deles, constituindo um ativo ou passivo contratual, o qual é apropriado ao resultado ao longo de períodos subsequentes.

As receitas referentes às vendas de créditos de recarga de celulares pré-pagos, bem como os respectivos tributos devidos são diferidos e reconhecidos no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados.

As receitas de contratos de locação de equipamentos, classificados como arrendamento (produto Vivo TECH), são reconhecidas na instalação dos equipamentos, momento em que ocorre a efetiva transferência de controle. As receitas são reconhecidas pelo valor presente dos pagamentos mínimos futuros do contrato.

A receita da venda de aparelhos aos dealers é contabilizada no momento da sua entrega, quando todos os riscos e benefícios são transferidos aos agentes credenciados.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

O processo de reconhecimento de receita da Companhia é complexo, devido ao grande volume de transações e ampla gama de mercadorias/serviços que podem ser vendidos/prestados de forma separada ou agregada, em condições comerciais distintas. Além disso, há complexidade no processo utilizado pela gestão para estimar as receitas reconhecidas, prestadas e ainda não faturadas, dada a diversidade de fontes de dados, fluxos de receitas e o número de sistemas envolvidos.

As receitas de serviços e de mercadorias estão sujeitas basicamente aos seguintes tributos indiretos: ICMS ou ISS, conforme o caso, PIS e COFINS.

25.b. Composição

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita operacional bruta	74.366.218	69.130.719	76.772.414	71.229.553
Serviços ⁽¹⁾	66.726.789	61.757.002	68.930.886	63.727.415
Mercadorias ⁽²⁾	7.639.429	7.373.717	7.841.528	7.502.138
Deduções da receita operacional bruta	(20.634.424)	(18.854.641)	(20.927.366)	(19.129.402)
Tributos	(10.732.312)	(10.400.284)	(11.011.448)	(10.654.728)
Serviços	(9.370.019)	(8.850.592)	(9.585.332)	(9.078.822)
Mercadorias	(1.362.293)	(1.549.692)	(1.426.116)	(1.575.906)
Descontos concedidos e devoluções	(9.902.112)	(8.454.357)	(9.915.918)	(8.474.674)
Serviços	(7.594.078)	(6.360.176)	(7.594.079)	(6.373.301)
Mercadorias	(2.308.034)	(2.094.181)	(2.321.839)	(2.101.373)
Receita operacional líquida	53.731.794	50.276.078	55.845.048	52.100.151
Serviços	49.762.692	46.546.234	51.751.475	48.275.292
Mercadorias	3.969.102	3.729.844	4.093.573	3.824.859

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional bruta para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora							
	2024				2023			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(9.110.936)	(6.006.257)	(1.123.812)	(16.241.005)	(8.469.411)	(5.912.073)	(1.042.110)	(15.423.594)
Depreciação e amortização ⁽²⁾	(11.700.771)	(1.662.547)	(813.524)	(14.176.842)	(10.912.795)	(1.533.313)	(846.417)	(13.292.525)
Pessoal ⁽³⁾	(1.104.832)	(3.452.934)	(1.018.946)	(5.576.712)	(1.043.072)	(3.365.660)	(847.286)	(5.256.018)
Custo das mercadorias vendidas	(4.363.629)	—	—	(4.363.629)	(4.223.221)	—	—	(4.223.221)
Impostos, taxas e contribuições ⁽⁴⁾	(2.007.679)	(39.078)	(39.573)	(2.086.330)	(1.996.317)	(29.488)	(39.812)	(2.065.617)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão ⁽⁵⁾	(1.384.568)	(76.166)	(47.746)	(1.508.480)	(1.231.738)	(73.320)	(47.017)	(1.352.075)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(1.375.720)	—	(1.375.720)	—	(1.214.001)	—	(1.214.001)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(89.618)	(123.703)	(36.766)	(250.087)	(88.282)	(132.549)	(47.410)	(268.241)
Total	(29.762.033)	(12.736.405)	(3.080.367)	(45.578.805)	(27.964.836)	(12.260.404)	(2.870.052)	(43.095.292)

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado							
	2024				2023			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(10.294.946)	(5.994.001)	(1.170.535)	(17.459.482)	(9.419.794)	(5.889.946)	(1.070.918)	(16.380.658)
Depreciação e amortização ⁽²⁾	(11.713.054)	(1.671.280)	(817.951)	(14.202.285)	(10.997.645)	(1.541.485)	(850.443)	(13.389.573)
Pessoal ⁽³⁾	(1.366.540)	(3.532.543)	(1.083.338)	(5.982.421)	(1.302.479)	(3.415.532)	(895.751)	(5.613.762)
Custo das mercadorias vendidas	(4.468.045)	—	—	(4.468.045)	(4.301.092)	—	—	(4.301.092)
Impostos, taxas e contribuições ⁽⁴⁾	(2.029.196)	(39.086)	(42.710)	(2.110.992)	(2.060.261)	(29.492)	(40.364)	(2.130.117)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão ⁽⁵⁾	(1.383.815)	(73.696)	(50.490)	(1.508.001)	(1.241.597)	(72.742)	(49.765)	(1.364.104)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(1.523.263)	—	(1.523.263)	—	(1.362.678)	—	(1.362.678)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(96.562)	(119.930)	(39.990)	(256.482)	(92.532)	(127.365)	(50.055)	(269.952)
Total	(31.352.158)	(12.953.799)	(3.205.014)	(47.510.971)	(29.415.400)	(12.439.240)	(2.957.296)	(44.811.936)

- (1) Inclui os custos e despesas com interconexão e uso de redes, propaganda e publicidade, manutenção da planta, energia elétrica, segurança, limpeza, compra de conteúdo de TV, agenciamento e intermediação comercial, parcerias, call center, logística e armazenagem, confecção e postagem de contas telefônicas, serviços bancários, entre outros.
- (2) Inclui os montantes consolidados de R\$3.453.239 e R\$3.353.344 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.e.). Inclui os efeitos das alterações na vida útil e taxas anuais de depreciação, sendo um aumento de R\$432.091 e uma redução de R\$88.292 em 2024 e 2023, respectivamente.
- (3) Inclui os custos e despesas com honorários, salários, encargos e benefícios sociais, participação nos resultados, planos de remuneração baseados em ações, planos de previdência e outros benefícios pós-emprego, treinamento, transporte, saúde e alimentação.
- (4) Inclui os custos e despesas com as taxas Fistel, Fust, Funttel, ônus para a renovação de licenças e outros impostos, taxas e contribuições.
- (5) Inclui os custos e despesas com aluguéis de infraestrutura, imóveis, equipamentos, veículos, seguros e meios de conexão. Inclui os valores de arrendamentos de pequeno valor de R\$7.066 e R\$10.858 em 2024 e 2023, respectivamente.

27. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Multas e despesas recuperadas ⁽¹⁾	588.685	1.093.499	606.088	1.097.797
Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes ⁽²⁾	(317.547)	(659.877)	(321.936)	(661.743)
Outras receitas operacionais, líquidas ⁽³⁾	85.009	245.808	59.634	204.266
Total	356.147	679.430	343.786	640.320
Outras receitas	673.694	1.339.307	665.722	1.302.063
Outras despesas	(317.547)	(659.877)	(321.936)	(661.743)
Outras receitas operacionais, líquidas	356.147	679.430	343.786	640.320

- (1) Em 2023, inclui: (i) R\$276.726, de créditos fiscais, oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS; e (ii) R\$260.198, referente ao ganho líquido com as negociações com as TowerCo, decorrentes de contratos de arrendamentos oriundos da aquisição da Garliava em 2022 (nota 20).
- (2) Em 2024, inclui os montantes de: (i) R\$386.392 referente a reversão de provisões regulatórias em decorrência do Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização (notas 1.b. e 20.); e (ii) R\$26.546, referente à reversão das despesas de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária nos Estados de SP e PR (nota 20).
- (3) Em 2023, inclui R\$244.229 referente à reversão de parte dos 50% remanescentes decorrente do acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento entre a Companhia e a Oi. S.A. – Em Recuperação Judicial. Inclui também, os montantes dos ganhos líquidos na alienação de ativos (imóveis, sucatas etc.) e despesas com tributos sobre outras receitas operacionais.

28. DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

28.a. Política contábil

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, empréstimos, financiamentos, debêntures, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.

28.b. Composição

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas Financeiras				
Receitas com variações cambiais e monetárias ⁽¹⁾	211.271	514.203	227.961	531.227
Receitas de aplicações financeiras	602.738	485.300	642.278	536.420
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos	318.708	512.448	327.315	512.698
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	222.824	161.687	223.797	165.212
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores (nota 21.e)	—	52.254	—	52.254
Outras receitas financeiras	122.164	239.119	122.922	244.357
Total	1.477.705	1.965.011	1.544.273	2.042.168
Despesas Financeiras				
Encargos de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores (nota 21.e) ⁽²⁾	(2.124.783)	(2.074.894)	(2.141.361)	(2.092.184)
Despesas com variações monetárias de provisões para contingências (nota 20.c) ⁽³⁾	(73.104)	(779.445)	(81.296)	(784.427)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos	(252.292)	(622.766)	(258.307)	(622.787)
Juros passivos (instituições financeiras, fornecedores, tributos e outros)	(574.865)	(555.635)	(577.229)	(560.195)
Variações cambiais de empréstimos (nota 21.e.)	—	—	(2.598)	—
Outras despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(219.650)	(152.643)	(234.608)	(162.544)
Outras despesas financeiras	(150.538)	(158.056)	(158.577)	(163.940)
Total	(3.395.232)	(4.343.439)	(3.453.976)	(4.386.077)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(1.917.527)	(2.378.428)	(1.909.703)	(2.343.909)

(1) Em 2023, inclui a atualização monetária, no montante de R\$245.491, oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS).

(2) Inclui os montantes consolidados de R\$1.630.993 e R\$1.392.570 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos.

(3) Em 2024, inclui os montantes de: (i) R\$405.986 referente a reversão da atualização monetária de provisões regulatórias em decorrência do Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização (notas 1.b. e 20.); e (ii) R\$372.271, referente à reversão das despesas de atualização monetária de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária nos Estados de SP e PR (nota 20.).

29. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

29.a. Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

- Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefônica.
- Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- c) Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.
- d) Serviços compartilhados, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- e) Direito de uso de determinadas licenças de **softwares** e serviços de manutenção e suporte contratados.
- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- g) Plataforma **Adquira Sourcing**, solução **on-line** para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
- h) **Cost Sharing Agreement**, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- i) **Financial Clearing House Roaming**, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de roaming.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- k) Serviços de chamada de longa distância e de **roaming** internacional
- l) Alienação de bens
- m) **Brand Fee**, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.
- o) Operações de **factoring**, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefônica.
- p) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.

Conforme descrito na nota 31, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

Empresas	Natureza da transação	Balço Patrimonial – Ativo					
		31.12.2024			31.12.2023		
		Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos
Controladoras							
Telefónica Móveis Chile	k)	—	1.415	—	—	1.425	—
Telefónica Latinoamérica Holding	d)	—	—	2.389	—	—	26.959
Telefónica	d)	—	—	66	—	—	252
		—	1.415	2.455	—	1.425	27.211
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / f) / j) / n)	—	3.331	317	—	5.128	136
Telefónica Venezolana	d) / k)	—	11.857	5.821	—	9.270	3.238
Telefónica Factoring do Brasil	a) / d) / o)	—	2.217	85	—	1.560	40
Telefónica Global Solutions	e) / f) / k)	—	25.626	—	—	15.746	—
Telefónica Innovación Digital	d)	—	—	3.581	—	86	—
Telefónica Mviles Argentina	k)	—	6.183	—	—	5.886	—
Telfisa Global BV	i)	18.308	—	—	19.474	—	—
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f) / l)	—	6.644	411	—	17.545	240
Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	—	131	18.270	—	496	10.164
Telefónica Infra	c)	—	—	—	—	—	156.775
FIBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / d) / e) / j) / n) / p)	—	958	74.991	—	6.691	39.188
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / d)	—	—	1.292	—	—	20.012
Outras		—	4.878	8.177	—	5.091	11.242
		18.308	61.825	112.945	19.474	67.499	241.035
Total		18.308	63.240	115.400	19.474	68.924	268.246
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa (nota 2.)		18.308	—	—	19.474	—	—
Contas a receber (nota 5.)		—	63.240	—	—	68.924	—
Outros ativos (nota 11.)		—	—	72.641	—	—	259.426
Ativo não circulante							
Outros ativos (nota 11.)		—	—	42.759	—	—	8.820

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	Natureza da transação	Balanco Patrimonial – Passivo			
		31.12.2024		31.12.2023	
		Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos	Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos
Controladoras					
Telefónica Móveis Chile	k)	979	—	451	—
Telefónica Latinoamérica Holding	d)	—	1.199	—	997
Telefónica	d) / e) / m)	8.585	128.304	100.886	110
		9.564	129.503	101.337	1.107
Outras empresas do grupo					
Telefonica Global Solutions Participações	d) / e) / f) / k) / n)	31.843	318	31.475	318
Telefónica Compras Electrónica	g)	29.952	—	25.924	—
Telefónica Innovación Digital	h)	40.613	—	76.682	—
Telefónica Global Technology	e)	5.931	—	16.765	—
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	55.623	—	45.468	—
Telxius Cable Brasil	d) / f) / n)	50.965	1.572	37.211	1.572
Companhia AIX Participações	p)	2.691	80.549	2.779	31.134
Telefónica IoT & Big Data Tech	h)	31.315	—	27.041	—
Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia Do Brasil	d) / e)	111.819	—	66.478	164
FIBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	d) / f)	121.887	13	38.922	487
Outras		53.866	2.522	39.754	2.023
		536.505	84.974	408.499	35.698
Total		546.069	214.477	509.836	36.805
Passivo circulante					
Fornecedores (nota 17.)		546.069	—	509.836	—
Arrendamento (nota 21.)		—	24.335	—	31.134
Outros passivos (nota 23.)		—	133.290	—	5.103
Passivo não circulante					
Arrendamento (nota 21.)		—	56.214	—	—
Outros passivos (nota 23.)		—	638	—	568

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	Natureza da transação	Demonstração dos Resultados					
		2024			2023		
		Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras
Controladoras							
Telefónica Móveis Chile	k)	2.852	(3.549)	(11)	2.446	(2.444)	26
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	—	1.099	(38)	—	4.534	(775)
Telefónica	d) / e) / m)	—	(532.139)	(47.364)	—	(486.147)	7.572
		2.852	(534.589)	(47.413)	2.446	(484.057)	6.823
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / e) / f) / k) / j) / n)	6.047	(87.976)	(21)	11.242	(95.885)	—
Telefónica Mviles Argentina	k)	3.204	(7.260)	(1.167)	2.304	(6.194)	132
Telefónica Innovación Digital	d) / h)	—	(222.662)	(23.180)	—	(209.100)	10.724
Telefónica Global Technology	e)	—	(77.779)	(5.847)	—	(64.435)	2.555
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	41.586	(100.807)	2.213	40.095	(78.611)	(2.547)
Telxius Cable Brasil	a) / d) / e) / f) / l)	9.350	(250.233)	(9.884)	8.257	(215.062)	4.579
Telefonica Ciberseguranca E Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	351	(278.898)	—	817	(200.290)	—
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / d) / h)	—	(121.052)	(5.732)	—	(114.302)	6.307
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / d) / e) / f) / j) / n) / p) / l)	11.331	(385.680)	12.727	8.658	(215.377)	5.238
Outras		8.011	(105.660)	(5.038)	8.596	(94.112)	3.721
		79.880	(1.638.007)	(35.929)	79.969	(1.293.368)	30.709
Total		82.732	(2.172.596)	(83.342)	82.415	(1.777.425)	37.532

29.b. Remuneração dos administradores

Os montantes consolidados de remuneração pagos pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi de R\$67.496 e R\$58.266, respectivamente. Destes montantes, R\$36.179 (R\$31.473 em 31 de dezembro de 2023) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$31.317 (R\$26.793 em 31 de dezembro de 2023) a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

30. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

Os passivos dos planos são reconhecidos ao valor justo da transação liquidada com caixa. O valor justo é mensurado inicialmente e a cada data do encerramento do exercício até - e incluindo - a data de liquidação, com a variação no valor justo reconhecida como despesas com benefícios a empregados (nota 26.) na demonstração do resultado. O valor justo é reconhecido como despesa ao longo do período até a data de aquisição, com o reconhecimento de um passivo correspondente.

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (*Talent for the Future Share Plan* ("TFSP") e *Performance Share Plan* ("PSP")), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

Telefónica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia aprovou um plano de incentivo (**Performance Share Plan** (“PSP VIVO”) via unidades de performance, com liquidação em caixa (“Plano”). Os participantes do Plano farão jus à outorga de um determinado número de unidades representativas de 01 (uma) ação de emissão da Companhia (VIVT3) (“Unidade” e “Ação”). Cada Unidade representa a expectativa do direito ao recebimento do valor integral de 01 (uma) Ação, a qual servirá de base, tendo em vista o número de Unidades recebidas, para determinar o valor do incentivo a ser pago pela Companhia em dinheiro aos participantes.

A entrega das ações e/ou do incentivo está condicionada a: (i) manter uma relação de trabalho ativa no Grupo Telefónica na data de consolidação do ciclo; e (ii) ao atingimento de resultados que representem o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o plano.

O nível de êxito está baseado na comparação da evolução da remuneração ao acionista, considerando cotação e dividendos (**Total Shareholder Return** – TSR) da ação da Telefónica ou da Companhia, em relação à evolução dos TSRs das empresas do Grupo de Comparação pré-definido, ao atingimento do FCF (**Free Cash Flow**) do Grupo Telefónica ou da Companhia, a neutralização ou compensação de emissões de CO2 (a partir do Ciclo de 2021) e igualdade de gênero – presença de mulheres em posições de direção (a partir do Ciclo de 2024).

Em 31 de dezembro de 2024 o valor da cotação das ações da Telefónica era de 3,9370 euros.

Os principais planos em vigor em 31 de dezembro de 2024 eram:

- **Talent for the Future Share Plan (“TFSP”), para seus Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas em nível global:**

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 109 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 232.000 ações da Telefónica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 152 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 304.000 ações da Telefónica.

Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 145 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 268.000 ações da Telefónica.

- **Performance Share Plan (“PSP”), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível global:**

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 86 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 747.069 ações da Telefónica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 103 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 964.390 ações da Telefónica.

Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 119 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 1.062.336 ações da Telefónica.

- **Performance Share Plan (“PSP VIVO”), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível local:**

Ciclo 2022-2024: (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 86 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 380.150 ações da Companhia.

Ciclo 2023-2025: (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 101 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 446.890 ações da Companhia.

Ciclo 2024-2026: (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 118 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 420.827 ações da Companhia.

As despesas da Companhia e suas controladas com os planos de remuneração baseados em ações descritos a seguir, quando aplicável, são registradas como gastos com pessoal, segregados nos grupos de Custos dos Serviços Prestados, Despesas com Comercialização e Despesas Gerais e Administrativas (nota 26), nos montantes de R\$41.843 e R\$57.359 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, Os saldos consolidados dos passivos dos planos de remuneração em ações, incluindo tributos, eram de R\$126.019 e R\$154.689, respectivamente, incluindo tributos.

31. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.a. Política contábil

A Companhia e suas controladas patrocinam individualmente fundos de pensão de benefícios pós-emprego para empregados ativos e aposentados, bem como plano multipatrocinado de complementação de aposentadoria e assistência médica para ex-empregados. As contribuições são determinadas em bases atuariais e são registradas pelo regime de competência. Passivos relacionados aos planos definidos são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, a fim de verificar se as reservas são suficientes para garantir os compromissos atuais e futuros.

Os passivos atuariais de planos com características de benefício definido foram calculados adotando-se o método de crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

Para os planos com características de contribuições definidas, a obrigação é limitada ao pagamento das contribuições, as quais são reconhecidas no resultado nos respectivos períodos de competência.

O ativo ou passivo de plano de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal – NTNs), deduzido do valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia ou suas controladas e não podem ser pagos diretamente à Companhia ou suas controladas. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de redução nas contribuições patronais futuras do plano.

Os custos atuariais reconhecidos na demonstração dos resultados são limitados ao custo do serviço e custo de juros sobre a obrigação do plano de benefício definido. Qualquer mudança na mensuração nos ativos e obrigações dos planos são inicialmente reconhecidos em outros resultados abrangentes e imediatamente reclassificado para lucros acumulados no patrimônio líquido.

A Companhia e suas controladas administram e patrocinam, individualmente, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento à Lei 9.656/1998 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

31.b. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas anualmente.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

31.c. Informações sobre os planos de previdência e outros benefícios pós-emprego

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Administrador	Patrocinador
PBS-A	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
PAMA / PCE	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
Assistência médica – Lei 9.656/98	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo e CloudCo
CTB	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício Definido (BD)	Visão Prev	Telefônica Brasil
Visão Multi e Visão Telefônica	Contribuição Definida (CD) / Híbrido	Visão Prev	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo e CloudCo

A Companhia tem participação nas decisões que afetam diretamente a governança dos planos, com membros indicados tanto para o Conselho Deliberativo quanto para o Conselho Fiscal das administradoras Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar (“Visão Prev”) e Fundação Sistel de Seguridade Social (“Sistel”).

A obrigação de benefício definido é composta por diferentes componentes, de acordo com a característica de pensão de cada plano, podendo ser constituído pelo passivo atuarial de obrigações de complementação de aposentadoria, subsídio de assistência médica a aposentados e dependentes e indenizações por morte e invalidez dos participantes. Esta obrigação está exposta a riscos econômicos e demográficos, tais como: (i) reajustes nos custos médicos que possam impactar no custeio de planos de assistência médica; (ii) crescimento salarial; (iii) taxa de inflação de longo prazo; (iv) taxa nominal de desconto; e (v) expectativa de vida dos participantes e pensionistas.

O valor justo dos ativos dos planos é composto principalmente por investimentos em renda fixa (NTN's, LFT's, LTN's, operações compromissadas, CDB's, debêntures, letras financeiras e cotas FIDC) e investimentos em renda variável (ações de empresas de grande porte, com boa reputação no mercado e com alta liquidez, além de investimentos em cotas de fundos de ações e índices de mercado).

Devido à concentração dos investimentos em renda fixa e variável, os ativos dos planos estão expostos principalmente aos riscos inerentes ao mercado financeiro e ao cenário econômico, tais como: (i) risco de mercado nos setores econômicos onde os investimentos em renda variável estão concentrados; (ii) risco de eventos que impactem no cenário econômico e nos índices de mercado onde os investimentos em renda variável estão concentrados; e (iii) taxa de inflação de longo prazo que pode consumir a rentabilidade de investimentos em renda fixa de remuneração pré-fixada.

As administradoras dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pela Companhia (Visão Prev e Sistel) procuram efetuar casamento dos fluxos de ativos e passivos por meio da aquisição de títulos de renda fixa e outros ativos de longo prazo.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

À exceção dos planos CTB e plano de assistência médica – Lei nº 9.656/1998, geralmente todos os planos de benefícios que tenham fundo constituído, apresentam posição superavitária. O benefício econômico registrado no ativo da Companhia e suas controladas não reflete o total de superávit apurado nesses planos, pois considera apenas a parte dos superávits que apresenta real possibilidade de recuperação. A forma de recuperação dos superávits dos planos é unicamente através de reduções em contribuições futuras e, visto que nem todos os planos recebem atualmente contribuições de grandeza suficiente para a total recuperação dos superávits, o benefício econômico registrado no ativo está limitado ao total possível de recuperação de acordo com as contribuições futuras projetadas.

Os ativos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, sendo que o rateio dos ativos dos planos foi efetuado com base no passivo atuarial da Companhia em relação ao passivo atuarial total do plano.

Os ganhos e perdas atuariais gerados em cada exercício são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

A seguir, apresentamos informações resumidas dos planos de previdência e outros benefícios pós-emprego.

31.c.1. Planos de benefícios de saúde pós-emprego

A avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde PAMA utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de agosto de 2024, enquanto a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde Lei nº 9.656/1998 utilizou o cadastro dos participantes com data base de 30 de setembro de 2024, ambos projetados para 31 de dezembro de 2024.

Para o exercício comparativo, a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde PAMA utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2023, enquanto a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde Lei nº 9.656/1998 utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2023, ambos projetados para 31 de dezembro de 2023.

31.c.1.1. Plano de Assistência Médica ao Aposentado e Programa de Coberturas Especiais (PAMA e PAMA-PCE)

A Companhia, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, a custo compartilhado, patrocina planos de assistência médica (PAMA e PAMA-PCE) aos aposentados. Estes planos são administrados pela Sistel e têm status de planos fechados, não admitindo novas adesões.

As contribuições aos planos são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é fixada em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes ativos vinculados ao plano Telefônica BD.

31.c.1.2. Plano de assistência médica – Lei nº 9.656/1998

Em atendimento à Lei nº 9.656/1998, a Companhia administra e patrocina, juntamente com suas controladas, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano.

Conforme previsão dos artigos 30 e 31 da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo. Os participantes em fase de benefício são classificados em aposentados e seus dependentes e demitidos e seus dependentes.

Os aposentados e demitidos, para manutenção de seus direitos aos benefícios, deverão efetuar contribuições ao plano de acordo com as tabelas de contribuição por faixa etária determinadas pelas operadoras e/ou seguradoras.

31.c.2. Planos de previdência pós-emprego

Os planos de previdência pós-emprego incluem: PBS Assistidos (“PBS-A”), CTB, Telefônica BD e Visão.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A avaliação atuarial efetuada para os planos de previdência CTB, PBS-A, Telefônica BD e Planos Visão utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2024, projetado para 31 de dezembro de 2024 e o cadastro dos participantes com data base 31 de julho de 2023, projetado para 31 de dezembro de 2023.

31.c.2.1. Plano PBS Assistidos (PBS-A)

O PBS-A é um plano de benefício definido de complementação previdenciária administrado pela Sistel e patrocinado pela Companhia, solidariamente com as demais empresas de telecomunicações originadas da privatização do sistema Telebrás. O PBS-A está sujeito a aportes de recursos das patrocinadoras, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

O PBS-A é composto por participantes assistidos do plano de benefícios da Sistel que já estavam na condição de aposentados em 31 de janeiro de 2000, originários de todas as patrocinadoras participantes, mantida a solidariedade de todas as patrocinadoras do plano, entre si, e com a Sistel.

Conforme Portarias No 249/23 e Nº 926/24 da PREVIC, de 14 de março de 2023 e 08 de novembro de 2024 e publicadas no DOU em 13 de abril de 2023 e 14 de novembro de 2024, respectivamente, a Sistel aprovou distribuições de parte de seu superávit, na forma de reserva especial do PBS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos. A participação correspondente à Companhia na distribuição dessa reserva foi calculada no valor de R\$89.130 para a distribuição aprovada em 2023 e R\$114.852 para a distribuição aprovada em 2024, com distribuições previstas na forma de 36 pagamentos mensais, corrigidas pelo rendimento do plano (Nota 11).

Mesmo considerando as distribuições de reserva aprovadas pela PREVIC, o PBS-A ainda apresenta ativos superiores às obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Esses excedentes não foram reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso e, por não ser um plano contributivo, não é possível nenhum abatimento em futuras contribuições.

31.c.2.2. Plano CTB ("CTB")

As contribuições aos planos CTB são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é fixada em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano.

A Companhia administra e patrocina, individualmente, o plano CTB, plano oferecido originalmente aos antigos empregados da Companhia Telefônica Brasileira que estavam na empresa em 1977, com os quais foi firmado contrato individual de concessão de aposentadoria para incentivar o desligamento desses empregados. Trata-se de um benefício informal de complementação de aposentadoria pago aos ex-empregados diretamente pela Companhia. Estes planos têm status de planos fechados, não admitindo novas adesões.

31.c.2.3. Plano Telefônica BD

A Companhia patrocina, individualmente, o plano de benefício definido previdenciário, o Telefônica BD.

Visando aprimorar a alocação dos ativos do plano Telefônica BD e analisar a taxa de cobertura das obrigações do plano nos próximos anos, foi conduzido um estudo de *Application Lifecycle Management ("ALM")* estocástico pela Visão Prev e pela Willis Towers Watson. Esse estudo de ALM objetivou verificar a projeção da relação entre cobertura do passivo (índice de solvência) e o risco de descasamento, medido pelo desvio padrão do índice de solvência. O estudo concluiu que o plano apresenta trajetória sustentável de sua taxa de cobertura com a carteira atual de investimentos.

No momento da concessão, é calculado um benefício que será pago de forma vitalícia e atualizado pela inflação. Este plano não está aberto a novas adesões.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As contribuições são definidas conforme o plano de custeio, que é calculado considerando hipóteses financeiras, demográficas e econômicas com o objetivo de acumular recursos suficientes para o pagamento do benefício para os participantes que já estão recebendo e para as novas aposentadorias.

31.c.2.4. Planos Visão

Os planos Visão Telefônica e Visão Multi, por sua similaridade, passaram a ser demonstrados a seguir conjuntamente sob a denominação Visão.

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de contribuição definida com componentes de benefícios definidos (planos híbridos) previdenciários, os planos Visão, administrados pela Visão Prev. A contribuição é atribuída a cada controlada na proporção econômica e demográfica de sua respectiva obrigação com o plano.

As contribuições realizadas pela Companhia e suas controladas referente às parcelas de contribuição definida totalizaram R\$60.106 em 31 de dezembro de 2024 (R\$51.328 em 31 de dezembro de 2023).

As contribuições aos planos Visão Telefônica e Visão Multi são: (i) contribuição básica e adicional, com contribuições efetuadas pelo participante e patrocinadora; e (ii) contribuição suplementar, esporádica e específica, com contribuição efetuada apenas pelo participante.

Além disso, o participante tem a possibilidade de escolher um dos cinco perfis de investimento para aplicar o seu saldo, são eles: superconservador, conservador, moderado, agressivo e agressivo renda fixa longo prazo.

31.c.3. Informações consolidadas dos planos de previdência e de outros benefícios pós-emprego

31.c.3.1. Conciliação dos passivos (ativos), líquidos

	31.12.2024			31.12.2023		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Valor presente de obrigação por benefício definido	1.954.418	1.548.742	3.503.160	2.167.726	1.917.650	4.085.376
Valor justo dos ativos dos planos	3.158.617	885.337	4.043.954	3.233.947	920.586	4.154.533
Passivo (ativo) líquido	(1.204.199)	663.405	(540.794)	(1.066.221)	997.064	(69.157)
Limitador dos ativos	1.112.307	—	1.112.307	1.072.192	—	1.072.192
Ativo circulante	(73.314)	—	(73.314)	(30.673)	—	(30.673)
Ativo não circulante	(83.732)	—	(83.732)	(43.375)	—	(43.375)
Passivo circulante	8.678	22.349	31.027	8.683	22.905	31.588
Passivo não circulante	56.476	641.056	697.532	71.336	974.159	1.045.495

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

31.c.3.2. Total de despesa reconhecida na demonstração dos resultados

	2024			2023		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Custo do serviço corrente	2.037	15.806	17.843	1.747	9.378	11.125
Juros líquidos sobre o ativo/passivo atuarial líquidos	71	91.769	91.840	5.903	68.825	74.728
Total	2.108	107.575	109.683	7.650	78.203	85.853

31.c.3.3. Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

	2024			2023		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
(Ganhos) perdas atuariais	(73.304)	(425.490)	(498.794)	352.011	352.974	704.985
Efeito limitador	(56.647)	—	(56.647)	(431.071)	(126.032)	(557.103)
Total	(129.951)	(425.490)	(555.441)	(79.060)	226.942	147.882

O imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os totais dos valores reconhecidos em outros resultados abrangentes foram de: (i) em 2024: R\$188.153, sendo R\$149.103 de IR e CS diferidos e R\$39.050 de IR e CS correntes; e (ii) em 2023: (R\$48.925), sendo (R\$79.229) de IR e CS diferidos e R\$30.304 de IR e CS correntes.

31.c.3.4. Movimentação do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido

	31.12.2024			31.12.2023		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido no início do exercício	5.971	997.064	1.003.035	64.725	700.930	765.655
Despesas no exercício	2.108	107.575	109.683	7.650	78.203	85.853
Contribuições das patrocinadoras	(9.588)	(15.744)	(25.332)	(10.108)	(9.011)	(19.119)
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	(129.951)	(425.490)	(555.441)	(79.060)	226.942	147.882
Distribuição de reservas	39.568	—	39.568	22.764	—	22.764
Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido ao final do exercício	(91.892)	663.405	571.513	5.971	997.064	1.003.035
Ativo atuarial reconhecido no balanço	(157.046)	—	(157.046)	(74.048)	—	(74.048)
Passivo atuarial reconhecido no balanço	65.154	663.405	728.559	80.019	997.064	1.077.083

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

31.c.3.5. Movimentação do passivo de benefício definido

	31.12.2024			31.12.2023		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Passivo de benefício definido no início do exercício	2.167.726	1.917.650	4.085.376	1.969.220	1.495.397	3.464.617
Custo do serviço corrente	2.037	15.806	17.843	1.747	9.378	11.125
Juros sobre o passivo atuarial	186.004	172.297	358.301	183.161	143.981	327.142
Benefícios pagos	(196.336)	(82.107)	(278.443)	(192.759)	(69.670)	(262.429)
Contribuições de participantes vertidas	182	—	182	231	—	231
Perdas atuariais ajustadas pela experiência	94.337	(67.734)	26.603	89.991	156.879	246.870
Perdas atuariais ajustadas por premissas financeiras	(299.532)	(407.170)	(706.702)	115.649	155.209	270.858
Perdas (ganhos) atuariais ajustadas por premissas demográficas	—	—	—	486	26.476	26.962
Passivo de benefício definido no final do exercício	1.954.418	1.548.742	3.503.160	2.167.726	1.917.650	4.085.376

31.c.3.6. Movimentação do valor justo dos ativos dos planos

	31.12.2024			31.12.2023		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	3.233.947	920.586	4.154.533	3.273.309	909.271	4.182.580
Benefícios pagos	(188.315)	(66.412)	(254.727)	(184.151)	(60.705)	(244.856)
Contribuições de participantes vertidas	182	—	182	231	—	231
Contribuições de patrocinador vertidas	1.566	49	1.615	1.500	46	1.546
Receitas esperadas de juros sobre os ativos dos planos	282.696	80.528	363.224	311.706	86.385	398.091
Retorno sobre os ativos dos planos, acima das receitas de juros esperadas	(131.891)	(49.414)	(181.305)	(145.884)	(14.411)	(160.295)
Distribuição de reservas	(39.568)	—	(39.568)	(22.764)	—	(22.764)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	3.158.617	885.337	4.043.954	3.233.947	920.586	4.154.533

31.c.3.7. Movimentação do limitador de ativos

	31.12.2024			31.12.2023		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Limitador dos ativos no início do exercício	1.072.192	—	1.072.192	1.368.814	114.804	1.483.618
Juros sobre o efeito limitador de ativos	96.762	—	96.762	134.449	11.228	145.677
Mudanças no efeito limitador de ativos, exceto juros	(56.647)	—	(56.647)	(431.071)	(126.032)	(557.103)
Limitador dos ativos ao final do exercício	1.112.307	—	1.112.307	1.072.192	—	1.072.192

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

31.c.3.8. Resultados previstos para o exercício de 2025

	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Custo do serviço corrente	1.781	8.381	10.162
Juros líquidos sobre o valor do passivo/ativo de benefício definido líquido	23.900	73.915	97.815
Total	25.681	82.296	107.977

31.c.3.9. Contribuições das patrocinadoras previstas para o exercício de 2025

	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Contribuições das patrocinadoras	1.645	52	1.697
Benefícios pagos diretamente pelo patrocinador	8.678	22.486	31.164
Total	10.323	22.538	32.861

31.c.3.10. Duração média ponderada da obrigação de benefício definido

	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego
No exercício de 2024	6,9 anos	11,8 anos
No exercício de 2023	8,0 anos	13,8 anos

31.c.3.11. Premissas atuariais

31.12.2024

	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego
Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido	11,07% a 11,67%	11,07% a 11,20%
Taxa de crescimento salarial futuro	4,57% a 6,60%	Não aplicável
Taxa de crescimento dos custos médicos	Não aplicável	6,61%
Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários	3,50%	Não aplicável
Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos	Não aplicável	59 a 63 anos
Idade prevista para aposentadoria	57 a 60 anos	59 a 63 anos
Tábua de mortalidade de válidos	AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% e 50%	AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60%	RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60%
Tábua de entrada em invalidez	Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%); Light-Fraca (suavizada em 50%)	Light-Forte
Rotatividade	Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2018 a 2022)	Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2020 a 2022)

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

31.12.2023		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego
Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido	8,90% a 9,07%	9,07% a 9,18%
Taxa de crescimento salarial futuro	4,57% a 6,60%	Não aplicável
Taxa de crescimento dos custos médicos	Não aplicável	6,61%
Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários	3,50%	Não aplicável
Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos	Não aplicável	59 a 63 anos
Idade prevista para aposentadoria	57 a 60 anos	59 a 63 anos
Tábua de mortalidade de válidos	AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% e 50%	AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60%	RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60%
Tábua de entrada em invalidez	Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%); Light-Fraca (suavizada em 50%)	Light-Forte
Rotatividade	Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2018 a 2022)	Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2020 a 2022)

Além das premissas apresentadas nos quadros acima, para 2024 e 2023 foram adotadas outras premissas comuns a todos os planos, como segue: (i) taxa de inflação de longo prazo: 3,50% em 2024 e 2023; e (ii) agravamento anual na utilização dos serviços médicos conforme a idade: 4,0% para 2024 e 2023.

31.c.3.12. Mudanças em premissas atuariais em relação ao exercício anterior

Com o intuito de adequar algumas premissas atuariais à realidade econômica e financeira, foi realizado estudo de aderência para os planos administrados pela Visão Prev e Sistel, as quais aprovaram a definição das premissas em seus Conselhos Deliberativos.

As principais premissas econômicas e financeiras que sofreram alterações em relação ao exercício anterior e que interferem no passivo de benefício definido são: (i) taxas para desconto a valor presente do passivo de benefício definido; (ii) taxa de inflação de longo prazo; (iii) taxa de crescimento salarial futuro; (iv) taxa de crescimento dos custos médicos; e (v) índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários.

A seguir, apresentamos os impactos sobre o passivo de benefício definido dos planos em função da nova definição das premissas atuariais.

	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício corrente	1.954.418	1.548.742	3.503.160
Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício anterior	2.253.950	1.955.912	4.209.862
Varição observada pela alteração das premissas atuariais	(299.532)	(407.170)	(706.702)

31.c.3.13. Análise de sensibilidade de premissas atuariais

A Companhia julga que as premissas atuariais significativas, com possibilidade razoável de variações frente aos cenários demográficos e econômicos, e que poderiam alterar significativamente o montante da obrigação de benefício definido são a taxa de desconto utilizada para ajuste a valor presente do passivo de benefício definido e a taxa de crescimento dos custos médicos.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, apresentamos análise de sensibilidade sobre a obrigação de benefício definido para os cenários de aumento de 0,5% e redução de 0,5% na taxa de desconto utilizada para ajuste a valor presente do passivo de benefício definido.

	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Passivo de benefício definido, projetado pela taxa de crescimento dos custos médicos atual	1.954.418	1.548.742	3.503.160
Considerando-se uma taxa aumentada em 1%	1.954.418	1.730.907	3.685.325
Considerando-se uma taxa reduzida em 1%	1.954.418	1.395.519	3.349.937
Passivo de benefício definido, descontado a valor presente pela taxa atual	1.954.418	1.548.742	3.503.160
Considerando-se uma taxa aumentada em 0,5%	1.900.202	1.469.618	3.369.820
Considerando-se uma taxa reduzida em 0,5%	2.012.028	1.635.539	3.647.567

31.c.3.14. Alocação dos ativos dos planos

	Consolidado					
	31.12.2024			31.12.2023		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Investimentos com valor de mercado cotados em mercado ativo:						
Investimentos em renda fixa						
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	2.417.123	850.897	3.268.020	2.571.155	867.468	3.438.623
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	605.490	12.041	617.531	398.452	53.118	451.570
Operações Compromissadas	14.203	—	14.203	139.788	—	139.788
Debêntures	14.148	—	14.148	17.840	—	17.840
Letras Financeiras	1.309	—	1.309	805	—	805
Cotas FIDC / Outros	3.370	—	3.370	2.821	—	2.821
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	4.629	22.399	27.028	—	—	—
Investimentos em renda variável:						
Investimentos atrelados a fundos e índices de mercado	4.509	—	4.509	4.917	—	4.917
Investimentos em imóveis	75.862	—	75.862	79.423	—	79.423
Empréstimos a participantes	15.654	—	15.654	16.669	—	16.669
Investimentos estruturados e no exterior	2.320	—	2.320	2.077	—	2.077
Total	3.158.617	885.337	4.043.954	3.233.947	920.586	4.154.533

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

32.a. Política contábil

32.a.1. Ativos financeiros

32.a.1.1. Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) a custo amortizado; ou (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme a situação.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características de fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de cada instrumento financeiro.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

Os ativos financeiros consolidados da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, valores a receber de alienação de imóveis e outros e créditos com partes relacionadas.

32.a.1.2. Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (i) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo os juros, é reconhecido diretamente no resultado; (ii) ativos financeiros a custo amortizado: são subsequentemente mensurados a custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável; e (iii) ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes: são subsequentemente mensurados ao valor justo. A receita de juros, a variação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

32.a.1.3. Desreconhecimento (baixas)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou (ii) ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (a) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

32.a.1.4. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicam um modelo de perdas ao valor recuperável para ativos financeiros com base nas perdas de crédito esperadas, usando um método simplificado para certos ativos de curto e longo prazo (recebíveis comerciais, recebíveis de arrendamentos e ativos contratuais).

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

De acordo com essa abordagem simplificada, a redução do valor recuperável é reconhecida por referência às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do ativo. Para esse fim, a Companhia e suas controladas utilizam matrizes baseadas na experiência histórica de inadimplência em um portfólio segmentado por categoria de cliente, de acordo com o padrão de crédito. A matriz para cada categoria tem um horizonte de tempo definido, dividido em intervalos, de acordo com a política de gerenciamento de coleta e é alimentada com dados históricos que cobrem pelo menos 24 ciclos de coleta. Esses dados são atualizados regularmente. Com base nas informações observáveis a cada fechamento, a Companhia e suas controladas avaliam a necessidade de ajustar as taxas resultantes dessas matrizes, considerando as condições atuais e as projeções econômicas futuras.

32.a.2. Passivos financeiros

32.a.2.1. Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, um passivo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) a custo amortizado; ou (iii) derivativos designados como instrumentos de hedge em um **hedge** efetivo, conforme apropriado.

Passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, acrescidos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros consolidados da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores, instrumentos financeiros derivativos, obrigações com a ANATEL, valores a restituir a clientes e obrigações com partes relacionadas.

32.a.2.2. Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (i) passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados, exceto aqueles designados como instrumentos financeiros derivativos de **cash flow hedge**. Os juros, variações monetárias e cambiais e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado, quando incorridos; e (ii) passivos financeiros a custo amortizado: após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

32.a.2.3. Desreconhecimento (baixas)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

32.a.3. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; e (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia e/ou suas controladas.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da melhor utilização possível do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo da melhor forma possível.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo, sendo: (i) Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração; (ii) Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e (iii) Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo) a cada encerramento do exercício.

A Companhia e suas controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas a cada tipo de instrumento. Tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas razoáveis para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

32.a.4. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

32.a.5. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como **swaps** de moeda e taxa de juros e contratos a termo de moeda para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio.

Para fins de contabilidade de **hedge**, podemos classificar como: **hedge** de fluxo de caixa e **hedge** a valor justo. Os contratos da Companhia são classificados como **hedges** de fluxo de caixa, quando fornecem proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um passivo reconhecido que possa afetar o resultado, e de valor justo quando fornecem proteção contra a exposição às alterações no valor justo de parte identificada de certos passivos que seja atribuível a um risco particular (variação cambial) e possa afetar o resultado.

No início de um relacionamento de hedge, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de **hedge** à qual deseja aplicar a contabilidade de **hedge** e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o **hedge**.

A documentação inclui a identificação do instrumento de **hedge**, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a Companhia avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de **hedge** (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de **hedge** e como determinar o índice de **hedge**). Um relacionamento de **hedge** se qualifica para contabilidade de **hedge** se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: (i) existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de **hedge**; (ii) efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e (iii) o índice de **hedge** da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de **hedge** que a Companhia efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de instrumentos financeiros derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração dos resultados, com exceção da parcela eficaz dos **hedges** de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item de **hedge** afetar o resultado.

32.a.5.1. Hedges de fluxo de caixa

Hedges de fluxo de caixa que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma: (i) a parte eficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de **hedge** é reconhecida diretamente no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes); e (ii) a parte ineficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de **hedge** é reconhecida no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Quando a estratégia documentada da gestão de risco para uma relação de **hedge** em particular excluir da avaliação da eficácia de **hedge** um componente específico do ganho ou perda, ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de **hedge**, esse componente do ganho ou perda excluídos é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração dos resultados quando a transação objeto de **hedge** afetar o resultado. Quando o item objeto de **hedge** for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro.

Se o instrumento de **hedge** expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem (como parte da estratégia de **hedging**), ou se a sua classificação como **hedge** for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de **hedge**, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidas no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

32.a.5.2. Hedges de valor justo

Hedges de valor justo que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma: (i) o ganho ou a perda resultante das mudanças do valor justo de um instrumento de **hedge** é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados; e (ii) o ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível ao risco coberto é registrada como ajuste do valor contábil do item coberto e reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Para **hedges** a valor justo relacionados com itens contabilizados a custo amortizado, eventuais ajustes a valor contábil são amortizados por meio do resultado ao longo do prazo remanescente do **hedge** utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de **hedge** for baixado, o valor justo não amortizado deverá ser reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso firme não reconhecido for designado como item objeto de **hedge**, a variação acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco objeto de **hedge** será reconhecida como ativo ou passivo, com reconhecimento do correspondente ganho ou perda na demonstração dos resultados.

32.a.5.3. Classificação entre circulante e não circulante

Instrumentos financeiros derivativos são classificados como circulante e não circulante com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados.

Quando um instrumento financeiro derivativo como **hedge** econômico (e não aplicar contabilidade de **hedge**) for mantido por um período superior a 12 meses após a data do balanço, será classificado como não circulante (ou segregado em parcela circulante e não circulante), consistentemente com a classificação do item correspondente.

O instrumento financeiro derivativo é segregado em parcela de circulante e não circulante apenas quando uma alocação confiável puder ser feita.

Os instrumentos financeiros derivativos e classificados como **hedge** eficazes, são classificados de forma consistente com a classificação do correspondente item objeto de **hedge**.

32.b. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado nos instrumentos financeiros.

32.c. Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento indexados ao IPCA, além de proteção de risco cambial decorrentes de passivos em moeda estrangeira. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (**hedged**).

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

A Companhia não aplica em sua carteira atual o *hedge accounting*.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

32.c.1. Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda.

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Descrição	Valor de referência		Efeito acumulado do valor justo		
	31.12.2024	31.12.2023	Valor a receber (a pagar)	31.12.2024	31.12.2023
Contratos de swaps					
Ponta Ativa	899.522	820.298	104.300	85.288	
Moeda estrangeira	594.886	609.794	7.782	256	
US\$(¹)	493.087	369.544	6.526	27	
EUR(¹)	101.799	125.848	1.256	229	
NDF US\$(³)	—	114.402	—	—	
Taxa pós	259.259	172.471	2.938	1.952	
CDI(¹)	214.268	172.471	1.098	1.952	
Euribor(⁴)	44.991	—	1.840	—	
Índices de inflação	45.377	38.033	93.580	83.080	
IPCA(²)	45.377	38.033	93.580	83.080	
Ponta Passiva	(899.522)	(820.298)	(98.205)	(94.703)	
Taxa pós	(685.254)	(533.425)	(97.353)	(93.805)	
CDI(¹)(²)	(685.254)	(533.425)	(97.353)	(93.805)	
Taxa pré	—	(114.402)	—	(898)	
NDF US\$(³)	—	(114.402)	—	(898)	
Moeda estrangeira	(214.268)	(172.471)	(852)	—	
US\$(¹)	(214.268)	(169.247)	(852)	—	
EUR(¹)	—	(3.224)	—	—	
Ponta ativa			17.364	85.288	
Circulante			15.524	8.336	
Não Circulante			1.840	76.952	
Ponta passiva			(11.269)	(94.703)	
Circulante			(866)	(6.948)	
Não Circulante			(10.403)	(87.755)	
Valores a receber (pagar), líquidos			6.095	(9.415)	

(1) Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$101.799) e (dólar e CDI x dólar) (R\$278.819) – operações de swap contratadas com vencimentos até 24 de fevereiro de 2025, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$1.241 a receber e de R\$6.711 a receber, respectivamente).

(2) Swap IPCA x CDI (R\$45.377) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$3.758 a pagar).

(3) Operações a termo contratadas (NDF dólar x R\$), encerradas em 11 de junho de 2024, tinha como objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços.

(4) *Swap* euribor x CDI (R\$44.991) – operações de *swap* contratadas com vencimentos em 2027 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do euribor (valor contábil de R\$1.840 a receber).

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

32.c.2. Movimentação líquida dos instrumentos financeiros derivativos

	Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	(9.415)	(6.118)
Pagamentos	34.285	142.637
Recebimentos	(92.079)	(27.484)
Efeitos no resultado financeiro de ajustes de valor justo	68.944	(110.089)
Efeitos no patrimônio de ajustes de valor justo	4.360	(8.361)
Saldo no final do exercício	6.095	(9.415)

32.c.3. Aging dos instrumentos financeiros derivativos (líquido)

Contrato de swap	Vencimento em						2030 em diante	Valor a receber (pagar) em 31.12.2024
	2025	2026	2027	2028	2029			
IPCA x CDI	6.645	4.957	4.245	4.515	4.518	(28.638)	(3.758)	
Euribor x CDI	—	—	1.840	—	—	—	1.840	
Moeda Estrangeira x CDI	7.767	—	—	—	—	—	7.767	
CDI x Moeda Estrangeira	246	—	—	—	—	—	246	
Total	14.658	4.957	6.085	4.515	4.518	(28.638)	6.095	

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus swaps de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados positivos de R\$69.008 e negativos de R\$110.089, respectivamente (nota 28).

32.c.4. Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

As companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de dezembro de 2024.

Operação	Fatores de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
<i>Hedge</i> (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização EUR)	103.360	129.200	155.040
Contas a pagar em EUR	Dívida (Risco valorização EUR)	(104.619)	(130.774)	(156.929)
Contas a receber em EUR	Dívida (Risco desvalorização EUR)	1.259	1.574	1.889
	Exposição Líquida	—	—	—
<i>Hedge</i> (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização US\$)	286.704	358.381	430.057
Contas a pagar em US\$	Dívida (Risco valorização US\$)	(444.721)	(555.901)	(667.081)
Contas a receber em US\$	Dívida (Risco desvalorização US\$)	155.479	194.348	233.218
	Exposição Líquida	(2.538)	(3.172)	(3.806)
<i>Hedge</i> (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda IPCA)	36.086	21.414	8.116
Dívida em IPCA	Dívidas (Risco aumento IPCA)	(36.086)	(21.414)	(8.116)
	Exposição Líquida	—	—	—
<i>Hedge</i> (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda Euribor)	1.840	2.300	3.450
Dívida em Euribor	Dívidas (Risco aumento Euribor)	(1.840)	(2.300)	(3.450)
	Exposição Líquida	—	—	—
<i>Hedge</i> (ponta CDI)				
<i>Hedge</i> US\$ e EUR (ponta passiva)	Derivativos (Risco queda CDI)	852	897	908
<i>Hedge</i> IPCA (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	(39.844)	(49.805)	(59.765)
	Exposição líquida	(38.992)	(48.908)	(58.857)
Exposição líquida total em cada cenário		(41.530)	(52.080)	(62.663)
Efeito líquido na variação do valor justo atual		—	(10.550)	(21.133)

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 31 de dezembro de 2024, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2024 foram as seguintes:

Variável de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
US\$	6,1900	7,7400	9,2900
EUR	6,4400	8,0500	9,6500
IPCA	5,17 %	6,50 %	7,85 %
IGPM	6,54 %	8,24 %	9,97 %
CDI	12,15 %	13,48 %	16,39 %
Euribor	2,72 %	3,41 %	4,10 %

32.d. Classificação dos ativos e passivos financeiros por categoria e hierarquia de valor justo

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Controladora			
			Saldo contábil		Valor justo	
			31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3.)	1		6.266.376	4.031.235	6.266.376	4.031.235
Aplicações financeiras (nota 4.)	1		—	1.148	—	1.148
Contas a receber (nota 5.)	1		8.988.019	8.944.992	8.988.019	8.944.992
Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)	2	Nível 2	15.524	8.107	15.524	8.107
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.)	1		134.963	106.223	134.963	106.223
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		1.416	—	1.416	—
Créditos com partes relacionadas (nota 11.)	1		93.395	261.015	93.395	261.015
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 17.)	1		42.408	36.154	42.408	36.154
Contas a receber (nota 5.)	1		335.066	351.036	335.066	351.036
Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)	3	Nível 2	—	76.952	—	76.952
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.)	1		120.354	51.129	120.354	51.129
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		45.009	—	45.009	—
Créditos com partes relacionadas (nota 11.)	1		42.689	8.756	42.689	8.756
Total de ativos financeiros			16.085.219	13.876.747	16.085.219	13.876.747
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 17.)	1		8.933.045	7.935.069	8.933.045	7.935.069
Arrendamentos (nota 21.)	2	Nível 2	4.520.740	3.873.697	4.520.740	3.873.697
Debêntures (nota 21.)	1		1.695.214	221.589	1.695.214	221.589
Licenças 5G (nota 21.)	1		62.811	351.291	62.811	351.291
Programa de anistia tributária (nota 17)	1		130.563	—	130.563	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)	2	Nível 2	866	6.050	866	6.050
Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)	3	Nível 2	—	898	—	898
Obrigações com a ANATEL (nota 23.)	1		146.844	99.884	146.844	99.884
Redução de capital da Companhia (nota 22)	1		38.721	—	38.721	—
Obrigações clientes - restituições (nota 23.)	1		124.398	123.302	124.398	123.302
Obrigações com partes relacionadas (nota 23.)	1		133.741	6.782	133.741	6.782
Não Circulante						
Arrendamentos (nota 21.)	2	Nível 2	10.728.102	9.719.732	10.728.102	9.719.732
Debêntures (nota 21.)	1		2.000.000	3.500.000	2.000.000	3.500.000
Licenças 5G (nota 21.)	1		942.159	949.395	942.159	949.395
Programa de anistia tributária (nota 19.c.2)	1		313.799	—	313.799	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)	2	Nível 2	10.403	87.755	10.403	87.755
Obrigações com a ANATEL (nota 23.)	1		892.648	829.636	892.648	829.636
Obrigações com partes relacionadas (nota 23.)	1		853	2.333	853	2.333
Total de passivos financeiros			30.674.907	27.707.413	30.674.907	27.707.413

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Consolidado			
			Saldo contábil		Valor justo	
			31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3.)	1		6.691.098	4.358.276	6.691.098	4.358.276
Aplicações financeiras (nota 4.)	1		—	1.148	—	1.148
Contas a receber (nota 5.)	1		9.471.592	9.318.077	9.471.592	9.318.077
Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)	2	Nível 2	15.524	8.336	15.524	8.336
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.)	1		134.963	106.223	134.963	106.223
Créditos com partes relacionadas (nota 11.)	1		72.641	259.426	72.641	259.426
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4.)	1		42.619	36.169	42.619	36.169
Contas a receber (nota 5.)	1		370.149	351.036	370.149	351.036
Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)	2	Nível 2	1.840	76.952	1.840	76.952
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.)	1		120.354	51.129	120.354	51.129
Créditos com partes relacionadas (nota 11.)	1		42.759	8.820	42.759	8.820
Total de ativos financeiros			16.963.539	14.575.592	16.963.539	14.575.592
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 17.)	1		9.230.624	8.169.945	9.230.624	8.169.945
Instituições financeiras (nota 21.)	1		2.386	—	2.386	—
Arrendamentos (nota 21.)	2	Nível 2	4.520.626	3.877.090	4.520.626	3.877.090
Debêntures (nota 21.)	1		1.695.214	221.589	1.695.214	221.589
Licenças 5G (nota 21.)	1		62.811	351.291	62.811	351.291
Passivos pela aquisição de sociedade (nota 21.)	1		26.182	25.690	26.182	25.690
Outros credores (nota 21.)	1		10.176	—	10.176	—
Programa de anistia tributária (nota 16.b)	1		130.563	—	130.563	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)	2	Nível 2	866	6.050	866	6.050
Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)	3	Nível 2	—	898	—	898
Obrigações com a ANATEL (nota 23.)	1		146.844	99.884	146.844	99.884
Redução de capital da Companhia (nota 22)	1		38.721	—	38.721	—
Obrigações com clientes - restituições (nota 23.)	1		126.867	124.533	126.867	124.533
Obrigações com partes relacionadas (nota 23.)	1		133.290	5.103	133.290	5.103
Não Circulante						
Instituições financeiras (nota 21.)	1		2.500	—	2.500	—
Arrendamentos (nota 21.)	2	Nível 2	10.725.980	9.718.949	10.725.980	9.718.949
Debêntures (nota 21.)	1		2.000.000	3.500.000	2.000.000	3.500.000
Licenças 5G (nota 21.)	1		942.159	949.395	942.159	949.395
Passivos pela aquisição de sociedade (nota 21.)	1		207.167	63.198	207.167	63.198
Programa de anistia tributária (nota 19.b.2)	1		313.799	—	313.799	—
Outros credores (nota 21.)	1		106.967	30.025	106.967	30.025
Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)	2	Nível 2	10.403	87.755	10.403	87.755
Obrigações com a ANATEL (nota 23.)	1		892.648	829.636	892.648	829.636
Obrigações com partes relacionadas (nota 23.)	1		638	568	638	568
Total de passivos financeiros			31.327.431	28.061.599	31.327.431	28.061.599

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Classificação por categoria:

- (1) Custo amortizado
- (2) Mensurado a valor justo por meio do resultado
- (3) Mensurado a valor justo por meio do resultado abrangente

32.e. Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um **rating** de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, licenças 5G, passivos pela aquisição das sociedades, programas de anistia tributária, outros credores e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, depósito judicial relativo ao programa de anistia tributária do Estado de SP e contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Money).

Os índices de endividamento líquido da controladora e consolidado sobre o patrimônio líquido da Companhia são compostos das seguintes formas:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa	6.266.376	4.031.235	6.691.098	4.358.276
Aplicações financeiras	—	1.148	—	1.148
Contas a receber – FIDC Vivo Money (liquidas de perdas estimadas)	—	—	205.832	208.194
Empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores, líquidos de depósitos judiciais	(20.306.417)	(18.615.704)	(20.705.984)	(18.737.227)
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	4.255	(9.644)	6.095	(9.415)
Endividamento líquido	(14.035.786)	(14.592.965)	(13.802.959)	(14.179.024)
Patrimônio líquido	69.729.582	69.566.795	69.799.495	69.627.320
Índice de endividamento líquido	20,13%	20,98%	19,78%	20,36%

32.f. Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

32.f.1. Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações, sendo: (US\$40.295 mil, €15.988 mil e £71 mil a pagar em 31 de dezembro de 2024 e US\$33.796 mil, €18.409 mil e £66 mil a pagar em 31 de dezembro de 2023), para minimizar seus riscos cambiais.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

32.f.2. Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$6.542.862 e R\$4.289.932 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

32.f.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados inclui os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

Com objetivo de minimizar o risco de liquidez e garantir o cumprimento das obrigações, a política de investimento do caixa livre da Companhia prioriza instrumentos indexados ao CDI (taxa pós fixada), com liquidez diária e contrapartes cujo *rating* de crédito e/ou seu "*balance scorecard*" indique baixo risco de crédito. Além disso, a política de investimento estabelece limites de diversificação para contrapartes, o que traz maior confiabilidade sobre a capacidade da Companhia honrar seus compromissos de pagamento.

32.f.4. Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados referente a prestação de serviços e venda de aparelhos e equipamentos a seus clientes B2C e B2B, além da venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados para a rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes e constante análise de risco. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber e limitam o risco de contas indêbitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. Para a base de clientes móveis na modalidade pré-pago, a qual requer carregamento antecipado, não há risco de crédito. São feitas exceções aos serviços de emergência que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

32.f.5. Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefônica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefônica.

Em 31 de dezembro de 2024, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral.

A Administração da Companhia considera a cobertura de seguro suficiente para cobrir eventuais sinistros.

33. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	Saldos em 31.12.2023	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa				Saldos em 31.12.2024
		Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais, baixas e reversões	Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos	Combinação de negócios	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.247.884	—	(2.532.399)	—	—	—	—	2.521.605	2.237.090
Financiamentos - Outros credores	30.025	83.084	—	(8.323)	12.357	—	—	—	117.143
Arrendamentos	13.596.039	—	(3.081.545)	(1.600.192)	1.630.993	4.701.311	—	—	15.246.606
Debêntures	3.721.589	—	—	(443.423)	417.048	—	—	—	3.695.214
Financiamento - Passivos pela aquisição de sociedades	88.888	—	(22.927)	(3.862)	7.458	—	163.792	—	233.349
Financiamentos - Licenças 5G	1.300.686	—	(331.687)	(18.616)	54.587	—	—	—	1.004.970
Financiamentos - Programa de anistia tributária	—	—	(58.130)	(3.605)	21.443	484.654	—	—	444.362
Financiamentos - Instituições financeiras	—	—	(750)	—	73	—	5.563	—	4.886
Instrumentos financeiros derivativos	9.415	—	54.331	3.463	(73.304)	—	—	—	(6.095)
Total	20.994.526	83.084	(5.973.107)	(2.074.558)	2.070.655	5.185.965	169.355	2.521.605	22.977.525

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa					Saldos em 31.12.2023
	Saldos em 31.12.2022	Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e de financiamentos a fornecedores	Combinação de negócios	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	3.187.417	—	(3.832.612)	—	—	—	—	2.893.079	2.247.884
Empréstimos e financiamentos / Outros credores	1.073.090	30.025	(1.056.060)	(34.236)	17.206	—	—	—	30.025
Arrendamentos	12.032.603	—	(2.754.909)	(1.481.392)	1.392.570	4.407.167	—	—	13.596.039
Debêntures	3.736.833	—	—	(501.765)	486.521	—	—	—	3.721.589
Financiamento - Passivos pela aquisição de sociedades	615.299	—	(24.038)	(4.973)	38.070	(561.285)	25.815	—	88.888
Financiamentos - Licenças 5G	1.843.971	—	(616.936)	(31.912)	105.563	—	—	—	1.300.686
Instrumentos financeiros derivativos	6.118	—	(107.714)	(7.439)	118.450	—	—	—	9.415
Total	22.495.331	30.025	(8.392.269)	(2.061.717)	2.158.380	3.845.882	25.815	2.893.079	20.994.526

34. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

34.a. Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 31 de dezembro de 2024, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

Compromissos	R\$ mil
2025	1.028.612
2026	725.975
2027	377.729
2028	311.759
2029	282.834
2030 em diante	370.706
Total⁽¹⁾	3.097.615

(1) Inclui R\$446 milhões, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefônica Cybersecurity Tech, S.L.U. ("CyberCo") e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefônica.

34.b. Garantias

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

	R\$ mil
Seguros garantia ⁽¹⁾	29.357.294
Cartas fiança	5.981.953
Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10.)	3.003.723
Imóveis e equipamentos (nota 13.f.)	29.414
Aplicações financeiras bloqueadas – Processos judiciais (nota 4.)	42.619
Total	38.415.003

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade a discussão de processos judiciais (nota 20.).

35. OUTROS ASSUNTOS

35.a. Riscos ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia ou seus parceiros de negócio não conseguirem cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000, cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

As mudanças climáticas representam uma série de riscos sistêmicos (ambientais, financeiros e socioeconômicos) potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos, como: precipitação, ciclones, inundações, queimadas e ondas de calor podem danificar, suspender ou interromper as operações de transmissão da Companhia por um período indeterminado. Caso ocorra uma sucessão de eventos climáticos extremos, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Em uma análise quantitativa, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumentar a probabilidade de interrupções do serviço, gerando riscos reputacionais e financeiros. Por esse motivo, é essencial o resfriamento dos equipamentos para garantir a operação adequada da Companhia. Em casos mais graves, o risco de incêndios também pode se elevar. Como resultado, o aquecimento global, pode aumentar nossas demandas por refrigeração e uso de energia, elevando nossos custos operacionais.

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que, variações nos preços da eletricidade são sensíveis ao setor, podendo ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia realiza diagnósticos sobre os riscos físicos e de transição, promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área dedicada de continuidade de negócios, orientada pelo *Global Business Continuity Regulation ("GBC")*, que prescreve a gestão preventiva de riscos, garantindo a resiliência de suas operações antes de qualquer eventual interrupção.

35.b. Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários, mais especificamente ao *US Foreign Corrupt Practice Act – FCPA* de 1977.

Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação e outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para prevenir, detectar e remediar o descumprimento dessas legislações por conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia e desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de **Compliance**, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Como resultado do compromisso em manter um robusto Programa de **Compliance**, desde 2020 a Companhia obtém anualmente a certificação DSC 10.000, atualmente válida até 12 de dezembro de 2025. A Companhia, em 2024, foi também reconhecida na primeira edição do **Leaders League Compliance Summit & Awards** Brasil por ter o melhor departamento de **Compliance** em Telecom e Tecnologia e, em 2023, foi reconhecida como empresa Pro-Ética, iniciativa da Controladoria Geral da União (“CGU”) e do Instituto Ethos para fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas e, assim, reconhecer as que se mostram comprometidas em implementar ações voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

36.a. Grupamento e desdobramento de ações da Companhia

Em 29 de janeiro de 2025, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a convocação de uma AGE a ser realizada, em primeira convocação, em 13 de março de 2025 para deliberar sobre a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 ações para 1 ação, e de subsequente desdobramento, de modo que 1 ação grupada passe a corresponder a 80 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações (“Operação”), com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. A Operação proposta não implica na alteração da quantidade total de valores mobiliários da Companhia negociados no mercado americano (*American Depositary Receipt* - “ADR”).

A Operação visa conferir maior liquidez às ações de emissão da Companhia e, conseqüentemente, melhorar o processo de formação do seu preço, por meio do aumento da quantidade de ações em circulação efetivamente negociadas e ajuste na sua cotação. Além disso, a Operação tem por objetivo: (i) reduzir os custos operacionais e administrativos decorrentes da atual configuração da base acionária da Companhia; (ii) proporcionar maior eficiência na gestão de sua base acionária; (iii) incrementar a eficiência dos sistemas de registro de ações escriturais e de custódia; (iv) aprimorar a prestação de informação e comunicação, melhorando o atendimento aos acionistas; e (v) proporcionar maior eficiência na distribuição de proventos aos acionistas da Companhia.

A Operação proposta considera a implementação de acordo com os seguintes procedimentos: (i) a autorização à Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para a implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 meses contados da data da AGE; (ii) uma vez definida pela Diretoria Estatutária a data de início dos procedimentos para a implementação da Operação, será determinado prazo não inferior a 30 dias para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia possam, se for o caso, compor suas ações em lotes inteiros múltiplos de 40, a seu livre e exclusivo critério (“Prazo de Livre Ajuste de Posição”); e (iii) após o término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não tenham ajustado sua posição para múltiplos de 40 ações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, a ser realizado na B3 em nome dos titulares das frações (“Leilão”). O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações, em data e forma a serem oportunamente informados pela Companhia, sendo que valores pertencentes a titulares não identificados ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Telefônica Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A proposta, a ser submetida à AGE, considera que a Operação: (i) será aplicada a todos os acionistas da Companhia; (ii) não resultará em alteração do valor do capital social da Companhia; (iii) não modificará os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares; e (iv) implicará na alteração, em paralelo à efetivação da Operação, do número de ações que compõem cada ADR, passando 1 ADR a representar 2 ações ordinárias de emissão da Companhia, mantendo-se inalterada a quantidade total de ADRs em circulação.

A Companhia divulgará oportunamente maiores detalhes acerca dos procedimentos a serem adotados para operacionalização da Operação, inclusive a respeito do Prazo de Livre Ajuste de Posição e dos procedimentos relativos ao Leilão.

36.b. Declaração de Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião realizada em 13 de fevereiro de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio ("JSCP"), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R\$180.000, equivalente a 0,11093237960 por ação ordinária, correspondendo a um valor líquido de imposto de renda na fonte de R\$153.000, equivalente a 0,09429252266 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 31 de janeiro de 2025.

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2026.

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2026, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente a cada acionista, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 24 de fevereiro de 2025.

Os valores dos JSCP por ação poderão sofrer ajustes a serem apurados considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 24 de fevereiro de 2025 em função de eventuais aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor.

36.c. Redução de Capital da Companhia

Em 18 de fevereiro de 2025, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A. e do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 5 de novembro de 2024 e 18 de dezembro de 2024 que, em 17 de fevereiro de 2025, encerrou-se o prazo previsto no artigo 174 da Lei das S.A. em relação à redução de capital social da Companhia aprovada na AGE realizada em 18 de dezembro de 2024, de modo que a referida redução tornou-se completamente eficaz (nota 24.a - 2ª Redução de Capital).

Assim, a Companhia informou que prosseguirá com a restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, do valor de R\$1,226511760121 (valor calculado com base no número de ações ordinárias em circulação em 31 de outubro de 2024) por ação ordinária de emissão da Companhia. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o referido valor por ação ordinária poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 27 de fevereiro de 2025.

Dessa forma, os acionistas constantes dos registros da Companhia ao final do dia 27 de fevereiro de 2025 (inclusive) terão direito ao recebimento da restituição de capital, sendo que após esta data, as ações de emissão da Companhia serão consideradas ex-direitos da restituição.

Conforme deliberação da Diretoria Estatutária da Companhia, os recursos decorrentes da redução serão pagos em única parcela, no dia 15 de julho de 2025 de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Telefônica Brasil S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais Assuntos de Auditoria--Continuação

Reconhecimento de receita

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 25 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita operacional líquida reconhecida pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 53.731.794 mil (controladora) e R\$ 55.845.048 mil (consolidado), substancialmente decorrente de serviços de telecomunicações prestados e produtos vendidos. O processo de reconhecimento de receita da Companhia e suas controladas é complexo, devido ao grande volume de transações e ampla gama de serviços e produtos, que podem ser prestados e vendidos de forma separada ou agregada, considerando condições comerciais distintas. Além disso, há dependência significativa dos sistemas de informação e da estrutura tecnológica, que inclui grande número de aplicativos e sistemas. Adicionalmente, o processo de reconhecimento de receita considera determinados cálculos para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada ao final de cada período, sendo que eventual distorção nos referidos cálculos pode impactar de forma relevante as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos essa área como significativa para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e testes dos controles internos relevantes relacionados ao processo de receita, incluindo os sistemas relevantes de Tecnologia da Informação ("TI"), (b) Execução de testes relacionados com a segurança da informação, gestão de acessos privilegiados e segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras; (c) Exames documentais de transações de receitas de vendas de serviços e produtos, em base amostral; (d) Entendimento dos critérios adotados pela Administração da Companhia e de suas controladas para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício; (e) Recálculo da estimativa da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício, bem como a comparação dessa estimativa com a receita efetivamente faturada no mês subsequente após o fechamento do balanço patrimonial; e, (f) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os controles internos mantidos pela Companhia e suas controladas, as estimativas utilizadas pela Administração, bem como as divulgações realizadas, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

Principais Assuntos de Auditoria--Continuação

Provisão para contingências tributárias e regulatórias

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos relativos a assuntos nas áreas tributária, regulatória, cível e trabalhista, que surgem no curso normal de seus negócios, conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 8(g) e nº 20. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas possuíam assuntos com discussão em diversas esferas, relativamente às áreas tributária e regulatória, nos montantes consolidados de R\$ 79.812.370 mil e R\$ 4.217.732 mil, respectivamente, dos quais R\$ 2.239.484 mil e R\$ 1.151.095 mil, respectivamente, encontravam-se provisionados por apresentarem prognóstico de perda provável, como avaliado pela Administração a partir da posição de seus assessores jurídicos. Para os prognósticos onde as expectativas de perdas foram avaliadas como possíveis, não são registrados os valores envolvidos, porém são divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados dependem de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos judiciais e dos correspondentes prognósticos de resolução final pelos seus consultores jurídicos e, considerando a complexidade do ambiente tributário e regulatório e a relevância dos valores envolvidos, qualquer mudança de prognóstico e/ou julgamento pode trazer impacto relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Atualização do nosso entendimento e avaliação dos controles internos relevantes relacionados ao processo de identificação, mensuração, registro e divulgação de contingências; (b) Para as posições tributárias relacionadas a tributos sobre o lucro, nos reunimos com a Administração para entender e avaliar os controles internos relacionados à identificação e monitoramento dos tratamentos fiscais incertos, a mensuração e o reconhecimento da obrigação, quando aplicável; (c) Obtenção de confirmação junto aos assessores jurídicos externos da Companhia para os processos tributários e regulatórios em andamento, bem como a respectiva avaliação pela Administração dos valores e as probabilidades de perda; (d) Seleção, em base amostral, de processos tributários e regulatórios relevantes, para a avaliação de nossos especialistas quanto a razoabilidade dos prognósticos de perda, argumentos e teses de defesa; (e) Reuniões realizadas com a Administração e com os responsáveis pela governança para discutir e avaliar, sempre que aplicável, as conclusões obtidas pela Companhia para as contingências mais relevantes; e (f) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e registro das provisões, bem como para as divulgações efetuadas, estão consistentes com as posições dos assessores jurídicos e representados de forma razoável.

Principais Assuntos de Auditoria--Continuação

Teste de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) do ágio

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 14 e nº 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem registrado no ativo intangível, ágio de R\$ 26.565.135 mil (consolidado) em 31 de dezembro de 2024, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, decorrente de combinações de negócios ocorridas ao longo dos anos. A Administração realiza ao menos uma vez por ano o teste de recuperação do ágio associado a uma única Unidade Geradora de Caixa ("UGC") da Companhia, que fornece todos os seus serviços e produtos por meio de uma rede amplamente integrada.

A Administração determinou o valor recuperável da UGC pela abordagem do valor em uso, calculado com base na metodologia do fluxo de caixa descontado. As projeções de caixa incluem dados e premissas que envolvem julgamentos significativos por parte da Administração, tais como crescimento da receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade. Este assunto foi considerado como um dos principais em nossa auditoria tendo em vista a relevância do saldo do ágio, bem como o fato de que variações nas principais premissas utilizadas podem impactar significativamente os fluxos de caixa projetados e o valor recuperável do ágio, com o consequente impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e teste dos controles internos relevantes relacionados com o processo de mensuração do valor recuperável da UGC, incluindo o ágio; (b) Com o apoio de nossos especialistas em avaliação de ativos, analisamos a razoabilidade do modelo de cálculo utilizado pela Administração para preparar as projeções, bem como as principais premissas utilizadas, como crescimento de receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade, comparando-as, quando disponíveis, com dados de mercado; (c) Testamos a coerência lógica, a consistência aritmética do modelo preparado pela Administração e confrontamos as principais premissas das projeções de caixa com orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia; (d) Efetuamos análise de sensibilidade das principais premissas para avaliar situações em que as variações resultariam em eventual necessidade de registro de *impairment*; e, (e) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração da Companhia na avaliação do valor recuperável para fins do teste de *impairment* do ágio são razoáveis.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e, portanto, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

NELSON
VARANDAS DOS
SANTOS:0899321
5855

Assinado de forma digital
por NELSON VARANDAS
DOS
SANTOS:08993215855
Dados: 2025.02.20
11:04:39 -03'00'

Nelson Varandas dos Santos
Contador CRC 1SP-197.110/O-3

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE

Os membros do Comitê de Auditoria e Controle da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VIII, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras de 2024”), acompanhadas do respectivo Relatório dos Auditores Independentes, bem como (ii) da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Proposta de Destinação do Resultado”), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2024 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Telefônica Brasil e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

Juan Carlos Ros Brugueras
Presidente do Comitê de Auditoria e Controle

Alfredo Arahuetes García
Membro do Comitê de Auditoria e Controle

José María Del Rey Osorio
Membro do Comitê de Auditoria e Controle

DECLARAÇÃO DO DIRETOR SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação das Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração, nesta data.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DO DIRETOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso III, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras de 2024"), acompanhadas do respectivo Relatório dos Auditores Independentes, bem como (ii) da proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Proposta de Destinação do Resultado") e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2024 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

Gabriela Soares Pedercini
Conselheira Fiscal (efetivo)

Luciana Doria Wilson
Conselheira Fiscal (efetiva)

Stael Prata Silva Filho
Conselheiro Fiscal (efetivo)

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e no seu Estatuto Social, procederam ao exame e análise (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras de 2024”), acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, bem como (ii) da Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Proposta de Destinação do Resultado”), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil, pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., e os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Controle, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2024 e à Proposta de Destinação do Resultado, e determinam o seu encaminhamento para apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

Eduardo Navarro de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

Alfredo Arahuetes García
Conselheiro de Administração

Ana Theresa Masetti Borsari
Conselheira de Administração

Andrea Capelo Pinheiro
Conselheira de Administração

Christian Mauad Gebara
Conselheiro de Administração

Denise Soares dos Santos
Conselheira de Administração

Ignácio Moreno Martínez
Conselheiro de Administração

Francisco Javier de Paz Mancho
Conselheiro de Administração

José María Del Rey Osorio
Conselheiro de Administração

Jordi Gual Solé
Conselheiro de Administração

Solange Sobral Targa
Conselheira de Administração

Juan Carlos Ros Brugueras
Conselheiro de Administração

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Christian Mauad Gebara

Diretor Presidente

David Melcon Sanchez-Friera

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

Secretário Geral e Diretor Jurídico

Ricardo Guillermo Hobbs

Diretor de Estratégia

Alex Martins Salgado

Diretor de Negócios

Carlos Cesar Mazur

Contador – CRC – 1PR-028067